



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.985

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2011

47 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONIMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

DECRETO

DECRETO 'O' N.º 041/2011, DE 07 DE JULHO DE 2011

Abre crédito especial à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 1º, da Lei N.º. 4.043, de 17 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial à Unidade Orçamentária mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de JULHO de 2011

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N.º 041/2011, DE 07 DE JULHO DE 2011		

E S P E C I F I C A C A O	I N S N O	I E G F	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA				
- FUNDEMS				
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA				
- FUNDEMS				
21907.20.601.0016.24850000	F			
GESTAO E OPERACIONALIZACAO DO FUNDEMS	2	3 46	2.000.000,00	0,00
	2	4 46	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		46	3.000.000,00	0,00
TOTAL		46	3.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL			3.000.000,00	0,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|------------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, para apresentar contradita conforme Despacho Saneador/UCJ nº 244/2011 às fls. 42, processo nº 11/008842/2011.

Embasamento legal: arts. 27, III, "g" 51 e 64, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CLAUDEMIR MARQUES CALDEIRA IE: 28.588.224-4

R: Vespasiano Martins, 45 - Vila Alba - Campo Grande - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0020869 - E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13

R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000
Aquidauana MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores

Matrícula 0328146

Chefe do OPR-13 de Aquidauana

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - RODRIGUES & GOMES POUSADA TUR RURAL LTDA IE: 28.350.832-9
EST NUCLEO COLONIA INGAZEIRA, null - ZONA RURAL - PORTO MURTINHO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21811 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14

Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000
Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva

Matrícula 461300

Chefe do OPR_14 de Jardim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JK TRANSPORTES DE CARGAS LTDA IE: 28.340.010-2
RUA DORIVALDO MONTEIRO NOG, 525 - CENTRO - NOVA ALVORADA DO SUL - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18781 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02

R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015
Dourados MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha

Matrícula 243892

Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 002/2009 Nº Cadastral 0002/2009-SAD

Processo nº 13/002.480/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.

Objeto: **CONTRATO DE ADESÃO 006/2010-SED**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Prestação de Serviços n. 002/2009 e da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 006/2009.

Data de Assinatura: 30/6/2011
Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, ODENIR PAULA DA SILVA e MARIA NILENE BADECA DA COSTA.

EDITAL n. 1/2011 - ESCOLAGOV/SAD
CONCURSO PARA CONCESSÃO DO VII PRÊMIO
"SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA - EDIÇÃO 2011"

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, em parceria com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 13.232, de 6 de julho de 2011, e no Termo de Cooperação n. 041/2011, tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Concurso Estadual para concessão do VII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA.

I - Das Disposições Preliminares:

1.1. O Concurso Estadual para concessão do "VII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública" será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares referentes ao assunto.

1.2. O Concurso tem por objetivo incentivar os servidores públicos estaduais e municipais e a comunidade acadêmica do Estado de Mato Grosso do Sul a contribuírem para a modernização da gestão pública, bem como reconhecer práticas nesse sentido, que melhorem a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

1.3. O concurso será coordenado pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul em conjunto com as instituições de ensino superior e demais entidades parceiras.

II - Das Categorias:

2.1. O concurso compreende três categorias de premiação distintas, de acordo com o tipo de trabalho a ser inscrito, quais sejam:

2.1.1. **Práticas Inovadoras na Gestão Estadual** - destina-se a premiar trabalhos apresentados sob forma de relatos de práticas inovadoras que modernizem a gestão pública, em benefício do cidadão, desenvolvidas no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.1.2. **Práticas Inovadoras na Gestão Municipal** - destina-se a premiar trabalhos sob forma de relatos de práticas inovadoras que modernizem a gestão pública, em benefício do cidadão, desenvolvidas no âmbito das administrações públicas municipais do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.1.3. **Acadêmica** - destina-se a premiar trabalhos apresentados sob a forma de artigo científico.

III - Dos Participantes:

3.1. **Categoria Práticas Inovadoras na Gestão Estadual** - poderão participar servidores públicos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul que tenham desenvolvido produtos, processos ou serviços inovadores nas suas respectivas áreas de atuação, que produziram relevantes impactos para o desenvolvimento do serviço público e para a sociedade.

3.2. **Categoria Práticas Inovadoras na Gestão Municipal** - poderão participar servidores públicos municipais do Estado de Mato Grosso do Sul que tenham desenvolvido produtos, processos ou serviços inovadores nas suas respectivas áreas de atuação, que produziram relevantes impactos para o desenvolvimento do serviço público e para

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiade@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	37
Poder Legislativo	38
Municípios.....	40
Publicações a Pedido.....	46

a sociedade.

3.3. **Categoria Acadêmica** - poderão participar servidores públicos do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso do Sul, professores e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação das instituições de ensino superior do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.4. Os participantes da categoria "Prática Inovadoras - Gestão Municipal", concorrerão com os municípios da mesma faixa populacional, de acordo com o anexo IV deste Edital, conforme dados do Censo Demográfico 2010 realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e divulgado no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2010.

3.5. Os trabalhos, nas três categorias, poderão ser inscritos com autoria individual ou coletiva.

3.6. O aluno, para concorrer na categoria Acadêmica, deverá ter um professor orientador da respectiva instituição de ensino.

3.7. É vedada a participação de professor que atue como orientador de trabalhos inscritos no Prêmio, profissionais com vínculo com a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, bem como seus servidores.

IV - Do Tema do Artigo Científico:

4.1. O artigo científico da categoria acadêmica deverá versar sobre "Controle Social".

V - Dos Aspectos Gráficos, Estrutura e Característica do Artigo Científico:

5.1 - O artigo científico deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/2002, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaçamento simples entre linhas;
- seguir, quanto às citações contidas no texto, as especificações da norma NBR 10520, da ABNT/2002;
- inclusão da bibliografia consultada de acordo com a norma NBR 6023, da ABNT/2002, que não será computada na quantidade de páginas;
- adequação ao tema previamente estabelecido neste Edital;
- a primeira página do trabalho deverá conter, com letras maiúsculas apenas nas iniciais das palavras: título do trabalho, as palavras chave, o resumo do artigo e o início do corpo do texto;
- texto inédito, ou seja, não publicado pela imprensa, ou em qualquer evento científico ou acadêmico, interno ou externo à sua Instituição de Ensino;
- o texto deverá ter até 15 (quinze) laudas, digitadas em folha de tamanho A4, com aproximadamente 85 (oitenta e cinco) toques por linha e 45 (quarenta e cinco) linhas por página;
- o resumo do trabalho deverá ter, no mínimo, 10 linhas e, no máximo, 15 linhas, com definição do campo de abrangência, descrição de objetivos ou resultados esperados e abordagem de problemas e sugestões;
- o texto do trabalho deverá ser escrito na terceira pessoa;
- inexistência de qualquer espécie de identificação de autoria, como timbres, fotos, carimbos ou outros que identifiquem o concorrente, nas páginas do trabalho a ser avaliado.

VI - Da Conceituação e demais requisitos das Práticas Inovadoras:

6.1. Entendem-se como práticas inovadoras mudanças que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade, através da incorporação de novos elementos na gestão pública ou de uma nova combinação dos mecanismos existentes.

6.2. Poderão ser inscritas práticas já implementadas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.3. A prática inscrita deverá estar em vigência há no mínimo 01 (um) ano e no máximo 05 anos, contados da data final das inscrições deste concurso, e apresentar resultados já mensurados.

6.4. As práticas relatadas poderão envolver desde práticas individuais até equipes de servidores atuando em pequenas unidades administrativas ou em setores mais amplos.

6.5. Não podem ser inscritas práticas da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

6.6. As práticas relatadas deverão, necessariamente, ter a colaboração direta do candidato e, quando for o caso de trabalho em equipe, descrever todos os agentes envolvidos em sua implementação.

VII - Da Premiação:

7.1 - Será atribuída a seguinte premiação aos concorrentes, classificados pela Comissão Julgadora, de acordo com cada categoria:

a) Categoria Práticas Inovadoras na Gestão Estadual

- **1ª lugar:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- **2ª lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- **3ª lugar:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

b) Categoria Práticas Inovadoras na Gestão Municipal**b.1. Municípios com até 15.000 habitantes:**

- **1ª lugar:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

b.2. Municípios entre 15.001 e 35.000 habitantes:

- **1ª lugar:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

b.3. Municípios com mais de 35.000 habitantes:

- **1ª lugar:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

c) Categoria Acadêmica

- **1ª lugar:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- **2ª lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- **3ª lugar:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

7.3. As premiações destinam-se ao trabalho inscrito em qualquer uma das categorias, não sendo de responsabilidade da Comissão Julgadora ou da Coordenação do Prêmio a distribuição dos valores no caso de haver mais de um autor, colaborador ou membro de equipe, responsáveis pelo trabalho.

VIII - Das Inscrições:

8.1. Categoria Práticas Inovadoras:

8.1.1. Para efetuar a inscrição nas categorias "Práticas Inovadoras na Gestão Estadual" e "Práticas Inovadoras na Gestão Municipal" o candidato deverá entregar, acondicionado em envelope único, a ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme formulário constante no anexo I, o "relato da sua prática", de acordo com roteiro apresentado no anexo II, disponibilizados no site da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (www.escolagov.ms.gov.br), com cópia em CD-ROM salvo em formato PDF, bem como fotocópia dos documentos de identificação do responsável pela inscrição da prática inovadora.

8.1.2. A inscrição é composta por ficha de inscrição e relato, sendo que inscrições com relatos incompletos ou no formato inadequado serão inabilitadas.

8.2. Categoria Acadêmica:

8.2.1. Para efetuar sua inscrição na categoria "Acadêmica" o candidato deverá:

- a) entregar o trabalho em 2 (duas) vias impressas e, ainda, em CD-ROM, salvo em formato PDF, acondicionados em envelope único, fechado, com a indicação, na parte externa, do pseudônimo do participante, sendo vedado qualquer outro tipo de identificação direta ou indireta;
- b) entregar, em outro envelope único, fechado, para efeito de identificação posterior do candidato, a ficha de inscrição, conforme anexo III, disponibilizada no site da ESCOLAGOV (www.escolagov.ms.gov.br), bem como fotocópia dos documentos de identificação;
- c) a ficha de inscrição deverá conter os dados relativos ao nome completo, endereço, telefone, fax, e-mail, título da obra, pseudônimo utilizado, Instituição de Ensino ou Órgão Público ao qual está vinculado, assinaturas e, quando aluno, deverá conter também os dados do professor orientador;
- d) preencher o pseudônimo à mão, tanto no formulário que irá para o envelope quanto na ficha de inscrição.

8.2.2. No caso da inscrição ser via postal, os dois envelopes deverão ser acondicionados em outro envelope, onde constará o destinatário, conforme descrito no item 8.3.2.

8.3. Do prazo e demais disposições sobre as inscrições:

8.3.1. As inscrições para as três categorias deverão ser realizadas a partir da publicação deste edital até o dia 30 de setembro de 2011, das 8 h às 11 h e 30 min e das 13 h e 30 min às 17 h e 30 min, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV, situada na Rua Pedro Celestino, 437 - Centro, CEP: 79.004-560, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

8.3.2. As inscrições poderão ser encaminhadas por via postal através de SEDEX (AR), para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV, sendo considerada a data da postagem para a verificação do atendimento do prazo descrito no item anterior, com a seguinte indicação do destinatário:

"À Coordenação do
VII PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
Categoria: (identificar a categoria).....
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Pedro Celestino, 437
CEP 79.004-560 - Campo Grande - MS"

IX - Do Julgamento dos Trabalhos:

9.1 - Comissão Julgadora:

9.1.1 - O julgamento dos trabalhos será realizado por uma Comissão designada pelo Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, composta por representantes indicados pelas seguintes instituições: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Católica Dom Bosco.

9.1.2 - Os membros da Comissão Julgadora deverão ter, no mínimo, título de mestrado.

9.1.3 - É vedado aos integrantes da Comissão Julgadora concorrer ao prêmio.

9.1.4 - O presidente da Comissão Julgadora será escolhido por seus pares.

9.1.5 - A Comissão Julgadora poderá, a qualquer tempo, convocar assistente(s) técnico(s) e ou avaliador (es) assistente(s), para auxiliar em seus trabalhos.

X - Dos Critérios de Julgamento:

10.1 Categorias Práticas Inovadoras na Gestão Estadual e Práticas Inovadoras na Gestão Municipal

10.1.1. Nas categorias "Práticas Inovadoras na Gestão Estadual" e "Práticas Inovadoras na Gestão Municipal" os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Introdução de inovação em relação a práticas anteriores;
- b) Participação de servidores na mudança;
- c) Resultados positivos comprovados quanto à contribuição para a resolução de problemas e/ou atendimento a demandas do público alvo, e/ou aos direitos dos cidadãos;
- d) Utilização eficiente de todos os recursos;
- e) Integração com outras práticas internas ou externas, ou existência de

parcerias;

f) Promoção de mecanismos de transparência, participação ou controle social.

10.1.2. Os instrumentos de avaliação aceitos constituem, exclusivamente, a ficha de inscrição e o relato da prática concorrente, bem como as informações coletadas durante a visita técnica.

10.2 Categoria Acadêmica:

10.2.1. Na categoria Acadêmica os trabalhos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Adequação ao tema:** o trabalho deverá abordar questões relativas ao Controle Social;
- b) **Objetividade:** o texto deverá ser escrito em linguagem direta, apresentando um problema com objetivos claramente definidos, evitando que a sequência seja desviada com considerações irrelevantes. A argumentação deve apoiar-se em dados e provas e não em considerações e opiniões pessoais;
- c) **Criatividade e Inovação:** a solução indicada no trabalho deve conter elementos inovadores em relação ao modelo histórico de gestão pública, apontando soluções para os problemas levantados. O foco do trabalho não deve ser tão restrito a ponto de torná-lo insignificante em relação à dimensão do problema analisado, nem tão abrangente que o torne inaplicável em face das restrições de viabilidade técnica e/ou orçamentária.

XI - Das Etapas:

11.1. Categorias Práticas Inovadoras na Gestão Estadual e Práticas Inovadoras na Gestão Municipal:

11.1.1. O processo de seleção e classificação dos trabalhos inscritos nas categorias Práticas Inovadoras na Gestão Estadual e Práticas Inovadoras na Gestão Municipal obedecerá às seguintes etapas:

- a) **Habilitação:** Consistirá na verificação do atendimento dos requisitos básicos para a inscrição, estabelecidos neste edital no item VIII, subitem 8.1, 8.1.1, 8.1.2, 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.
- b) **1ª Avaliação:** A Comissão Julgadora, após análise dos trabalhos habilitados, escolherá até 10 (dez) trabalhos finalistas na Categoria Práticas Inovadoras na Gestão Estadual, e até 3 (três) trabalhos finalistas em cada faixa de premiação da Categoria Práticas Inovadoras na Gestão Municipal;
- c) **Visitas técnicas:** cada prática finalista receberá, caso a Comissão Julgadora entenda necessário, visita *in loco* de um de seus membros e/ou de avaliador assistente e/ou assistente técnico, destinada ao aprofundamento e averiguação das informações recebidas e elaboração de relatório de visita;
- d) **Avaliação final:** Após a realização das visitas técnicas necessárias e o recebimento de seus relatórios a Comissão Julgadora, após análise, selecionará e classificará os trabalhos finalistas de acordo com as categorias e faixas de premiação descritas no item VII.

11.2. Categoria Acadêmica:

11.2.1. O processo de seleção e classificação dos trabalhos inscritos na categoria Acadêmica obedecerá às seguintes etapas:

- a) **Habilitação:** consistirá na verificação do atendimento dos requisitos básicos para a inscrição, descritos no item VIII, subitens 8.2, 8.2.1, 8.2.2, 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.
- b) **Avaliação final:** Após análise a Comissão Julgadora selecionará e classificará até 3 (três) melhores trabalhos, que deverão ser premiados.

XII - Das Disposições Complementares:

12.1. Concluídos os trabalhos de julgamento o resultado será proclamado e, após sua homologação pelo Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e pela Secretária de Estado de Administração, será publicado no Diário Oficial do Estado.

12.2. Os resultados proclamados pela Comissão Julgadora não são passíveis de recurso.

12.3. A premiação será entregue em solenidade pública.

12.4. Receberão certificado de participação os autores dos trabalhos habilitados.

12.5. À Coordenação do Concurso, à Comissão Julgadora, aos Avaliadores Assistentes e aos Assistentes Técnicos, até a data de publicação dos resultados, fica facultado o direito de averiguar as informações apresentadas, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória aos inscritos e, em caso de não atendimento dessa prerrogativa, a inscrição poderá, a qualquer tempo, ser cancelada.

12.6. A averiguação, a qualquer tempo, de trabalho que não atenda aos dispositivos deste Edital acarretará sua exclusão do concurso.

12.7. Os trabalhos apresentados não serão devolvidos aos autores, ficando a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul com os direitos de sua utilização.

12.8. A publicação dos trabalhos poderá ser realizada por qualquer uma das instituições parceiras.

12.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e outras normas complementares, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Coordenação do Concurso e pela Comissão Julgadora.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I**VII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA****CATEGORIA PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO ESTADUAL
CATEGORIA PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO MUNICIPAL****FICHA DE INSCRIÇÃO****1. Dados da prática:**

- 1.1. Título da prática;
1.2. Data de início da prática: ___/___/___ (mês e ano).

2. Dados do responsável pela prática:

(em caso de equipe, anotar aqui somente os dados de um representante)

- 2.1. Nome do responsável;
2.2. Documento de Identificação (CPF, RG);
2.3 Cargo;
2.4. Endereço completo;
2.5 Telefone: (DDD) () Fax: (DDD) ();
2.6 E-mail.

3. Instituição:

- 3.1. Endereço.

4. Superior imediato:

- 4.1. Nome;
4.2. Cargo;
4.3. E-mail.

5. Equipe**5.1. Integrantes da equipe, além do representante:**

- Indicar o nome, cargo e RG e CPF.

5.2. Parceiros:

- os parceiros são aqueles entes ou órgãos públicos ou privados com os quais a prática desenvolve algum tipo de cooperação.
- indicar os dados dos parceiros, se for o caso.

5.3. Local para visita técnica:

- 5.3.1. Endereço

6. Resumo da prática:

- o resumo da prática deve ter, no máximo, 1.000 caracteres, incluindo espaços, descrevendo o que é a prática e os resultados obtidos.

Eu,....., declaro que conheço e aceito as normas contidas no Edital ESCOLAGOV/SAD n. 1/2011.

Campo Grande, MS, / /

Nome e assinatura do candidato

OBSERVAÇÃO:

Para descrever o relato completo da prática, deverá ser utilizado o roteiro constante no anexo II.

Não será aceita a inscrição de trabalho cujo relato não contemple todos os itens do roteiro descrito no Anexo II.

O relato completo deverá ser anexado à ficha de inscrição.

ANEXO II**VII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA****CATEGORIA PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO ESTADUAL
CATEGORIA PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO MUNICIPAL****ROTEIRO PARA RELATO DA PRÁTICA**

O relato da prática deverá ser o mais detalhado possível, orientado, obrigatoriamente, pelo roteiro apresentado abaixo e respeitando ainda o limite mínimo de seis páginas e o máximo de 10 páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 pt, podendo incluir gráficos, planilhas e figuras.

O relato impresso deverá ser anexado no final da ficha de inscrição, anexo I, não sendo aceita a inscrição de prática cujo relato não esteja de acordo com o modelo abaixo.

1. Nome da Prática inovadora:**2. Caracterização da situação anterior:**

- Este item busca verificar qual o contexto em que a prática foi concebida e implementada, descrevendo o problema (situação-problema) ou a oportunidade que motivou a mudança.

3. Descrição da prática inovadora:**3.1. Objetivos que se propõe e resultados visados:**

- Informar quais eram os objetivos da prática inovadora e quais os resultados esperados.

3.2. Público-alvo da prática inovadora:

- Apontar quem é ou quais são os públicos afetados pela prática, diretamente e indiretamente, nessa ordem. Por exemplo: um sistema de avaliação foi criado e indica uma melhoria do processo de trabalho da equipe X da Secretaria Y (que seria o público-alvo prioritário da prática). A melhoria do processo, por sua vez, também afetou indiretamente os implementadores em outra localidade e os beneficiários finais da política pública.

3.3. Concepção e trabalho em equipe:

- Apontar de quem partiu a ideia, como surgiu e de que forma a equipe e os superiores foram envolvidos no processo.

3.4. Ações e etapas da implementação:

- Descrever as principais ações desenvolvidas e as principais atividades implementadas para atingir os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Nesse item podem ser incluídas:

- as estratégias existentes no que diz respeito a mecanismos de participação, de transparência, formas de controle e acesso à informação, caso existam;
- descrição dos arranjos institucionais da prática: as parcerias realizadas com outras práticas internas ou externas, a parceria ou cooperação entre instituições públicas ou privadas, com e sem fins lucrativos, e qual o tipo de envolvimento dessas instituições (parceria na implementação, no desenho, em recursos, integração de ações e serviços, outro).

4. Recursos utilizados:**4.1. Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos, entre outros. etc.**

- Identificar todos os recursos utilizados na prática nos aspectos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos, de tempo, entre outros.
- Especificar a quantidade e o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento, entre outro).

4.2. Por que considera que houve utilização eficiente dos recursos na prática?

- Justificar, argumentar, demonstrar, comprovar como os recursos foram utilizados de forma eficiente. Podem ser usadas informações de diferentes anos do orçamento para demonstrar a economia alcançada. Fica a critério do responsável pela inscrição a inclusão de uma planilha de cálculo. Podem ser utilizadas informações referentes a diferentes medidas que demonstrem o aumento da eficiência na utilização dos recursos existentes.

5. Caracterização da situação atual:**5.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores utilizados:**

- Este item tem como função principal averiguar como é realizado o monitoramento e a avaliação da prática em relação à metodologia, indicadores, mecanismo de coleta dos dados, dentre outros.

5.2. Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados:

- Destacar quais foram os resultados que possibilitaram a superação ou melhoria dos problemas apresentados no item que caracteriza a situação anterior (item 2)
- Apresente os resultados mensurados a partir dos indicadores.

6. Lições aprendidas:**6.1. Soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos encontrados**

- É necessário identificar, neste item, os obstáculos enfrentados na elaboração e, principalmente, na implementação da prática, bem como cada um deles foi enfrentado e superado. Caso não tenha tido nenhum obstáculo à prática, deixar isso explicitado.

6.2. Fatores críticos de sucesso:

- Especificar quais as condições, ações ou oportunidades foram fundamentais para o sucesso da prática.

6.3. Por que a prática pode ser considerada uma inovação?

- Apontar quais características fazem da prática uma prática inovadora.

ANEXO III**VII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA****CATEGORIA ACADÊMICA****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Responsável (autor ou representante do grupo)		
Pseudônimo:		
Nome:		
CPF:	RG:	Órgão Exp:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Estado:	
Fone Comercial:	Fone Res:	
Celular:	Fax:	
E-mail:		
Grupo (integrantes do grupo, se for o caso)		
Nomes:		

Artigo		
Título:		
Resumo:		
Palavras-Chave:		

Orientador		
Nome:		
CPF:	RG:	Ó R G Ã O . EXP:
IES:		
Curso:		

Eu,....., declaro que conheço e aceito as normas contidas no Edital ESCOLAGOV/SAD n. 1/2011.

Campo Grande, MS, / /

Nome e assinatura do autor

ANEXO IV**VII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
CATEGORIA PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO MUNICIPAL****FAIXAS DE PREMIAÇÃO*****1) Municípios com até 15.000 habitantes**

Iguatemi	14.538
Água Clara	14.369
Nioaque	14.336
Sonora	14.329
Coronel Sapucaia	14.064
Camapuã	13.397
Paranhos	12.355
Deodápolis	12.122
Brasilândia	11.623
Eldorado	11.344
Batayporã	10.830
Sete Quedas	10.780
Guia Lopes da Laguna	10.368
Dois Irmãos do Buriti	10.290
Aral Moreira	10.255
Tacuru	10.215
Glória de Dourados	9.928
Angélica	8.879
Anaurilândia	8.458
Antônio João	8.145
Pedro Gomes	7.954
Bodoquena	7.940
Inocência	7.403
Japorã	7.238
Santa Rita do Pardo	7.093
Bandeirantes	6.582
Laguna Carapã	6.488
Jaraguari	6.197
Selvíria	6.037
Vicentina	5.901
Juti	5.900
Caracol	5.393
Douradina	5.363
Rio Negro	5.040
Rochedo	4.908
Corguinho	4.860
Novo Horizonte do Sul	4.858
Alcinópolis	4.420
Jateí	4.000
Taquarussu	3.507
Figueirão	2.789

2) Municípios entre 15.001 e 35.000 habitantes

Amambai	34.739
Coxim	31.795
Rio Brilhante	30.099
Caarapó	25.734
Miranda	25.481
Jardim	24.321
Anastácio	23.446
Bela Vista	23.114
Aparecida do Taboado	22.139
Ivinhema	22.061
São Gabriel do Oeste	21.307
Ribas do Rio Pardo	20.857
Itaporã	20.844
Cassilândia	20.567
Bataguassu	19.616
Costa Rica	19.597
Bonito	19.459
Ladário	19.350
Chapadão do Sul	19.163
Fátima do Sul	18.952
Rio Verde de Mato Grosso	18.808
Itaquiraí	18.412
Terenos	16.980

Mundo Novo	16.660
Nova Alvorada do Sul	16.207
Porto Murtinho	15.087

3) Municípios com mais de 35.000 habitantes

Campo Grande	766.461
Dourados	191.638
Corumbá	102.209
Três Lagoas	98.311
Ponta Porã	76.944
Aquidauana	45.430
Naviraí	45.086
Nova Andradina	44.170
Sidrolândia	41.371
Paranaíba	39.676
Maracaju	37.669

* conforme Censo Demográfico 2010 realizado pelo IBGE, divulgado no D.O.U. em 4.11.2010

**EDITAL n. 99/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.4, do Edital n. 1/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame Médico Admissional, do Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, conforme especificação constante no anexo único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 99/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

Nome	Emprego	Class.	Localidade	Resultado
Márcio Espíndola Campelo da Silva	Agente Operacional	1ª	Bonito/Distrito Água de Miranda	Apto
Alessandro Cardoso	Agente Operacional	1ª	Porto Murtinho/ Ingazeira	Apto
Wanderson de Oliveira David NE)	Assistente Administrativo	62ª	Campo Grande	Apto
Giovani Bertozzi	Assistente Administrativo	1ª	Naviraí	Apto
Claudio Sinski Barbosa	Assistente Comercial	1ª	Dourados	Apto
Bruna Joyce Rodrigues	Atendente Comercial	1ª	Ponta Porã	Apto
Wandressa Freitas Barbosa	Atendente Comercial	1ª	Rio Brilhante	Apto
Elbio Gonçalves de Queiroz	Atendente Comercial	2ª	Maracaju	Apto
Samuel Augusto Alves	Atendente Comercial	3ª	Três Lagoas	Apto
Thaís de Andrade Farias	Biólogo	1ª	Campo Grande	Apto
Gledson Luiz dos Santos Machado	Eletromecânico/ Eletricista Industrial	4ª	Campo Grande	Apto
Domingos Pereira Mendes	Eletromecânico/ Eletricista Industrial	1ª	Corumbá	Apto
Jânio Haroldo Leon dos Santos	Encanador	2ª	Porto Murtinho	Apto
Samuel Miguel Raidan (NE)	Encanador	12ª	Dourados	Apto
Wilson Zaurizio	Encanador	12ª	Corumbá	Apto
Jozenildo da Silva Novais	Encanador	1ª	Itaquiraí	Apto
Luciano Jikimura	Engenheiro Ambiental	6ª	Campo Grande	Apto
Carlos Velásques Júnior	Engenheiro Civil	14ª	Campo Grande	Apto
José Sebastião de Souza Silva	Engenheiro Civil	15ª	Campo Grande	Apto
Mirian Tereza da Silva Campos	Laboratorista	1ª	Campo Grande	Apto
Fábio Thomas Muniz	Operador de Equip. Automotivo	2ª	Paranaíba	Apto
Rodrigo Pereira Rodrigues	Técnico em Des. Operac./Eletrônica	3ª	Campo Grande	Apto
Catarino Gabriel Martins Júnior	Agente Operacional	1ª	Bodoquena	Apto
Nathália Carneiro de Barros Siqueira	Atendente Comercial	4ª	Três Lagoas	Apto

Nome	Emprego	Pontuação (Class. Geral)	Localidade	Resultado
Josely Pereira Garcia Sousa	Laboratorista	52	Ponta Porã	Apto

**EDITAL n. 100/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.4, do Edital n. 1/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam pública a **convocação dos candidatos** considerados aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, conforme relação constante no anexo único deste Edital, para contratação no emprego público, observadas as normas e procedimentos abaixo:

I - da data e local:

Data: Conforme especificação constante no anexo único a este Edital.

Local: SANESUL - Gerência de Administração de Pessoas.

Endereço: Rua Sergipe, 402 - Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande-MS, Fone 3313-6810.

II - a admissão do candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, para os empregos públicos do Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A será processada por contrato e a posse formalizada mediante a lavratura de termo próprio, assinado pela autoridade competente, no prazo de trinta dias a contar da assinatura do contrato de trabalho.

III - o contrato de trabalho será firmado entre as partes após a comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do emprego público.

IV - o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, será contratado no emprego público, atendidas as condições e os requisitos que serão entregues no ato da contratação:

- a) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou função pública;
- b) declaração de não acumulação de proventos e vencimentos, no caso de candidato aposentado;
- c) declaração de bens e valores;
- d) termo de compromisso e de permanência na localidade de lotação por, no mínimo, 2 (dois) anos;
- e) certidão criminal expedida pelas Justiças Estadual ou Federal da sede de domicílio do candidato, correspondente ao período de 10 (dez) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
- f) diploma ou histórico escolar da escolaridade exigida para o exercício das atribuições do emprego público e apresentação do original;
- g) registro profissional do órgão competente e comprovante de quitação com as obrigações profissionais, quando for o caso;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao emprego público, mediante exame de aptidão mental (exame psicotécnico) e Exame Médico Admissional;
- i) entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - i.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, qualificação civil e contribuição sindical (ou guia de recolhimento));
 - i.2) carteira de identidade;
 - i.3) CPF;
 - i.4) título de eleitor, com comprovante de votação do último pleito;
 - i.5) certificado de estar quites com as obrigações do serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
 - i.6) PIS/PASEP;
 - i.7) certidão de nascimento ou casamento;
 - i.8) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando houver necessidade para o emprego;
 - i.9) 2 fotos 3x4 (recentes);
 - i.10) comprovante de tipagem sanguínea (Fator RH);
 - i.11) certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos, se houver;
 - i.12) atestado de vacina dos dependentes menores de 14 anos, se houver;
 - i.13) comprovante de escolaridade e/ou cursos exigidos para o emprego, conforme estabelecido no Edital n. 1/2009 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL;
 - i.14) *Curriculum vitae* para os empregos de nível superior e médio;
 - i.15) atestado de conduta social e idoneidade moral (2 testemunhas com firma reconhecida em Cartório);
 - i.16) certidão/declaração de não ter sofrido penalidade, nem praticado atos desabonadores de conduta no exercício de atividade pública ou privada, do(s) órgão(s) ou empresa(s) que trabalhou;
 - i.17) comprovante de endereço.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 100/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

Data: 11/7/2011

Horário: 13h30min

Candidato	Emprego	Município
Jânio Haroldo Leon dos Santos	Encanadores	Porto Murtinho
Samuel Miguel Raidan		Dourados
Wilson Zaurizio		Corumbá
Jozenildo da Silva Novais		Itaquiraí
Luciano Jikimura	Engenheiro Ambiental	Campo Grande
Carlos Velásques Júnior	Engenheiro Civil	Campo Grande
José Sebastião de Souza Silva		Campo Grande
Thaís de Andrade Farias	Biólogo	Campo Grande

Data: 12/7/2011

Horário: 7h30min

Candidato	Emprego	Município
Rodrigo Pereira Rodrigues	Técnico em Desenvolvimento Operacional/Eletrônica	Campo Grande
Gledson Luiz dos Santos Machado	Eletromecânico/ Eletricista Industrial	Campo Grande
Domingos Pereira Mendes	Operador de Equipamento Automotivo	Corumbá
Fábio Thomas Muniz	Operador de Equipamento Automotivo	Paranaíba
Claudio Sinski Barbosa	Assistente Comercial	Dourados
Mirian Tereza da Silva Campos	Laboratorista	Campo Grande
Josely Pereira Garcia de Sousa		Ponta Porã
Márcio Espindola Campelo da Silva	Agente Operacional	Bonito/Distrito Água de Miranda
Alessandro Cardoso		Porto Murtinho/ Ingazeira

Data: 12/7/2011

Horário: 13h30min

Candidato	Emprego	Município
Wanderson de Oliveira David	Assistente Administrativo	Campo Grande
Giovani Bertozzi		Naviraí
Bruna Joyce Rodrigues	Atendente Comercial	Ponta Porã
Wandressa Freitas Barbosa		Rio Brillhante
Elbio Gonçalves de Queiroz		Maracajú
Samuel Augusto Alves		Três Lagoas
Catarino Gabriel Martins Júnior	Agente Operacional	Bodoquena
Nathália Carneiro de Barros Siqueira	Atendente Comercial	Três Lagoas

**EDITAL n. 101/2011 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.3, do Edital n. 1/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam pública a **convocação** da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, para realizar o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), de caráter obrigatório de acordo com a data, horário e local especificados, observando-se:

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
KEILA VÂNIA FERNANDES JARA OSHIRO	Advogado	5ª	Campo Grande

I - Local, data e horário:

Data: 12/7/2011

Horário: 8h

Local: Trainner Recursos Humanos
Rua: Arthur Jorge, 1870.
Bairro: São Francisco
Telefone: (067) 3303-3638

II - a candidata deverá apresentar-se para o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, munida de documento oficial de identidade e caneta esferográfica preta;

III - o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

a) **Apto:** significando que a candidata apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego público;

b) **Inapto:** significando que a candidata não apresentou perfil psicológico profissional para o desempenho do emprego, sendo assim, considerada contraindicada;

IV - O não comparecimento da candidata na data, horário e local determinados ou não apresentar o perfil psicológico estabelecido para o emprego será eliminada do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2011.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 532/2008 Nº Cadastral 0049/2008-SED****Processo nº**

29/001.780/2008

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e LUIZ VOLIRMO BORTOLINI.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 532/2008, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

“11.1. O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 3 (três) meses, pelo período de 01 de julho de 2011 até 28 de setembro de 2011.”

Data de Assinatura:

30/6/2011

Do Prazo:

1/7/2011 a 28/9/2011

Assinam:

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e LUIZ VOLIRMO BORTOLINI.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 006/2009 ao Contrato Corporativo Nº 002/2009 Nº Cadastral 0006/2009-SAD**Processo nº**

13/002.480/2008

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a empresa VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Prestação de Serviços n. 002/2009 e da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 006/2009.

Data de Assinatura:

30/6/2011

Assinam:

MARIA NILENE BADECA DA COSTA, ODENIR PAULA DA SILVA e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 586/2009 Nº Cadastral 0008/2009-SED**Processo nº**

29/005.086/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 586/2009, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

“11.1. O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, pelo período de 01 de julho de 2011 até 28 de setembro de 2011.”

Data de Assinatura:

30/6/2011

Do Prazo:

1/7/2011 a 28/9/2011

Assinam:

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18426 de 14/06/2011**Processo n: 29/020101/2011****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã/MS, CNPJ/MF N. 37.197.183/0001-97, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 46.329,85, em 04 parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.361.0021.2712.0000, PI CONV.018426, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2011 NE02551 de 21/06/2011.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011**Assinatura: 05/07/2011****MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JERONIMA SEVERINO FERREIRA – CPF/MF n. 106.598.031-00

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18408 de 08/06/2011**Processo n: 29/016998/2011****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angélica/MS, CNPJ/MF N. 01.155.249/0001-39, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações

posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 57.360,76, em 04 parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.361.0021.2712.0000, PI CONV.018408, sendo:

- R\$ 2.961,04, ND 33.50.41.06, item 34106, Nota de Empenho 2011 NE02524 de 17/06/2011.

- R\$ 54.399,72, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2011 NE02525 de 17/06/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011**Assinatura: 07/07/2011****MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA FILHO – CPF/MF n. 104.155.481-87

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angélica/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18389 de 03/06/2011**Processo n: 29/017005/2011****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ/MF N. 33.789.967/0001-53, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 97.072,06, em 04 parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.361.0021.2712.0000, PI CONV.018389, sendo:

- R\$ 83.034,92, ND 33.50.41.06, item 34106, Nota de Empenho 2011 NE02518 de 17/06/2011.

- R\$ 14.037,14, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2011 NE02519 de 17/06/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011**Assinatura: 07/07/2011****MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MÁRCIA CRISTINA DE LIMA PINESSO – CPF/MF n. 626.854.499-49

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel do Oeste/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18359 de 01/06/2011**Processo: 29/021639/2011****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Abadia Faustino Inacio, Camapuã/MS, CNPJ/MF N. 15.579.253/0001-39, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.**Objeto:** destinar recursos financeiros para serviços de execução da quadra de esportes coberta na unidade escolar.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/06/2012**Assinatura: 30/06/2011****Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 149.600,00 em parcela única, PT-12.361.0035.2175.0000, PI – CONV. 018359, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02561 de 21/06/2011.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

NEURACI SOBRINHO DA CUNHA – CPF/MF n. 321.533.761-49

Presidente da APM da EE Abadia Faustino Inacio, Camapuã/MS – CONVENENTE

Retificação por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.977 de 28 de Junho de 2011, Página 05

Extrato de Convênio sob n. cadastral 17985 de 21/03/2011**Processo: 29/002474/2011****Onde se lê:****Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 17985 de 21/03/2011****Processo: 29/002474/2011****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Anaurilândia/MS, CNPJ/MF N. 03.575.727/0001-95, denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores.**Objeto:** alterar a Cláusula Quarta do Convênio original sob n. cadastral 17985 de 21/03/2011, adicionando recursos.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011**Assinatura: 22/06/2011****MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDSON STEFANO TAKAZONO – CPF/MF n. 204.860.041-00

Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS – CONVENENTE

Leia-se:**Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 17985 de 21/03/2011****Processo: 29/002474/2011****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Anaurilândia/MS, CNPJ/MF N. 03.575.727/0001-95, denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores.**Objeto:** alterar a Cláusula Quarta do Convênio original sob n. cadastral 17985 de 21/03/2011, adicionando recursos ao convênio original.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 64.800,00, em 05 (cinco) parcelas, pelo PT

12.122.0021.2715.0000, PI CONV.017985, Natureza da Despesa 33.40.41.02, item 34102, Fonte 0100000000, Empenho N.2011 NE 02501 de 15/06/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 22/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDSON STEFANO TAKAZONO – CPF/MF n. 204.868.041-00

Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS – CONVENIENTE

Tornar sem efeito a Retificação do Extrato de Termo Aditivo N. 01 do Convênio sob. n. cadastrál 17985, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.979 de 30 de junho de 2011, Página 24

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 018/2011 N° Cadastral 0029/2011-SES
Processo n° 27/003.338/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de vídeoconferência, devidamente instalado, em conformidade com as especificações constantes do PAM n° 175/2011, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
Ordenador de Despesas: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2676.0000 - Fonte de Recursos 0281080046 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
 Lei 8.666 e suas alterações.
Valor: R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais)
Data de Assinatura: 6/6/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 31 de dezembro de 2011, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e SUELI CRISTINA LETIZIO.

Extrato do Contrato N° 019/2011 N° Cadastral 0030/2011-SES
Processo n° 27/000.685/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamento de vídeoconferência, em conformidade com as especificações constantes do PAM n. 176/20211, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde.
Ordenador de Despesas: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2676.0000 - Fonte de Recursos 0281080046 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
 Lei 8.666 e suas alterações.
Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Data de Assinatura: 6/6/2011
Do Prazo: contrato terá vigência de 31 de dezembro de 2011, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e SUELI CRISTINA LETIZIO.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 020/2011.

PROCESSO n°: 27/0001681/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Rio Verde de Rio Verde de Mato Grosso.

AMPARO LEGAL: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24, m §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Rio Brilhante, das bicicletas, patrimônio n. 83.944 a 83.966, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquirido por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando aquele Município a ter toda posse, direito e domínio sobre referidos bens.

DATA ASS.: 07.07.2011

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
 Conforme o caso
PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 2751 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 1.000,00 Obj: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
 Conforme o caso
PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 2752 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 2.000,00 Obj:COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000438/2011 NE: 2753 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339033
PI: SMULHER1426 VALOR: 1.525,00 Obj:ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2011NE01019

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000637/2011 NE: 2754 Data: 09JUN2011

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 9.610,04 Obj: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA 2011NE01752

EMBASAMENTO LEGAL: Instrução Normativa STN n.º 001/97
PROCESSO: 27/001823/2011 NE: 2755 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS
 PT: 10302001026700000 FONTE: 0281080123 ND: 339093
PI: CONV.010937 VALOR: 35,02 Obj: DEVOLUCAO DE SALDO DE CONVENIOS

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
 Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05

Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)EMBASAMENTO LEGAL:
PROCESSO: 27/000117/2011 NE: 2756 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
 PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339014
PI: CONV.000149 VALOR: 5.000,00 Obj: DIARIAS NO PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001673/2011 NE: 2757 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080131 ND: 339033
PI: CONV.011484 VALOR: 30.000,00 Obj: PASSAGENS PARA O PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001635/2011 NE: 2758 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: CINCAL PNEUS LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 2.253,60 Obj: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001230/2011 NE: 2759 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080073 ND: 339030
PI: CONV.000070 VALOR: 4.137,00 Obj: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000433/2011 NE: 2760 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10301000826610000 FONTE: 0281080151 ND: 339033
PI: SMULHER1426 VALOR: 8.327,41 Obj:ANULACAO DE SALDO DA 2011NE01018

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001622/2010 NE: 2761 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
PI: FINLACEN VALOR: 57,90 Obj:ANULACAO PARCIAL DA 2011NE00219

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e Alterações
PROCESSO: 27/000041/2011 NE: 2762 Data: 10JUN2011
FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339048
PI: CONV1000126VALOR: 500.000,00 Obj: ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001841/2010 NE: 2763 Data: 10JUN2011
FAVORECIDO: PREF.MUN.DEODAPOLIS
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041
PI: CONV8000126 VALOR: 61.494,05 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001841/2010 NE: 2764 Data: 10JUN2011
FAVORECIDO: PREF.MUN.DEODAPOLIS
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041
PI: CONV8000126 VALOR: 38.657,12 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001841/2010 NE: 2765 Data: 10JUN2011
FAVORECIDO: PREF.MUN.PONTA PORA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041
PI: CONV8000126 VALOR: 2.303.047,69 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001838/2010 NE: 2766 Data: 10JUN2011
FAVORECIDO: PREF.MUN.PONTA PORA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041
PI: CONV8000126 VALOR: 788.605,69 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001847/2010 NE: 2767 Data: 10JUN2011
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 335041
PI: CONV8000126 VALOR: 344.246,76 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001847/2010 NE: 2768 Data: 10JUN2011
FAVORECIDO: IRMANDADE S/C MISER. BATAGUASSU
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041
PI: CONV8000126 VALOR: 199.885,69 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001840/2010 NE: 2769 Data: 10JUN2011
FAVORECIDO: PREF.MUN.RIO VERDE DE MATO GROSSO
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041
PI: CONV8000126 VALOR: 245.928,87 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001840/2010 NE: 2770 Data: 10JUN2011
FAVORECIDO: PREF.MUN.RIO VERDE DE MATO GROSSO
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334041
PI: CONV8000126 VALOR: 177.257,12 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001627/2011 NE: 2771 Data: 14JUN2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 599,40 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001479/2011 NE: 2772 Data: 14JUN2011
 FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
 PI: CONV1000126VALOR: 80.000,00 Obj: PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 1.102/90 - 2.157/00
 PROCESSO: 27/000267/2011 NE: 2773 Data: 14JUN2011
 FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 319013
 PI: GESTAOFESA VALOR: 2.720,00 Obj: CASSEMS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
 PROCESSO: 27/001750/2010 NE: 2774 Data: 14JUN2011
 FAVORECIDO: CENTRO ESPIRITA DISCIP.DE JESUS - "HOSPITA
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041
 PI: CONV.016610 VALOR: 245.000,00 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001026/2011 NE: 2775 Data: 14JUN2011
 FAVORECIDO: CJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 21.008,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001026/2011 NE: 2776 Data: 14JUN2011
 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 428,40 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001704/2009 NE: 2777 Data: 15JUN2011
 FAVORECIDO: GOLDEN MED COM. E ASSISTENCIA TECNICA LTD
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039
 PI: CONV.010262 VALOR: 32.531,20 Obj: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001265/2011 NE: 2778 Data: 15JUN2011
 FAVORECIDO: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 308,00 Obj: ANULACAO DE SALDO DA 2011NE02151

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. N.º 11.676/04
 PROCESSO: 27/001010/2011 NE: 2779 Data: 15JUN2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 93,60 Obj: ANULACAO PARCIAL DA NE 1802/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001911/2011 NE: 2780 Data: 15JUN2011
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARILENE OVIDIO DE SOUZA
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
 PI: CONVA000131 VALOR: 500,00 Obj: S F - SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. N.º 11.261/03; 11.658/04; 12.109/06 e 12.359/07
 PROCESSO: 27/001884/2010 NE: 2781 Data: 15JUN2011
 FAVORECIDO: PREF.MUN.PARANHOS
 PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 334041
 PI: CONV000126 VALOR: 208.991,79 Obj: CONVENIOS

CAMPO GRANDE- MS, 30 junho DE 2011.
 BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

Resolução N. 41/SES/MS

Campo Grande, 06 de julho de 2011.

Instituir a Câmara Técnica de Atenção Hospitalar.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Atenção Hospitalar com a finalidade de promover a integração entre o Hospital Universitário de Mato Grosso do Sul, a Fundação de Serviços de Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, e a Associação Beneficente de Campo Grande (Santa Casa), com atuação voltada para a atenção hospitalar na macrorregião de Campo Grande, bem como às referências específicas pactuadas, em todo território sul-mato-grossense.

Parágrafo Único - A Câmara Técnica de Atenção Hospitalar ficará subordinada a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A Câmara Técnica de que trata o caput será composta por representantes dos órgãos e entidades a seguir relacionados, e atuará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde:

Secretaria de Estado de Saúde;
 Secretaria de Saúde Pública do Município de Campo Grande;
 Hospital Universitário de Mato Grosso do Sul (HU);

Fundação de Serviços de Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS);
 Associação Beneficente de Campo Grande (Santa Casa).

Parágrafo único - A Câmara Técnica de Atenção Hospitalar, quando julgar necessário, de acordo com o teor da pauta a ser discutida, poderá convidar participantes dos hospitais de referência situados em Campo Grande (Hospital São Julião, AAMI e Hospital do Câncer), e outros que entender pertinente.

Art. 3º A Câmara Técnica de Atenção Hospitalar terá os seguintes objetivos:

I - promover a integração entre o Hospital Universitário de Mato Grosso do Sul, a Fundação de Serviços de Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, e a Associação Beneficente de Campo Grande (Santa Casa) oferecendo amplas possibilidades assistenciais ao sistema Único de Saúde, em especial, aumentando o acesso da população aos serviços prestados, preferencialmente, através da regulação estadual e municipal;

II - suscitar sinergia entre os referidos hospitais, através de seus serviços a fim de proporcionar ganhos de qualidade e quantidade assistenciais a população sul-mato-grossense;

III - realizar intercâmbio técnico científico entre os hospitais, através de seus respectivos serviços com a finalidade de gerar protocolos clínicos - operacionais multi-profissionais que visem atingir o Estado da Arte na prestação de serviços de saúde;

IV - obter intercâmbio nas áreas administrativas entre os hospitais visando desenvolver as melhores práticas em gestão hospitalar.

Art. 4º Os assuntos que extrapolarem a esfera decisória dos hospitais e necessitarem a pactuação com outros gestores municipais de saúde, serão levados à Comissão Intergestores Bipartite/MS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, consolidando todas as discussões e decisões referentes ao Acordo de Cooperação entre o Hospital Universitário de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Serviços de Saúde - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7638, de 05 de fevereiro de 2010.

Beatriz Figueiredo Dobashi

Secretária de Estado de Saúde
 Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.809/2010 - 077/2010.

Processo n.º: 27/002177/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77. Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados - CNPJ n.º 07.387.765/0001-75

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.809/2010 - 077/2010, por 02 (dois) meses a partir de 29/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.809/2010 - 077/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 28.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º. 200.639.381-20

Virginia Marta Magrini - CPF n.º. 208.938.251-15

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.788/2010 - 115/2010.

Processo n.º: 27/002147/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77. Município de Bonito - CNPJ n.º 03.073.673/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.788/2010 - 115/2010, por 12 (doze) meses a partir de 28/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.788/2010 - 115/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º. 200.639.381-20

José Arthur Soares de Figueiredo - CPF n.º. 202.994.781-49

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 178/2011

PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

2. MUNICÍPIO DE COXIM

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos veículos mencionados no Termo de Responsabilidade n. 186/2010, destinado a atender o Município de Coxim. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS.: 07.07.2011

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DINALVA GARCIA LEMOS DE MORAIS MOURÃO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 158/2011

PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

2. MUNICÍPIO DE COXIM

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos no Termo de Responsabilidade n. 102/2011, destinado a atender o Município de Coxim. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS.: 07.07.2011

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

DINALVA GARCIA LEMOS DE MORAIS MOURÃO

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 05/2011

PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

2. MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 05 kits, destinados ao Município de Pedro Gomes para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.182/2010.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS.: 08.02.2011

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

MAURA TEODORO JAJAH

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 151/2011

PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

2. MUNICÍPIO DE TERENOS

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 05 kits, destinados ao Município de Terenos para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.218/2010.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS.: 05.07.2011

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
HUMBERTO REZENDE PEREIRA

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 148/2011
PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

2. MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 14 kits, destinados ao Município de Sidrolândia para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.197/2010.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS.: 07.07.2011

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DALTRO FIUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 18.189/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo CNPJ/MF n. 02.926.712/0001-61 e a Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias, CNPJ/MF n. 37.213.139/0001-23.

PROCESSO: 21/000.044/2011

OBJETO: Apoiar a implantação do Programa de Validação e Difusão de Tecnologias à Competitividade e Sustentabilidade dos Sistemas Agrícolas de Mato Grosso do Sul, visando a aquisição de insumos (corretivos, fertilizantes, herbicidas, inseticidas e outros) necessários ao plantio e ao cultivo de 511 ha na safra 2011/2012 (soja) e de 387 ha na safrinha 2012 (milho), distribuídas em diversos campos de pesquisas ou ensaios, localizados nos municípios e nas áreas demonstrativas especificadas no presente projeto, na conformidade do Plano de Trabalho e seus anexos.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, no que couber, pelas demais disposições da citada Lei e suas alterações; pela disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VALOR GLOBAIS: R\$ 1.111.372,63 (Um milhão, cento e onze mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)

VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

VALOR DA CONVENIENTE: R\$ 111.372,63 (Cento e onze mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI-CONV.018189, sendo R\$ 600.000,00 da SEPROTUR, por meio do Programa de Trabalho n. 20601001624100000, Fonte 010000000, UO - 21101, UGR 210101 e, R\$ 400.000,00, por meio do FAI/MS - Programa de Trabalho n. 22661001624800000, Fonte 024000000 - UO 21903 e UGR 210903, Natureza de Despesa 33.50.41.06.

NOTAS DE EMPENHO n. 2011NE00190 e 2011NE00191, de 04 de maio de 2011

VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura, até 30 de setembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2011.

ASSINAM:

Pelo ESTADO: André Puccinelli, CPF n. 005.983.059-04

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF n. 209.694.306-04

Pela FUNDAÇÃO MS: Luis Alberto Moraes Novaes, CPF n. 367.320.361-49 e Luciano Muzzi Mendes, CPF nº 160.804.368-17.

CODENADORES DO CONVÊNIO:

Pela CONCEDENTE: Fábio Grisolia Stefani CPF n. 221.312.990-87

Pela CONVENIENTE: Dirceu Luiz Broch CPF n. 551.961.360-53

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RE-RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.980 de 1/7/2011 - PAG. 40

Extrato de Termo de Parceria nº. 17077/2010

Processo nº 25/000767/2010

ONDE-SE LÊ:

Nome da OSCIP: APIC - Associação de Apoio a Pessoas Idosas e Pessoas Carentes em Geral.

LEIA-SE:

Nome da OSCIP: APIC - Associação de Apoio a Pessoas Idosas e Pessoas Carentes em Geral - **CNPJ nº 08.221.508/0001-21**

RE-RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 7.979 de 30/06/2011 - PAG. 25

Extrato de Termo de Parceria nº. 17130/2010

Processo nº 25/000771/2010

ONDE SE LÊ:

Nome da OSCIP: IAPPEC - Instituto de Apoio, Proteção a Pesquisa, Educação e Cultura.

LEIA-SE:

Nome da OSCIP: IAPPEC - Instituto de Apoio, Proteção a Pesquisa, Educação e Cultura - **CNPJ nº 05.486.228/0001-57.**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº **040/2008** Nº **Cadastral 0121/2008-SEJUSP**

Processo nº

31/301.191/2008

Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato originário.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2011 e término em 17 de julho de 2012.

Data de Assinatura:

5/7/2011

Do Prazo:

18/7/2011 a 17/7/2012

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e NELSON

GUENSHI ASATO.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 18189

PROCESSO: 15/000.659/2010

Contratante: Estado de Mato Grosso do Sul / Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16.

Contratado: ART VÍDEO LTDA-ME - CNPJ 01.664.764/0001-44.

Objeto: Aquisição de Computadores.

Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Classificação Orçamentária: UO: 150901 - PT: 03128002523510000 - ND/ED 449052 - Fonte 02400000000 - Empenho Inicial: 2011NE00011.

Assinam: Daniela Corrêa Basmage - Procurador-Geral Adjunta do Estado.

Local e Data: Campo Grande (MS), 07 de julho de 2011.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS - INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 6.907, de 21/07/2009, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS - INMETRO

Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Aciole Tesseroli/ Técnico Metrológico	861294-1/ 41048440982	11/07/11 15/07/11	4,5	622,65	Bandeirantes/ Coxim/ Costa Rica	Veículo Oficial
Alberto Amaral Gonçalves/ Auxiliar Metrológico	861405-1/ 17505534149	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Bonito	Veículo Oficial
Alberto Pires Gonçalves/ Técnico Metrológico	861219-1/ 33778000187	11/07/11 15/07/11	4,5	622,65	Bonito	Veículo Oficial
Alex Balero Lessa/ Agente Metrológico	861189-1/ 83298509191	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Corumbá	Veículo Oficial
Américo Bezerra da Silva/ DGA 7	9324002/ 04069269134	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Bandeirantes/ Coxim/ Costa Rica	Veículo Oficial
André Luiz Tenório Dantas/ Agente Metrológico	8611381/ 71608494187	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Sidrolândia/ Maracaju	Veículo Oficial
Armando Espírito Santo Filho/ Agente Metrológico	8613081/ 20046685120	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Chapadão do Sul	Veículo Oficial
Armando Jose Rangel/ Agente Metrológico	8611621/ 40487679172	11/07/11 15/07/11	4,5	524,50	Campo Grande/ Jardim	Veículo Oficial
Daison Ramos Saldanha/ Auxiliar Metrológico	9595531/ 40351173153	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Sidrolândia/ Maracaju	Veículo Oficial
Everton Paini Malheiros/ Auxiliar Metrológico	8613591/ 95989226187	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Mundo Novo/ Japorá	Veículo Oficial
Idete Lopes da Silva Dutra/ Agente Metrológico	92681-1/ 00205657471	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Rio Brillhante	Veículo Oficial
Irineu dos Santos/ Auxiliar Metrológico	8618631/ 38885087120	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Maracaju	Veículo Oficial
Ivete da Silva/ Agente Metrológico	8614131/ 54649773920	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Mundo Novo/ Japorá	Veículo Oficial
Judicrei Rossate Cunha/ Agente Metrológico	861421-1/ 51184575134	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Maracaju	Veículo Oficial
Leone Quinan Oliveira/ Conductor de Veículo	8615291/ 10790233134	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Chapadão do Sul	Veículo Oficial
Marcos Luiz Pereira/ Agente Metrológico	861537-1/ 61397156104	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Corumbá	Veículo Oficial

Maurício Ferreira/ Agente Metroológico	861570-1/ 20037465104	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Aral Moreira/ Laguna Carapá/ Juti	Veículo Oficial
Odon Cássio da Silva Lemos/ DGA 7	932388-2/ 39118690106	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Aral Moreira/ Laguna Carapá/ Juti	Veículo Oficial
Paulo Augusto Prado Santos/ Auxiliar Metroológico	861669-1/ 00244175136	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Rio Brillante	Veículo Oficial
Paulo Jorge Toma/ Auxiliar Metroológico	8616421/ 61539406172	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Fátima do Sul	Veículo Oficial
Pedro Moura de Oliveira/ Auxiliar Metroológico	861677-1/ 10642080100	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Corumbá	Veículo Oficial
Rosa Malena Kruki de Souza/ Agente Metroológico	8617311/ 33778396153	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Camapuã	Veículo Oficial
Valdeny Joaquim de Alencar/ Auxiliar Metroológico	8617901/ 26717913134	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Camapuã	Veículo Oficial
Walberty Filii da Silva/ Agente Metroológico	8618121/ 44468393179	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Naviraí	Veículo Oficial
Hudson Medeiros de Albuquerque/ DGA 7	9695163/ 80095488120	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Maracaju/ Sidrolândia	Veículo Oficial
João Alcaraz/ DGA 7	9695083/ 19995431149	11/07/11 15/07/11	4,5	613,00	Naviraí	Veículo Oficial
Nieli Barbieri de Oliveira/ Dga 7	9291401/ 00318851105	14/07/11 15/07/11	1,5	192,10	Jardim	Veículo Oficial

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2009 Nº Cadastral 0003/2009-AGEPEN

Processo nº

31/600.053/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e AMA TURISMO LTDA.

Objeto:

O presente Termo Aditivo de Contrato, tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato com a empresa especializada na prestação de serviços de transporte de servidores para atender as Unidades Prisionais do Complexo Penitenciário de Campo Grande/MS, conforme Contrato n. 003/2009 - Processo nº 31/600.053/2009, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Data de Assinatura:

15/6/2011

Do Prazo:

16/6/2011 a 15/6/2012

Assinam:

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e PAULO CÉSAR MILAN DE QUEIROZ.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 16.352/2010-AGEHAB

Processo nº: 45/100.050/2010

Data da Assin.: 14/04/2011

Vigência: 15.04.11 a 14.07.11.

Amparo legal: Art. 57 § 1º, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Partes:

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (AGEHAB), CNPJ: 05.472.304/0001-75 e a COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIAS NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MATO GROSSO DO SUL (CRF), CNPJ: 02.972.537/0001-49.

Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 16.352/2010 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, por mais 90 (noventa) dias, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.

Assinam:

MIRNA ESTELA ARCE TORRES - CPF: 008.460.674-63

VALDO PEREIRA DE SOUZA - CPF: 305.971.371-53

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2009 Nº CADASTRAL 0019/2009-AGESUL

Processo nº

19/102.223/2008

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ARQSAN ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC N. 014/2009-PJUR.

Objeto:

9/6/2011 a 7/8/2011

Do Prazo:

7/6/2011

Data de Assinatura:

WILSON CABRAL TAVARES e GILSON MAZZINI.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2009 Nº CADASTRAL 0072/2009-AGESUL

Processo nº

19/101.142/2008

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SERCEL LTDA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV n. 37/2009-PJUR.

Objeto:

20/6/2011 a 20/10/2011

Do Prazo:

Data de Assinatura:

17/6/2011

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ GUILHERME GONÇALVES.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2009 Nº CADASTRAL 0067/2009-AGESUL

Processo nº

19/101.143/2008

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CGR ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OV N. 038/2009-PJUR.

Objeto:

20/6/2011 a 20/10/2011

Do Prazo:

Data de Assinatura:

17/6/2011

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e CARLOS GILBERTO

RECALDE.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 067/2010 Nº Cadastral 0118/2010-AGESUL

Processo nº

19/102.548/2009

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto:

Paralisação por conveniência do interesse público da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Piravevê conforme definidas no projeto, no município de Ivinhema/MS, a contar de 01 de junho de 2011.

Data de Assinatura:

1/6/2011

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e CARLOS ARRUDA

MENDES FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 003/2010 - SGI/COVEN N. 18291/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADOS- MS, CNPJ/MF n. 03.155.926/0001-44.

PROCESSO Nº 19/100.738/2011.

OBJETO: Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para fornecimento de CBUQ para atender a recuperação e o reperfilamento de malha asfáltica de diversas ruas do perímetro urbano, no município de Dourados/MS, conforme Relatório Fotográfico juntado ao processo administrativo n. 19/100.738/2001, perfazendo uma área de 214.640.80 m².

VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 3.351.001,20 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, um real e vinte centavos), ficando a cargo da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 2678200223810000, Natureza de Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, NE: 2011NE01196 de 07/06/2011, desembolsado em 06 (seis) parcelas, de conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento, que será depositado no Banco 001, Agência 4336-2 Conta Corrente 14.788-5. Não haverá contrapartida.

AMPARO LEGAL Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA - 09 de junho de 2011.

ASSINAM -

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado.

CPF n. 005.983.059-04

WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Obras Públicas e de

CPF n. 236.809.541-15

Transportes - Diretor Presidente da AGESUL.

MURILO ZAUIH

CPF n. 747.067.218-49

Prefeito do Município de Dourados/MS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato Nº 017/2011 Nº Cadastral 0017/2011-AGRAER

Processo nº

21/500.894/2009

Partes:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.

Objeto:

Contratação de serviços reeducandos encaminhados pelo Conselho da Comunidade, para atender a demanda da CEPAER, com intuito da população carcerária reconquistar a cidadania plena, proporcionando a reintegração dos mesmos na sociedade.

Ordenador de Despesas:

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 20.573.0027.2451.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.37

Amparo Legal:

Lei federal 8666/93 e suas alterações, lei 2152/00, lei 2598/02, dec. estadual 11430/03 e resolução sefaz 2093/2007.

Valor:

R\$ 87.892,80 (Oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura:

6/7/2011

Do Prazo:

O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Assinam:

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e NEREU ALVES RIOS.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010433 REFERENTE AO PROCESSO Nº 37/009.857/2006

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03981.081/0001-46 e Cooperativa Central de crédito de Mato Grosso do Sul, Goiás e Tocantins – CENTRAL SICREDI Brasil Central – CNPJ Nº.33.737.818/0001-40 domiciliada em Campo Grande- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar os representantes da Central SICREDI Brasil Central S/A, Conforme caput. prorrogar a vigência do presente instrumento, alterando a cláusula Décima Segunda, onde o presente termo terá vigência até 17/06/2012

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 11.261/03 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 17.06.2011

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Ademar Schardong**- CPF nº. 199.486.200-97 e **Paulino Ramos Rodrigues** CPF: nº. 591.424.050-68 pela Cooperativa.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº. 001/2011/PROJU – CONVÊNIO 17.623/2011/PROJU

PROCESSO N.º 31/701.062/2011

CONTRATANTES: O Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MS CNPJ 01.560.929/0001-38 e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE CNPJ 61.600.839/0001-55.

ADITAMENTO: Adita-se A QUANTIDADE, alterando a cláusula sexta do Convênio 17.623/2011, passando a quantidade de estagiários a ser:

- 40 estagiários de Nível Superior
- 24 estagiários de Nível Médio

Este Convênio fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, com suas alterações posteriores e da Resolução SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

AMPARO LEGAL: 02 de maio de 2011.

DATA DA ASSINATURA: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Presidente - DETRAN-MS CPF – 356.587.891-68 e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA – Gerente Regional de Centro Oeste – CIEE CPF 588.675.381-87.

ASSINAM:

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/MS

Extrato do Contrato Nº 016/2011 Nº Cadastral 0017/2011-DETRAN

Processo nº 31/702.756/2011

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil reais)

Data de Assinatura: 5/7/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA e JOAO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

Extrato do Contrato Nº 015/2011 Nº Cadastral 0016/2011-DETRAN

Processo nº 31/701.944/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e COMERCIAL T & C LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA ATO CONVOCATORIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN-MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 23.790,00 (Vinte e três mil e setecentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 4/7/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA e CAROLINA CALUX MUNHOZ PINHEIRO.

Extrato do Contrato Nº 013/2011 Nº Cadastral 0015/2011-DETRAN

Processo nº 31/701.942/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e J4 EMBALAGENS e NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA. ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I - LOTE I, PARTE INTEGRANTE DESTA ATO CONVOCATÓRIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN-MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 16.879,68 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 6/7/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA e JOAO GUILHERME FERREIRA DE SOUZA.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666 de 21.06.93

Processo: 31/702.070/2011	Data: 15/06/11	NE: 01908
Favorecido: Ernaina Ribas Mateus		
Objeto: Aquisição de lanternas e luvas de vaqueta		
Valor: 3.087,50	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/702.070/2011	Data: 15/06/11	NE: 01909
Favorecido: Comercial Isototal Ltda		
Objeto: Aquisição de luvas em látex		
Valor: 591,80	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/702.908/2011	Data: 20/06/11	NE: 01952
Favorecido: Vanda Pereira de Moura – ME		
Objeto: Aquisição de adesivos autocolantes		
Valor: 4.125,00	ND: 339030	PT: 2741
Processo: 31/702.928/2011	Data: 28/06/11	NE: 01974
Favorecido: Engenext Balanças Eletrônicas e Inform. Ltda		
Objeto: Aquisição de câmeras digitais p/ premiação		
Valor: 1.237,50	ND: 339031	PT: 2741
Processo: 31/702.928/2011	Data: 28/06/11	NE: 01975
Favorecido: Ernaina Ribas Mateus		
Objeto: Aquisição de filmadoras digitais p/ premiação		
Valor: 5.446,71	ND: 339031	PT: 2741

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 11.759/04.

Processo: 31/706.006/10	Data: 14/06/11	NE: 01892	Ata: 037/10 – Mat. Expediente I
Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda			
Objeto: Aquisição de colchetes			
Valor: 125,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.006/10	Data: 14/06/11	NE: 01893	Ata: 037/10 – Mat. Expediente I
Favorecido: Infotech Informática Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de canetas esferográficas			
Valor: 197,80	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.006/10	Data: 14/06/11	NE: 01894	Ata: 037/10 – Mat. Expediente I
Favorecido: Art Vídeo Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de bobinas de papel Kraft			
Valor: 371,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.125/10	Data: 14/06/11	NE: 01895	Ata: 034/10 – Mat. Elétrico II
Favorecido: J & J Comercial Ltda			
Objeto: Aquisição de materiais elétricos			
Valor: 261,96	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.125/10	Data: 14/06/11	NE: 01896	Ata: 034/10 – Mat. Elétrico II
Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda			
Objeto: Aquisição de fios de cobre			
Valor: 58,38	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/700.898/11	Data: 20/06/11	NE: 01927	Ata: 082/10 – Pães e Salgados
Favorecido: Palladares Restaurante Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de pães			
Valor: 149,70	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/708.509/10	Data: 20/06/11	NE: 01928	Ata: 048/10 – G. A. Tabela Sima
Favorecido: Mit Indústria e Comércio de Carnes e Emb. Ltda			
Objeto: Aquisição de queijos mussarelas			
Valor: 172,80	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/708.509/10	Data: 20/06/11	NE: 01929	Ata: 048/10 – G. A. Tabela Sima
Favorecido: Comercial T & C Ltda			
Objeto: Aquisição de pacotes de feijão			
Valor: 115,78	ND: 339030	PT: 2740	

Processo: 31/708.509/10	Data: 20/06/11	NE: 01930	Ata: 048/10 – G. A. Tabela Sima
Favorecido: Nutrir Alimentos Ltda			
Objeto: Aquisição de embalagens de leite			
Valor: 81,50	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/708.509/10	Data: 20/06/11	NE: 01931	Ata: 048/10 – G. A. Tabela Sima
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios			
Valor: 113,30	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/700.312/11	Data: 20/06/11	NE: 01932	Ata: 076/10 – Mat. de Copa e Cozinha
Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda			
Objeto: Aquisição de dispenser's de copos			
Valor: 50,83	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/700.312/11	Data: 20/06/11	NE: 01933	Ata: 076/10 – Mat. de Copa e Cozinha
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de bandejas em aço e filtros de papel			
Valor: 371,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/700.312/11	Data: 20/06/11	NE: 01934	Ata: 076/11 – Mat. de Copa e Cozinha
Favorecido: J4 Embalagens e Negócios Múltiplos Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de caixas em polipropileno			
Valor: 96,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.761/11	Data: 20/06/11	NE: 01935	Ata: 008/11 – Mat. de Copa e Cozinha II
Favorecido: Riaj Comercial Ltda			
Objeto: Aquisição de leiteiras em alumínio			
Valor: 59,76	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.761/11	Data: 20/06/11	NE: 01936	Ata: 008/11 – Mat. de Copa e Cozinha II
Favorecido: Comercial T & C Ltda			
Objeto: Aquisição de panos de prato			
Valor: 53,64	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.761/11	Data: 20/06/11	NE: 01937	Ata: 008/11 – Mat. de Copa e Cozinha II
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de garrafas térmicas, toalhas de mesa e xícaras			
Valor: 631,32	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/702.217/11	Data: 20/06/11	NE: 01938	Ata: 028/11 – Mat. de Copa e Cozinha III
Favorecido: Comercial T & C Ltda			
Objeto: Aquisição de jarras e copos descartáveis			
Valor: 403,80	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/702.616/11	Data: 20/06/11	NE: 01939	Ata: 008/11 – Mat. de Copa e Cozinha II
Favorecido: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP			
Objeto: Aquisição de sacos p/ lixo			
Valor: 450,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/708.541/10	Data: 20/06/11	NE: 01940	Ata: 059/10 – Mat. de Limpeza
Favorecido: Comercial T & C Ltda			
Objeto: Aquisição de frascos de água sanitária			
Valor: 118,25	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/708.541/10	Data: 20/06/11	NE: 01941	Ata: 059/10 – Mat. de Limpeza
Favorecido: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP			
Objeto: Aquisição de flanelas e panos p/ limpeza			
Valor: 221,20	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/703.182/11	Data: 20/06/11	NE: 01942	Ata: 003/11 – Mat. de Limpeza II
Favorecido: Compracita Comercial Ltda			
Objeto: Aquisição de tecidos Oxford			
Valor: 80,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/703.178/11	Data: 20/06/11	NE: 01943	Ata: 003/11 – Mat. de Limpeza II
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de galões de selador p/ pisos			
Valor: 126,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.910/10	Data: 20/06/11	NE: 01944	Ata: 038/10 – Mat. Elétrico I
Favorecido: I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda			
Objeto: Aquisição de rolo de cordão flexível			
Valor: 134,49	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.911/10	Data: 20/06/11	NE: 01945	Ata: 043/10 – Mat. Elétrico III
Favorecido: Petel Mat. de Construção e Equipamentos Ltda			

Objeto: Aquisição de lâmpadas			
Valor: 310,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.911/10	Data: 20/06/11	NE: 01946	Ata: 043/10 – Mat. Elétrico III
Favorecido: G5 Comercial Ltda – EPP			
Objeto: Aquisição de lâmpadas e pilhas			
Valor: 243,25	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.911/10	Data: 20/06/11	NE: 01947	Ata: 043/10 – Mat. Elétrico III
Favorecido: J4 Embalagens e Negócios Múltiplos Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de lâmpadas			
Valor: 264,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.911/10	Data: 20/06/11	NE: 01948	Ata: 043/10 – Mat. Elétrico III
Favorecido: B & B Comerc. de Material Eletr. e de Constr. Ltda			
Objeto: Aquisição de tomadas e reatores			
Valor: 1.097,75	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/706.911/10	Data: 20/06/11	NE: 01949	Ata: 043/10 – Mat. Elétrico III
Favorecido: Orion Soluções em Iluminação Ltda			
Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores			
Valor: 271,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/707.825/10	Data: 20/06/11	NE: 01950	Ata: 054/10 – Mat. Elétrico IV
Favorecido: B & B Comerc. de Material Eletr. e de Constr. Ltda			
Objeto: Aquisição de tomadas			
Valor: 55,50	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/703.094/11	Data: 20/06/11	NE: 01951	Ata: 059/10 – Mat. de Limpeza
Favorecido: Riaj Comercio e Logística Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de ceras automotivas			
Valor: 158,88	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.787/11	Data: 21/06/11	NE: 01953	Ata: 023/11 – Mat. Expediente II
Favorecido: Livraria e Papelaria Nacional Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de formulários contínuos			
Valor: 388,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.787/11	Data: 21/06/11	NE: 01954	Ata: 023/11 – Mat. de Expediente II
Favorecido: Zilotto Comercio e Representações Ltda			
Objeto: Aquisição de fitas adesivas			
Valor: 430,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.787/11	Data: 21/06/11	NE: 01955	Ata: 023/11 – Mat. Expediente II
Favorecido: Art Vídeo Ltda – ME			
Objeto: Aquisição de grampos e grampeadores			
Valor: 1.750,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.787/11	Data: 21/06/11	NE: 01956	Ata: 023/11 – Matl de Expediente II
Favorecido: Housetech Informática Ltda			
Objeto: Aquisição de elásticos, fitas adesivas e pinceis marcadores			
Valor: 471,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/703.074/11	Data: 30/06/11	NE: 01976	Ata: 076/10 – Mat. de Copa e Cozinha
Favorecido: Youssif Amim Youssif			
Objeto: Aquisição de botijões de gás			
Valor: 175,00	ND: 449052	PT: 2740	

Cancelamento das Notas de Empenho

Processo: 31/701.761/2011	Data: 06/05/11	NAE: 01362
Fornecedor: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP		
Motivo: Cancelamentos de saldo de empenho. (desconto concedido pelo fornecedor)		
Valor: 0,40	NE: 00927	

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 001/2011 – O.C. 065/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com término de vigência previsto para o dia 15 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº 00.091/2011-00/GECSA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADO: Sr. Ruy Antonio Spínola

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TAA Nº 001/2011 – O.C. 064/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.
 OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com término de vigência previsto para o dia 15 de setembro de 2011.
 PROCESSO Nº 00.091/2011-00/GECSA/SANESUL
 DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2011
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADO: Sr. Josmar Gonçalves Barbosa

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TAO Nº 005/11 – CT 057/07 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E PRINTCOM SISTEMA D EIMPRESSÃO LTDA.
 OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, com término de vigência e execução, ambos com término previsto para o dia 02 de julho de 2012.
 PROCESSO Nº 00.046/2007/GECSA/SANESUL.
 DATA DE ASSINATURA: 27.06.2011.
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sr. Adalberto Mery Vilhalba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2011 – PP Nº 007/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.
 OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos (ferro fundido, anel de borracha), visando atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender as necessidades da SANESUL, ITENS 16, 17, 19, 20, 34, 36 ao 39, 41, 42, 44, 45, 58, 62, 68 ao 76, 78 ao 91, 97 ao 102 e 110 ao 115.
 PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 40 (trinta) dias corridos, contados a partir de emissão da Solicitação de fornecimento a ser emitida pela GESU - SANESUL.
 VALOR: R\$ 287.369,30 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
 RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.713
 PROCESSO Nº 00.707/2010/GEOTEC/SANESUL.
 DATA DE ASSINATURA: 01.06.2011
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sr. Juarez Carnaíba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2011 – PP Nº 028/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E AMGL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA
 OBJETO: aquisição de acessórios para quadro de comando e padrões de energia elétrica compacto para manutenções corretivas e preventivas dos processos eletromecânicos dos sistemas operados pela SANESUL, para atender as necessidades da mesma, ITENS 02, 04, 12, 50, 60 e 76.
 PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir de emissão da Solicitação de fornecimento a ser emitida pela GESU - SANESUL.
 VALOR: R\$ 2.138,50 (dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
 RECURSOS: Próprios Conta: 41.202
 PROCESSO Nº 00.043/2011/GEMA/SANESUL.
 DATA DE ASSINATURA: 28.06.2011
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sr. Guido Max Schiefelbein Kieling

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2011 – PP Nº 028/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
 OBJETO: aquisição de acessórios para quadro de comando e padrões de energia elétrica compacto para manutenções corretivas e preventivas dos processos eletromecânicos dos sistemas operados pela SANESUL, para atender as necessidades da mesma, ITENS 06, 08 ao 11, 14 ao 20, 22, 29, 30, 43, 44, 47, 48, 54, 56 ao 58, 65, 66, 68, 81 e 82.
 PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir de emissão da Solicitação de fornecimento a ser emitida pela GESU - SANESUL.
 VALOR: R\$ 38.208,40 (trinta e oito mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos)
 RECURSOS: Próprios Conta: 41.202
 PROCESSO Nº 00.043/2011/GEMA/SANESUL.
 DATA DE ASSINATURA: 27.06.2011
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sr. Antonio Carlos Camponez Petenatti

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2011 – PP Nº 028/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A BRAZÍO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.
 OBJETO: aquisição de acessórios para quadro de comando e padrões de energia elétrica compacto para manutenções corretivas e preventivas dos processos eletromecânicos dos sistemas operados pela SANESUL, para atender as necessidades da mesma, ITENS 01, 03, 05, 07, 13, 21, 23 ao 28, 31 ao 42, 45, 46, 49, 51 ao 53, 55, 59, 61 ao 64, 67, 69 ao 75 e 77 ao 80.
 PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir de emissão da Solicitação de fornecimento a ser emitida pela GESU - SANESUL.
 VALOR: R\$ 11.049,65 (onze mil, quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
 RECURSOS: Próprios Conta: 41.202
 PROCESSO Nº 00.043/2011/GEMA/SANESUL.
 DATA DE ASSINATURA: 28.06.2011
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sr. Ronaldo Coelho da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2011 – PP Nº 007/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E FUNDAÇÃO AYUUB LTDA.
 OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos (ferro fundido, anel de borracha), visando atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender as necessidades da SANESUL, ITENS 22 ao 33, 35, 50 ao 57, 59 e 60.
 PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 40 (trinta) dias corridos, contados a partir de emissão da Solicitação de fornecimento a ser emitida pela GESU - SANESUL.

VALOR: R\$ 93.528,00 (noventa e três mil quinhentos e vinte e oito reais).
 RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.713
 PROCESSO Nº 00.707/2010/GEOTEC/SANESUL.
 DATA DE ASSINATURA: 27.06.2011
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sr. Adevar Alexandre

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2011 – PP Nº 007/2011 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA.
 OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos (ferro fundido, anel de borracha), visando atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender as necessidades da SANESUL, ITENS 18, 40, 43, 47 ao 49 e 96.
 PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de compra, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 40 (trinta) dias corridos, contados a partir de emissão da Solicitação de fornecimento a ser emitida pela GESU - SANESUL.
 VALOR: R\$ 8.713,00 (oito mil setecentos e treze reais).
 RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.713
 PROCESSO Nº 00.707/2010/GEOTEC/SANESUL.
 DATA DE ASSINATURA: 22.06.2011
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sr. José Ricardo Aldrovandi

EXTRATO DO TERMO DE DESCRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 015/08 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E LÚCIA MARTINS COELHO BARBOSA
 OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 390,07 (trezentos e noventa reais e sete centavos).
 PROCESSO Nº 096/2008/GESU/SANESUL
 DATA DE ASSINATURA: 06/06/11
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. André Luis Soukef Oliveira
 CONTRATADA: Sr. Peter James Richardson

EXTRATO DO TERMO DE DESCRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 159/10 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CAMERSON BENITES CARDOSO – ME.
 OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 7.800,04 (sete mil e oitocentos reais e quatro centavos)
 PROCESSO Nº 801/2009/GEMA/SANESUL
 DATA DE ASSINATURA: 29/06/11
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sr. Camerson Benites Cardoso

EXTRATO DO TERMO DE DESCRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 160/10 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E GIGANEWS COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 3.356,02 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)
 PROCESSO Nº 801/2009/GEMA/SANESUL
 DATA DE ASSINATURA: 29/06/11
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
 CONTRATADA: Sr. Adriano Martins

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 075/2011 Nº Cadastral 0076/2011-FCMS
Processo nº 09/600.303/2011
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e ANDERSON
 CARLOS DE LIMA.
Objeto:

A FCMS no processo 09/600.303/2011, contrata o Sr. Anderson Carlos de Lima, para que realize 05 apresentações com o Grupo Flor e Espinho, do espetáculo Sob Controle, com 45 minutos de duração cada apresentação, nas cidades de Maracaju 09/07 as 19h -Rio Brilhante 10/07 as 19hs- Inocência 15/07 as 19hs- Cassilandia 16/07 as 19hs-Rio Negro 17/07 as 19hs pelo Projeto Circuito Sul Mato Grossense de Teatro/2011.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
 Artigo 22 inciso IV Lei 8666 de 21.06.93 e suas alterações.

Amparo Legal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Valor: 5/7/2011
Data de Assinatura: O contrato vigorará da data de sua assinatura.
Do Prazo: AMERIC FERREIRA CALHEIROS e ANDERSON
Assinam: CARLOS DE LIMA.

Extrato do Contrato Nº 076/2011 Nº Cadastral 0077/2011-FCMS
Processo nº 09/600.304/2011
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e ESPEDITO PEDRO
 DA SILVA.
Objeto:

A FCMS no processo 09/600.304/2011 contrata o Sr. Espedito Pedro da Silva para que realize 05 apresentações com o grupo Teatral Palco, do espetáculo Socorro minha casa é uma comédia, com 60 minutos de duração cada apresentação, nas cidades de São Gabriel do Oeste dia 08/07 as 19hs-Rio Verde de MS dia 09/07 as 19hs-Coxim dia 10/07 as 19 hs- Três Lagoas dia 10/09 as 19hs e Ribas do Rio Pardo dia 11/09 as 19hs Pelo Projeto Circuito Sul Mato Grossense de Teatro/2011.

Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
 Artigo 22 inciso IV Lei 8666 de 21.06.93 e suas alterações.

Amparo Legal: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Valor: 5/7/2011
Data de Assinatura: O contrato vigorará da data de sua assinatura.
Do Prazo: AMERIC FERREIRA CALHEIROS e ESPEDITO PEDRO
Assinam: DA SILVA.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 021/2011 Nº Cadastral **0021/2011-FUNDTUR**
Processo nº 21/600.035/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e POLO IGUAÇU FEIRAS E EVENTOS LTDA.
Objeto: Locação, montagem e decoração de 01(um) módulo para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul na "6ª Edição do Festival de Turismo das Cataratas do Iguaçu" que será realizada no período de 16 a 18 de junho de 2011 em Foz do Iguaçu-PR.
Ordenador de Despesas: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.695.0023.2481.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39 Art. 25."caput", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Amparo Legal: R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais) 15/6/2011
Valor: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e NEWTON PAULO DE ABREU ANGELI.
Do Prazo:
Assinam:

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao I TA ao Contrato Nº 008/2011
Nº Cadastral 0028/2011-FUNSAU
Processo nº 27/200.375/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo de Retificação é a retificação das Cláusulas referente ao aditamento do valor global do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento). Assim temos que a redação das Cláusulas 1.1. e 1.2. passarão a ser as que seguem abaixo:
 1.1. Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 1646, a mais em relação a proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 5.951,61 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer por mais 03 (três) meses, nas mesmas condições contratuais os materiais descrito no Lote 16 (itens 01 e 02), do processo para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
 1.2 O valor global do Contrato original que é de R\$ 41.276,19 (quarenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), somado ao presente Termo Aditivo nº 001, que é de R\$ 5.951,61 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), passará a ser de R\$ 47.227,80 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta reais e seis centavos).
Data de Assinatura: 30/6/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e FRANCISCO MARCOS ZAMBIRIM FEIJÓ.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2010 Nº Cadastral **0021/2010-FUNSAU**
Processo nº 27/200.004/2010
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA EPP.
Objeto: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente contrato em relação à proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 347, conforme permissivo na Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e no Contrato Quinta, item 5.1.9 e a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, de acordo com o art. 57, § 1º, II, da lei supramencionada, passando a vigor de 06/07/2011 a 05/10/2011, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe.
 1.2 Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 374, a mais em relação à proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, por mais 03 (três) meses, nas mesmas condições contratuais os materiais descritos na proposta detalhe para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
 1.3 O valor global do Contrato original que é de R\$ 264.960,00 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), somado a este Termo Aditivo nº 001, que é de R\$66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta e reais), passará a ser de R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 4/7/2011
Do Prazo: 6/7/2011 a 5/10/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE/UEMS nº 054, de 06 de julho de 2011.

Constitui Comissão para estudo dos indicadores de autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS nº 332, de 7/11/2007.

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 037, de 10 de maio de 2011 que constitui comissão para coordenar o processo de autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo dos indicadores de autoavaliação dos cursos de graduação abaixo relacionados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CURSO	MEMBROS
1. Amambai	Licenciatura em História	Profª. Suzana Arakaki - Presidente Profª. Viviane Scalon Fachin Prof. Jocimar Lomba Albanez
2. Cassilândia	Licenciatura em Letras- habilitação Português/ Inglês Inglês	Profª. Ana Paula Tribesse Patrício Dargel - Presidente Profª. Carla Regina de Souza Figueiredo Prof. Renato Rodrigues Pereira
3. Glória de Dourados	Geografia	Profª. Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli - Presidente Prof. Mauro Pereira da Mata Profª. Ana Paula Archanjo Batarce

Art. 3º Ficam essas Comissões comprometidas com as realizações das seguintes ações:

I. Avaliar a minuta de Resolução que define as diretrizes básicas para elaboração e apresentação de relatório de autoavaliação e planejamento dos cursos de graduação;

II. Aplicar o questionário de percepção dos alunos e docentes sobre o curso, a título de teste até o dia 30 de outubro de 2011; podendo ser o modelo apresentado na minuta ou semelhante adequado a realidade do curso.

III. Produzir relatório com sugestões sobre o item II até o dia 30 de novembro de 2011;

Art. 4º A Comissão constituída terá vigência até 31 de dezembro de 2011, devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profª. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 625/10.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação, prorrogando o mesmo pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Julho de 2011.

Data de Assinatura: 30 de Junho de 2011.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS

Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS – Secretário Executivo - FAPEMS

EDITAL N.º 01/2011 - Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P" UEMS nº 359, de 23 de maio de 2011, torna público o seguinte:

1. OS SORTEIOS de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia **04 de agosto de 2011**, às 8 (oito) horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), na UEMS, sala 05, bloco D, Térreo, na **Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Ithau km 12, s/n, DOURADOS/MS** (próximo ao Aeroporto).

1.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.uems.br>, no link Concurso/Seleção.

2. **FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público, aberto através do **Edital nº 35/2011-RTR**, de 20 de maio de 2011, ficando convocados os mesmos a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na **Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Ithau km 12, s/n, DOURADOS/MS, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local** estabelecidos para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público. As provas serão realizadas no período de **04 a 07 de agosto de 2011**.

2.1. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 4.8 ou 4.8.1, do Edital nº 35/2011-RTR, de 20 de maio de

2011, e caneta esferográfica azul ou preta.

2.2. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e não será permitida qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

2.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Artes**
SUBÁREA: **Dança**
Unidade Universitária de **Campo Grande**

1- Gabriela Di Donato Salvador

Data da prova: 05/08/2011
Horário: 8 horas
Local: UEMS - Sala 05 – Bloco D – Térreo

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Letras**
SUBÁREA: **Linguística**
Unidade Universitária de **Campo Grande**

1- Adriana Lúcia de Escobar Chaves
2- Aline Saddi Chaves
3- Antônio Carlos Silva de Carvalho
4- Ilda de Souza
5- Luciane Leipnitz
6- Márcia Helena de Melo Pereira
7- Nataniel dos Santos Gomes
8- Sonia Sueli Berti Santos

Data da prova: 05/08/2011
Horário: 8 horas
Local: UEMS - Sala 05 – Bloco D – Térreo

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Letras**
SUBÁREA: **Literatura**
Unidade Universitária de **Campo Grande**

1- Ana Paula dos Santos Martins
2- Ângela Maria Guida
3- Carlos Eduardo Fernandes Netto
4- Cláudia Sabbag Ozawa Galindo
5- Cláudio Correia Leitão
6- Daniel de Oliveira Gomes
7- Fábio Dobashi Furuzato
8- Giuliano Lellis Ito Santos
9- Júlio Augusto Xavier Galharte
10- Keli Cristina Pacheco
11- Marcelo Marinho
12- Márcia Rejany Mendonça
13- Márcio Augusto de Moraes
14- Márcio Markendorf
15- Maria Eneida Matos da Rosa
16- Neurivaldo Campos Pedroso Júnior
17- Ravel Giordano de Lima Faria Paz
18- Suelly Aparecida de Souza Mendonça
19- Tânia Cristina Tavares Corrêa Valladolid

Data da prova: 05/08/2011
Horário: 8 horas
Local: UEMS - Sala 05 – Bloco D – Térreo

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciência Política**
Unidade Universitária de **Paranaíba**

1- Aline Ramos Barbosa
2- Douglas Santos Alves
3- Antônio Álvaro Barbosa Sá
4- Silvano da Conceição
5- Silvino Areco
6- Alexandre de Castro
7- Fabrício Antônio Deffacci
8- Ailton de Souza
9- Ronaldo Maciel Pavão

Data da prova: 05/08/2011
Horário: 8 horas
Local: UEMS - Sala 05 – Bloco D – Térreo

3. **FICAM INDEFERIDAS** as inscrições dos candidatos ao Concurso Público, aberto pelo Edital nº 35/2011-RTR, de 20 de maio de 2011, pelos motivos abaixo expostos:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Artes**
SUBÁREA: **Dança**
Unidade Universitária de **Campo Grande**

1 – Larissa Ferreira Regis Barbosa

- **Motivo:** Não atendimento ao subitem 1.1 do referido Edital (mestrado não é em Dança **ou** Artes Cênicas, com dissertação na área de dança **ou** Educação, com dissertação na área de dança).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Letras**
SUBÁREA: **Literatura**
Unidade Universitária de **Campo Grande**

1 – Rodolfo Rorato Londero

Motivo: Não atendimento ao subitem 1.1 do referido Edital (graduação não é em Letras).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciência Política**
Unidade Universitária de **Paranaíba**

1 – Décio Eduardo Valadares
2 – Marcelo Lira Silva

Motivo: Não atendimento ao subitem 1.1 do referido Edital (mestrado não é em

Ciências Sociais **ou** História **ou** Ciências Políticas **ou** Educação **ou** Direito).

3 – Luis Florentino Silva

Motivo: Não atendimento ao subitem 1.1 do referido Edital (graduação não é em Ciências Sociais).

4. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, devendo ser interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser entregue no Serviço de Protocolo, na UEMS, no horário das 8h às 13h **ou** encaminhado via SEDEX, para o endereço indicado no subitem 4.5, do **Edital nº 35/2011-RTR**, de 20 de maio de 2011.

3.1. Os recursos não entregues pelo correio até **19/07/2011** não serão considerados.

Dourados, 07 de julho de 2011.

Profª Maria Bezerra Quast de Oliveira
Presidente Comissão Organizadora

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 007/2011 **Nº Cadastral 0005/2011-JUCEMS**
Processo nº 21/300.129/2011
Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e ORGANIZAÇÕES DELTA LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e manutenção do sistema de alarme dos Escritórios Regionais da JUCEMS de Aquidauana e Coxim.
Ordenador de Despesas: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.692.0015.2430.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Art. 24, II., da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 17/6/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 3/7/2011 até 2/7/2012
Assinam: LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA e ISABELE CASTANHO CALIXTO.

Ata Número: 3526

Despachos de 29 de junho de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/048881-4 Petroleo Brasileiro S/A Petrobras, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/053023-3 Empresa Armazenadora De Chapadão Do Sul S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/053604-5 Eth Bioeletricidade S.A, 11/053614-2 Eth Bioeletricidade S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/025533-0 Silva & Travessin Ltda, 11/036737-5 Incampo Armazens Gerais Ltda, 11/037238-7 A3 Representações Comerciais Ltda, 11/037336-7 3k Comercial E Construtora Ltda, 11/037400-2 Furtado E Oliveira Ltda, 11/044829-4 F & C Serviços Contábeis Ltda, 11/047121-0 I. De Fátima Oliveira, 11/049676-0 M & B Locação E Terraplanagem Ltda, 11/051295-2 Agropecuária Três Sinos Ltda, 11/051751-2 Nova Agência Viagens E Turismo Ltda, 11/051898-5 Otta, Cationio & Cia Ltda, 11/051998-1 R & S Comércio De Colchões Ltda, 11/052022-0 Rms Consultoria & Assessoria Empresarial Em Empreendimentos Comerciais Ltda, 11/052027-0 R A Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 11/052058-0 Evolution - Sistema De Ensino Ltda, 11/052259-1 Benetti - Comercio De Rações Ltda, 11/052970-7 Dess Piscicultura Ltda, 11/053529-4 Rewesthy Confecções Ltda, ALTERACAO: 11/025322-1 K & K Vestuários Ltda Me, 11/025536-4 A. J. N. - Papelaria E Informatica Ltda Me, 11/025537-2 Comercial De Alimentos This Ltda - Epp, 11/025538-0 Mercantil De Alimentos Magalhães Ltda Epp, 11/025886-0 Padaria Milagre Do Trigo Ltda Me, 11/029561-7 Gmqm Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/030749-6 Pecuaría Paliarin Ltda, 11/030794-1 Rojo Duarte & Silva Ltda Epp, 11/036458-9 Global Grains Ltda, 11/036943-2 Tigráo Pet Shop Ltda Me, 11/037273-5 Brum & Brum Ltda Me, 11/037324-3 Base Engenharia Ltda, 11/037357-0 Hb Cosméticos Ltda Me, 11/037360-0 Ponto Rural Representações Ltda, 11/037375-8 Gaspem Segurancã Ltda, 11/037389-8 Transportadora Confiança Ltda Me, 11/046310-2 Valley Acoustic Bar Ltda Epp, 11/047120-2 Lakaza Design Ltda Me, 11/049993-0 Medeiros Gestão De Negócios Ltda - Me, 11/050633-2 Manicazam Ltda Me, 11/050648-0 Connect Soluções Ltda Me, 11/050792-4 Centro De Formação De Condutores Liberdade Ltda - Me, 11/050927-7 Taurus Construtora E Comércio Ltda, 11/051991-4 Campo Grande Empreiteira De Obras Ltda - Me, 11/052146-3 Apmaq Assistência Técnica Em Máquinas Ltda - Me, 11/052956-1 Jardim Apoio Em Gestão Empresarial E Eventos Ltda Epp, 11/053005-5 Print Copy Comércio E Serviços Ltda Me, 11/053019-5 Montalvão Imóveis Ltda Me, 11/053595-2 Miola & Miola Ltda Me, 11/055129-0 Lemu Comércio De Roupas Ltda, 11/055211-3 Maiorca Confecções De Roupas Ltda Me, 11/055213-0 Distribuidora De Frios Catarinense Ltda Me, 11/055367-5 Kogawa & Adri Ltda Me, 11/055392-6 Aline Auto Pecas Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/040388-6 Dieiv'S Comercio Varejista Ltda Me, 11/051738-5 Terrina Bar E Restaurante Ltda Epp, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 11/053510-3 Viação Cidade Morena Ltda, 11/053670-3 São Miguel Comércio E Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/029655-9 Imetame Metalmeccânica Ltda, 11/037170-4 Ccab Agro S.A., 11/053495-6 Grandelle Alimentos Ltda Me, 11/053596-0 Total Administração De Serviços Terceirizados Ltda, 11/053611-8 Hotel Chácara Do Lago Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/037398-7 Natera Alimentos Ltda Epp, PROCURACAO: 11/025328-0 Fronteira Suplementacao Animal Ltda Epp, 11/025329-9 Comercial Meiragã Ltda Me, 11/033641-0 L E Construtora Ltda Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 11/048203-4 Industrias Rigna-Mecânica Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/029434-3 Marcelo Alves Dos Santos, 11/029465-3 Demorival Dos Santos, 11/029489-0 Patricia Terezinha Ferreira Bastos, 11/029665-6 Lourdes Fatima Da Silva, 11/030777-1 Thiago Cardoso Ribeiro, 11/032856-6 Edeusina Da Silva Neves Argentino, 11/037317-0 Alex Branco Carreiro, 11/037363-4 Edisleia Pereira De Lima, 11/040302-9 Maisa Aparecida Vital Gomes & Cia Ltda, 11/049432-6 Freitas E Farias Transporte Ltda, 11/051080-1 Lmb Construções Ltda, 11/051503-0 Campos & Campos Ltda, 11/051967-1 Ezilda

Aparecida Benossi Tomioka, 11/052043-2 Arlindo Antonio Da Silva & Filho Ltda, 11/053512-0 M. E. Da Silva Boutique Das Flores, 11/053764-5 Cleber Rogerio Lisboa Rodrigues, 11/053777-7 Denice Leonardo Mello Gomez, 11/053781-5 Dorceu Damo Dreon, 11/055272-5 Natália De Souza Aono, ALTERACAO: 11/029459-9 Aderildo Luiz Da Silva Epp, 11/029540-4 Thiago Aparecido Dos Santos Coleiras Me, 11/029559-5 Angela Rodrigues Rondon Me, 11/032421-8 Sonis Rios Figueiredo - Me, 11/032432-3 Roberto Pinheiro De Lima, 11/032435-8 Creuza Batista Da Silva - Me, 11/033642-9 Fernandes Felix Do Nascimento - Me, 11/033687-9 J.R.N. Moreti Me, 11/037240-9 Flavina Alves Da Silva Paulino Me, 11/040290-1 Rodrigo Mendes Dos Santos Me, 11/040301-0 Maise Aparecida Vital Gomes Me, 11/049431-8 Maria Aparecida De Freitas Bebidas - Me, 11/050029-6 Pamela Matayoshi De Araujo Me, 11/051079-8 Iranides Raquel Da Silva Oliveira Me, 11/051149-2 Moises Luiz Sanguinete Me, 11/051502-1 Antonio Da Costa Campos - Me, 11/051669-9 Jose Alves Pedrosa Me, 11/052042-4 Arlindo Antonio Da Silva, 11/055117-6 Julio Cesar De Almeida Dias Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/025535-6 Edino Travessin 48116807153, 11/035449-4 Arlete Espindola Perez 36691127153, 11/053501-4 Edemilso Furtado De Oliveira Epp, 11/055130-3 Jefferson Menezes Da Silva 02176867106, 11/055144-3 Mauro De Souza Leite Me, PROCURACAO: 11/040406-8 Vanessa Gomes Martins Maguetas Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/051077-1 Coopaju Cooperativa Dos Produtores Do Assentamento Juncal, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/020349-6, 11/022883-9, 11/022888-0, 11/025297-7, 11/025298-5, 11/025326-4, 11/025327-2, 11/025881-9, 11/026309-0, 11/026310-3, 11/028981-1, 11/028982-0, 11/029462-9, 11/029463-7, 11/029490-4, 11/029644-3, 11/030793-3, 11/037014-7, 11/037279-4, 11/037315-4, 11/037342-1, 11/037343-0, 11/037346-4, 11/037355-3, 11/037362-6, 11/037385-5, 11/048266-2, 11/048697-8, 11/049622-1, 11/049947-6, 11/049948-4, 11/051534-0, 11/051648-6, 11/053008-0, 11/053026-8, 11/053038-1, 11/053547-2, 11/053551-0, 11/053552-9, 11/053553-7, 11/053557-0, 11/053562-6, 11/053618-5, 11/053619-3, 11/053621-5, 11/053652-5, 11/053653-3, 11/053667-3, 11/053699-1, 11/053704-1, 11/053725-4, 11/053726-2, 11/053729-7, 11/053750-5, 11/053755-6, 11/053759-9, 11/053766-1, 11/053799-8, 11/053837-4, 11/053839-0, 11/055148-6, 11/055151-6, 11/055153-2, 11/055185-0, 11/055191-5, 11/055196-6, 11/055274-1, 11/055469-8,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3527

Despachos de 30 de junho de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/022832-4 Futura Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/025340-0 Panificadora Matos Ltda, 11/029311-8 Escava Três Locação E Obras De Terraplanagem Ltda, 11/029462-9 Silvicultura Universal Ltda, 11/032368-8 Clínica Odontológica Sampaio E Quevedo Ltda, 11/036831-2 Gold Hotel Ltda, 11/037075-9 Loteamento Jardim Adonai I Ltda, 11/037343-0 Galleli & Galleli Ltda, 11/037425-8 Nelson Motos Box Rapido Ltda, 11/040426-2 Santos & Fidelis Ltda, 11/051349-5 111 Logística E Transportes Ltda, 11/051362-2 R.A Silva & Cia Ltda, 11/051534-0 Master Comunicação & Consultoria Ltda, 11/051969-8 F.M.A Climatização E Serviços Ltda, 11/053481-6 Marcenaria Colonial Ltda, 11/055123-0 Cunha & Santos Ltda, 11/055185-0 Abreu & Ishikawa Comércio Ltda, 11/055330-6 Vicentini & Scapin Ltda, ALTERACAO: 11/025342-6 Chiodelli Alimentos Ltda Me, 11/025346-9 Souza & Mainini Ltda Me, 11/025540-2 Mantovani & Cia Ltda-Me, 11/025882-7 Comercial De Alimentos Nutrimais Ltda Epp, 11/029454-8 Lupar Representacoes E Serviços Ltda Me, 11/032434-0 Pinheiro & Monterisi Ltda Me, 11/032708-0 Almeida & Assuncao Ltda Me, 11/032846-9 Souza & Picada Ltda Me, 11/033699-2 Ortrauma Serviços Ortopedicos Ltda Me, 11/036911-4 Mallmann & Cardoso Ltda Me, 11/037119-4 Central Comercio De Tintas Ltda Me, 11/037132-1 Pelo De Melo & Alves Ltda Me, 11/037247-6 Bacheaga & Esterque Ltda Me, 11/037253-0 Janganda Armazéns Gerais Ltda, 11/037292-1 Barros E Vieira Ltda Me, 11/037362-6 Marcos Antonio Zago & Cia Ltda Me, 11/037413-4 Michelon & Cia Ltda Me, 11/037418-5 Colchões E Decorações Dourados Ltda Me, 11/040420-3 Centro De Formação De Condutores Lider Ltda Me, 11/050037-7 Dover Engenharia E Construções Ltda, 11/050490-9 Kmd Assessoria Contábil E Planejamento A Municípios Ltda Me, 11/051450-5 São Bento Comércio De Medicamentos E Perfumaria Ltda, 11/052204-4 Cifercal Limitada, 11/053040-3 Comercio De Agua E Gas S/Ltda Me, 11/053657-6 Prismaq Florestal Ltda-Me, 11/053843-9 Morena Instalações Comerciais Ltda Me, 11/055148-6 Superação - Rh E Informática Ltda Epp, 11/055162-1 Ejb - Transportes Ltda - Me, 11/055391-8 Duarte Automoveis Ltda Me, 11/055530-9 Santo Show Produções E Eventos Ltda Me, 11/055565-1 Centro De Formação De Condutores Tiradentes Ltda Me, 11/055577-5 Adrenalina - Locacao De Kart Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/036981-5 Mr Indústria E Comércio De Fraldas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/055294-6 Móveis Romera Ltda, 11/055295-4 Móveis Romera Ltda, PROCURACAO: 11/055191-5 Perkal Automóveis Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/022906-1 Luciano Da Silva, 11/029502-1 Priscila Dutra Caleffi Lavanderia, 11/029675-3 Sara Valéria Braga De Souza, 11/033689-5 Antonio Sergio Dos Santos, 11/033700-0 Alessandro Picinin Chambo, 11/033707-7 Luciana Rodrigues Da Silva, 11/037412-6 Israel Moraes Dos Santos, 11/037433-9 Rosângela Raymunda Branzan Hernandes, 11/037462-2 M A Coutinho, 11/051783-0 Rodrigo Valle Da Costa, 11/051976-0 Bruno De Souza Blan, 11/052263-0 Reginaldo Ferreira Ibanez, 11/053472-7 Marcelo Aparecido De Souza, 11/055156-7 E Dias Construções, 11/055307-1 Helen Karoline Dos Santos, 11/055337-3 Simone Ferreira Barbosa, 11/055570-8 Adriana Aparecida Gonçalves, 11/055702-6 Alessandra Amorim Stuart, ALTERACAO: 11/022893-6 Deivid Machado Xavier 90855760168, 11/025326-4 Rovilson Antonio Da Silva - Me, 11/025519-4 Ana Regina Bett Dias Me, 11/025880-0 Cláudio Marchesan Me, 11/026306-5 Z C De Araujo - Me, 11/028512-3 Cristiane Righetti Carrillo Caires Me, 11/028873-4 Helio Sorigotti, 11/029513-7 Euflavio A. De Souza Me, 11/029677-0 Eromilto Dias De Almeida Me, 11/029678-8 Rosimery Ferreira De Paula 00478198124, 11/030797-6 Anezia De Freitas Pereira Me, 11/032441-2 Dirceu Rodrigues Junior-Me, 11/032442-0 Maria Luiza Garcia Rodrigues-Me, 11/032867-1 Elenir Rocha De Moraes-Me, 11/033666-6 Edemir Pinheiro 88126706953 Me, 11/033696-8 J A Alves Portela Me, 11/037323-5 Daniela Melo Dos Santos, 11/037438-0 Edmilza Castro Souto Me, 11/053557-0 Francisco Silva Fagundes 10663118115, 11/055176-

1 Paulo Roberto Rudinger Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/020349-6 Milton Cesar Brancalcao 66297702187, 11/037309-0 Luiz Carlos Alves De Araujo 82291349104, 11/037485-1 Joao Batista Teodoro De Oliveira Me, 11/051283-9 Guilherme Lopes Leal Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/030784-4 Cristiane Righetti Carrillo Caires Me, COOPERATIVA: PROCURACAO: 11/037162-3 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/037163-1 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/037164-0 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, 11/037165-8 C. Vale - Cooperativa Agroindustrial, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/063732-9, 11/020364-0, 11/024555-5, 11/024652-7, 11/025139-3, 11/025539-9, 11/025884-3, 11/025889-4, 11/027148-3, 11/029500-5, 11/029667-2, 11/029670-2, 11/029673-7, 11/030795-0, 11/032226-6, 11/033698-4, 11/033699-2, 11/035404-4, 11/036412-0, 11/036700-6, 11/037157-7, 11/037279-4, 11/037385-5, 11/037441-0, 11/037457-6, 11/037459-2, 11/040413-0, 11/051368-1, 11/051648-6, 11/052182-0, 11/052183-8, 11/053685-1, 11/053813-7, 11/055159-1, 11/055201-6, 11/055311-0, 11/055317-9, 11/055335-7, 11/055368-3, 11/055402-7, 11/055426-4, 11/055496-5, 11/055593-7, 11/055777-8,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3528

Despachos de 01 de julho de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/053720-3 Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - Ect, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/053035-7 Correio Do Estado S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/051527-7 Panorama S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/020143-4 Jatobá - Agricultura, Pecuária E Indústria S/A, 11/020144-2 Jatobá - Agricultura, Pecuária E Indústria S/A, 11/020145-0 Jatobá - Agricultura, Pecuária E Indústria S/A, 11/020146-9 Jatobá - Agricultura, Pecuária E Indústria S/A, 11/020147-7 Jatobá - Agricultura, Pecuária E Indústria S/A, 11/020148-5 Jatobá - Agricultura, Pecuária E Indústria S/A, 11/020149-3 Jatobá - Agricultura, Pecuária E Indústria S/A, 11/020150-7 Jatobá - Agricultura, Pecuária E Indústria S/A, 11/020151-5 Jatobá - Agricultura, Pecuária E Indústria S/A, 11/053034-9 Correio Do Estado S.A., 11/055110-9 Elevadores Atlas Schindler S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/051646-0 Mip'S Empreendimentos E Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020383-6 Lemes & Vilalba Ltda, 11/024651-9 Martins Da Silva & Cia Ltda, 11/024652-7 S.I. Cosméticos Ltda, 11/024671-3 Cunha & Felix Ltda, 11/025884-3 JI Agência De Viagens Ltda, 11/026550-5 Ec Supermercado Ltda, 11/027052-5 Tecnogeo Serviços De Desenhos Graficos Ltda, 11/032837-0 Comitiva Representações Comerciais Ltda, 11/033731-0 Duarte E Maia Ltda, 11/040431-9 Deonília Maraisa De Oliveira Moreira & Cia Ltda, 11/051278-2 J.A. Molina Ibanhez & Cia Ltda, 11/051374-6 Souren Rc Representações Ltda, 11/051648-6 Somavilla Móveis Planejados Ltda, ALTERACAO: 11/024561-0 Veículos Vô Pacheco Ltda, 11/024643-8 Guedes & Botega Ltda - Me, 11/025881-9 Centro De Psicologia Guedes & Fernandes Ltda, 11/026309-0 Cabelho & Cia Ltda Me, 11/026310-3 Mercado Barretos Ltda Epp, 11/026317-0 Kleinschmitt & Cia Ltda Me, 11/027157-2 Sartor & Sartor Ltda Me, 11/029325-8 Aluga Facil - Locadora De Veiculos Ltda Me, 11/033724-7 Transportadora Maciel Ltda Me, 11/037263-8 Incopama Comercio De Materiais Para Moveis Ltda, 11/037279-4 Mc Produtos Alimentícios Ltda Me, 11/037551-3 Rent Well Locadora De Veiculos Ltda Me, 11/037556-4 Picolli & Machado Ltda Me, 11/040413-0 Suleste Peças E Acessorios Automotivos Ltda Me, 11/047381-7 Sistema De Ensino Castro Gomes Ltda - Me, 11/048709-5 Ótima Viagem E Turismo Ltda Epp, 11/050585-9 Centro De Formação De Condutores Jaguar Ltda Me, 11/053528-6 Zoovet Produtos Agropecuários E Pet Shop Ltda Me, 11/053562-6 Marcante E Amarelha Ltda, 11/053750-5 Stock Service Serviços De Estocagem Ltda Me, 11/053837-4 Química Central Do Brasil Ltda, 11/055153-2 Comércio De Móveis Aroeira Ltda Me, 11/055366-7 Abc - Alimentos Ltda, 11/055621-6 Posto São Miguel Arcaño Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/027148-3 Conquista Negociações Esportivas Ltda Me, 11/027155-6 M A Colodetto & Cia Ltda Me, 11/029490-4 Granja Medeiros & Granja Medeiros Ltda Me, 11/037546-7 Portes & Conceição Ltda Me, 11/044144-3 Babbo Famiglia Pizzeria E Fomeria Ltda Me, 11/050248-5 Fuza & Ricarte Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 11/024625-0 Três Divisas Armazéns Gerais Ltda, 11/024626-8 Três Divisas Armazéns Gerais Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/032888-4 Zambiasi Comercio De Combustiveis Ltda, 11/037169-0 Ccab Agro S.A., 11/055679-8 Nextel Telecomunicações Ltda, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/055509-0 Capel Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda, PROCURACAO: 11/029440-8 Unidas Segurança E Vigilância Ltda Epp, 11/033722-0 Supermercado Santos & Alves Ltda, 11/033723-9 Supermercado Flor Do Vale Ltda Epp, 11/049178-5 Ótica Olhar Perfeito Ltda - Me, 11/055541-4 Campo Grande Sistemas De Segurança Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020304-6 Izael De Andrade, 11/025889-4 Cassio Riolles Patrício, 11/026534-3 Aragão Comércio De Alimentos Ltda, 11/032864-7 G C C Nunes Da Mota, 11/033726-3 Aguiar Martins Da Fonseca, 11/037506-8 Angela Nunes De Oliveira, 11/048824-5 E H Yamanaka E Cia Ltda, 11/049015-0 Izabel Cristina Pereira Da Cruz E Cia Ltda, 11/050015-6 Caszumba & Cia Ltda, 11/053839-0 Elaine Regina Nogueira Evangelista Alves, 11/055180-0 E. R. Soares, 11/055368-3 Luciano Rodrigues Da Silva, 11/055617-8 Suzana Maidano Charão, ALTERACAO: 11/022888-0 Israel Reis Godinho Dos Santos 89570642149, 11/024670-5 Leonardo Dos Santos Liverio 48953245168, 11/025360-4 Loidemar Duarte Me, 11/026533-5 Marcia Barbosa Silva Aragão Epp, 11/027156-4 José Eduardo Amador - Me, 11/029205-7 Antonio Augusto Rodrigues Epp, 11/029556-0 Kellen Olivia Teodora Dias Rosa Me, 11/030801-8 Jailson Bezerra Nunes Me, 11/032362-9 Gehad Ahmad M A J Saleh Me, 11/032455-2 I. N. Martins Me, 11/032456-0 Adhemar Pereira, 11/033698-4 Sandra Regina Macelani Me, 11/036830-4 R. L. Bezerra Me, 11/037157-7 Edleusa Luiza De Vasconcelos Gorrere Me, 11/037538-6 Manoel Salu Da Silva 47543485168, 11/048823-7 J C Da Silva Comercio E Serviços Me, 11/049014-2 Izabel Cristina Pereira Da Cruz Epp, 11/049524-1 Mirian Medeiros De Oliveira 97170895153, 11/050014-8 Antonio Fabio Da Cruz Me, 11/052934-0 Maria Aparecida Da Silveira Accurcio-Me, 11/055402-7 José Bosco Dourado De Assis - Me, 11/055475-2 Vera Emilia Silva Alkimin Me, 11/055480-9 Maria Daniele Alexandre Me, 11/055609-7 Claudiomiro Dutra De Souza, EXTINCAO/DISTRATO: 11/025327-2 Olga

Elena Reichardt De Souza Me, 11/032875-2 Celso Rech Me, 11/037567-0 Juliana Gouvea Machado, 11/049985-9 Ramona Ferreira Pereira 55469698149, 11/052198-6 M Elisabete Ferrari V. Basso - Me, PROCURACAO: 11/048880-6 J C Da Silva - Comércio E Serviços - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/083697-6, 11/020364-0, 11/020367-4, 11/020369-0, 11/024618-7, 11/025353-1, 11/026510-6, 11/026511-4, 11/026512-2, 11/027158-0, 11/029230-8, 11/031321-6, 11/031542-1, 11/032447-1, 11/032450-1, 11/032453-6, 11/032812-4, 11/032841-8, 11/032851-5, 11/032868-0, 11/032877-9, 11/032886-8, 11/033721-2, 11/037388-0, 11/037499-1, 11/037527-0, 11/037534-3, 11/037537-8, 11/037541-6, 11/037557-2, 11/037558-0, 11/037565-3, 11/046775-2, 11/046776-0, 11/047827-4, 11/048523-8, 11/048600-5, 11/048967-5, 11/049461-0, 11/049654-0, 11/050641-3, 11/050642-1, 11/050835-1, 11/051158-1, 11/051257-0, 11/051258-8, 11/051396-7, 11/051397-5, 11/052101-3, 11/052129-3, 11/053087-0, 11/053477-8, 11/053484-0, 11/053575-8, 11/053603-7, 11/053708-4, 11/053801-3, 11/053815-3, 11/053856-0, 11/055139-7, 11/055146-0, 11/055182-6, 11/055183-4, 11/055209-1, 11/055212-1, 11/055223-7, 11/055354-3, 11/055441-8, 11/055447-7, 11/055620-8, 11/055638-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3529

Despachos de 04 de julho de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/049585-3 Clínica De Campo Grande S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/032190-1 Companhia De Investimentos Do Centro Oeste, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020364-0 C R Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 11/020367-4 Fera Transportadora Ltda, 11/026330-8 Pereira & Spigiorin Ltda, 11/029335-5 Restaurante Cedro Do Libano Ltda, 11/029692-3 Contato Escritório Contábil Ltda, 11/029694-0 Etrex Solução Em Serviços De Entregas E Call Center Ltda, 11/036552-6 Transportes Dias Ltda, 11/052984-7 Areeiro Nunes Ltda, 11/055322-5 Transportadora Caratua Ltda, ALTERACAO: 11/020369-0 D M C Transportes Rodoviaros Ltda Epp, 11/027158-0 3c Auto Eletrica Ltda Me, 11/029313-4 Taj Hotel Ltda Epp, 11/032460-9 Digão Locações Ltda, 11/033734-4 Yonamine & Santos Ltda Me, 11/036700-6 Multiserv Prestação De Serviços Em Geral Ltda - Epp, 11/036858-4 Multitec Produtos Agropecuarios Ltda, 11/037153-4 Agro Bonser - Comércio E Representações Ltda, 11/037220-4 Csa Construtora E Incorporadora Ltda, 11/037346-4 Nivalcir Luna Dos Santos & Cia Ltda Me, 11/037596-3 Ideal Comercio De Alimentos Ltda Epp, 11/048600-5 Novação Organização De Festas & Congressos Ltda Me, 11/048733-8 Pedras São Pedro E Pesqueiro Esportivo Madri Ltda - Me, 11/048949-7 Agropastoril Touro Negro Ltda, 11/050250-7 Dourado & Cia Ltda Me, 11/050468-2 Instalsul Instalações Comerciais, Decorações E Empreiteira De Obras Ltda Me, 11/050943-9 Ihs Do Brazil Ltda Me, 11/051088-7 Reabiliti Fisioterapia E Reabilitação Ltda - Me, 11/051586-2 Espaço Engenharia Ltda, 11/052270-2 Costa & Baretta Ltda Me, 11/053646-0 Madeireira Viamonense Ltda, 11/053650-9 Auto Posto Transpantanal Ltda Me, 11/053667-3 C O P Construções E Projetos Ltda Me, 11/053729-7 T. R Comércio De Alimentos Ltda Me, 11/055311-0 A. Flores & Cia Ltda - Me, 11/055456-6 Santos Deposito Material De Construcao Ltda Me, 11/055593-7 Pé Na Estrada Transporte E Logistica Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/037330-8 Armazem Da Arte Artesanato Ltda Me, 11/037590-4 Loyola & Prado Ltda Me, 11/053724-6 Lance - Leilões Rurais Ltda, 11/053799-8 Andrade & Gimenez Ltda Me, 11/055476-0 Engeflor Apoio Florestal Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/032859-0 Eletro Mega Watt Fabricação De Equipamentos Industriais Ltda Me, 11/055704-2 Mace Moderna Associação Campograndense Educacional Ltda, 11/055705-0 Mace Moderna Associação Campograndense Educacional Ltda, PROCURACAO: 11/029318-5 Consegem - Consultoria De Seguro Geral, Cobrança E Previdência Ltda, 11/029512-9 Construtora Jupia Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/022885-5 Alessandra Barbosa De Oliveira, 11/026563-7 Laurilene Gonsales Maciel Goes, 11/029463-7 Antonio Maria Pinheiro, 11/029644-3 Claudio Roberto Ferreira De Paula, 11/029673-7 Alex Godinho Faria, 11/030813-1 Auli Lopes Aparecido, 11/031544-8 V R Marengone - Representações, 11/032450-1 M L Da Costa Junior, 11/032895-7 Edison Vaz Da Rosa Junior, 11/032905-8 Edinalva Pereira Alves, 11/055328-4 Wagner Ocampos De Oliveira, 11/055459-0 Jairo Morivaldo De Oliveira Silva, 11/055473-6 Elaine Dos Santos Queiroz, ALTERACAO: 11/026552-1 Jhonatan Jorge Da Silva - Me, 11/026562-9 T. Da S. Melo Me, 11/029240-5 Francisca Da Silva Lima Me, 11/029709-1 Marcia Bento Me, 11/030782-8 Idenir Ferreira Dionizio Da Silva Me, 11/030805-0 Zenilda Francisca Dos Santos Lima Me, 11/030816-6 Jacinto Lopes Duarte - Me, 11/033733-6 Silvio Gomes Dos Santos Filho - Me, 11/037457-6 Alessandro Marques Da Silva Me, 11/050765-7 Idelmira Pelc Siburski 60323191991, 11/053610-0 Vanderlei Jarcem Lima-Me, 11/053784-0 Helena Hipolito 69025606172, 11/055389-6 Ademir Carrilho Ferreira - Me, 11/055393-4 Andre S. Rejani - Óculos Me, 11/055394-2 Andre S. Rejani - Óculos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/037595-5 Claudio Pereira De Moraes Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/015288-3, 11/020398-4, 11/022909-6, 11/022910-0, 11/024667-5, 11/025362-0, 11/025496-1, 11/026329-4, 11/029274-0, 11/029285-5, 11/029472-6, 11/029481-5, 11/029697-4, 11/029700-8, 11/029702-4, 11/031541-3, 11/032847-7, 11/032869-8, 11/032876-0, 11/032878-7, 11/032890-6, 11/032897-3, 11/033737-9, 11/037291-3, 11/037582-3, 11/037583-1, 11/037589-0, 11/040398-3, 11/043739-0, 11/044190-7, 11/046671-3, 11/049470-9, 11/050249-3, 11/050919-6, 11/051163-8, 11/051706-7, 11/051722-9, 11/051813-6, 11/052021-1, 11/053051-9, 11/053314-3, 11/053547-2, 11/053700-9, 11/053725-4, 11/053726-2, 11/053751-3, 11/055291-1, 11/055312-8, 11/055354-3, 11/055390-0, 11/055429-9, 11/055451-5, 11/055484-1, 11/055503-1, 11/055504-0, 11/055510-4, 11/055529-5, 11/055550-3, 11/055558-9, 11/055594-5, 11/055598-8, 11/055604-6, 11/055623-2, 11/055947-9,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação conforme solicitação da Coordenadoria do Sistema do Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE ORTESE E PRÓTESE CARDIOLÓGICA – TABELA SUS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO PRESENCIAL: 050/2011
PROCESSO: 13/000.086/2011

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REBOQUE PARA BARCO E MOTORES DE POPA
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2011
PROCESSO: 23/101.636/2011

ALTERAÇÕES: 1) Excluir no subitem 4.1., alínea h.2., **o seguinte termo:**...SE FOR SERVIÇO.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 18/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTO DE ARAME
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2011
PROCESSO: 27/001.809/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2011
PROCESSO: 27/000.485/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AÇÃO JUDICIAL)
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2011
PROCESSO: 27/000.578/2011
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2011
PROCESSO: 27/001.653/2011
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO E DETERGENTE ALCALINO
PREGÃO ELETRÔNICO: 73/2011
PROCESSO: 27/001.347/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	IGNÁCIO & LOPES LTDA - ME	5.346,00

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Retifica-se a publicação do resultado da Licitação do P.E. 034/2011 processo: 27/000.495/2011, publicado no D.O.E. 7974 de 21/06/2011, pág 13.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2011
PROCESSO: 27/000.495/2011

PREGÃO DESERTO.

Campo Grande, 20 de junho de 2011
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2011
PROCESSO: 27/000.495/2011

PREGÃO DESERTO (repetição).

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2011.
PROCESSO: 27/000.467/2011.

LOTES DESERTOS: 02, 03, 05, 06, 07 e 09 (repetição)

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS HEMORRÉDE, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO PRESENCIAL: 028/2011
PROCESSO: 13/000.067/2011

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	01	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	11,72
	02		8,41
	03		8,27
	04		9,64
	05		10,54
	06		6,60
	07		5,82
Valor total do lote			61,00
02	01	CQC – TEC. EM SIST. DIAGNÓSTICOS LTDA	6,10
	Valor total do lote		6,10

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e EP 05 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação:

REPETIÇÃO dos LOTES 01, 02, 05,06, 08 e 12.
PROCESSO: 21/501.091/2010
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APÍCOLAS.

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 05 e 06.
 LOTES DESERTOS: 08 e 12.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2011
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 27/000.722/2011
 Pregão Eletrônico n.º 066/2011 – Aquisição de atadura de crepom.

Acolho o parecer jurídico n.º 151/2011, constante dos autos acima referido, no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME, para em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo-se assim a decisão da Pregoeira. Publique-se.

Campo Grande, 06 de julho de 2011.

José Cesário dos Santos Filho
 Superintendente de Licitação e Secretário Especial – SL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 055/2011.
 PROCESSO No. 13/000.070/2011.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE III** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
 Bigpar Empreendimentos e Participações Ltda
 Cimapel Comercio De Material De Escritorio Ltda-Epp
 I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Me
 Infortech Informática Ltda – Me
 Livraria E Papelaria Nacional Ltda – Epp
 Mulpaper Distribuidora De Papéis Ltda
 SI Comércio E Representações Ltda – Me
 Ziliotto Comércio E Representações Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 029/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 07 de Julho de 2011

José Cesário dos Santos Filho
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 058/2011.
 PROCESSO No. 13/000.083/2011.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE ALVENARIA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
 Comercial Isototal Ltda – Me
 Depósito De Materiais Para Construção Ferreira Ltda
 G5 Comercial Ltda – Epp
 J & J Comercial Ltda
 J4 Embalagens E Negócios Múltiplos Ltda – Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 033/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 06 de Julho de 2011

José Cesário dos Santos Filho
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n.º. 071/2011 - PROCESSO N.º. 27/000.719/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 071/2011: os objetos do Lote ÚNICO à empresa **YEDA CARVALHO TERRA-ME** - CNPJ/MF N.º 04.413.565/0001-51, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 7.600,00 (**Sete Mil e Seiscentos Reais**). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 06/07/2011

Ordenador de Despesas – SES
Eugenio Oliveira Martins de Barros

PROCESSO Nº 27/001.617/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01, em favor da empresa, CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 07/07/2011.

PROCESSO Nº 27/001.436/2011

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01, em favor da empresa, MS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, no valor de R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
DATA: 07/07/2011.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público resultado da licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº **02/2011**;
TIPO: **Menor Preço Global**;
PROCESSO: **21011007/2011**;
LOCAL: Av. Fábio Zahran, 3.231, Jardim América, Cep: 79080-761 - Campo Grande MS
DATA/HORÁRIO: **06 07 2011**, às 09 h 10 min;
LEGISLAÇÃO: Lei 10 520/2002 e demais legislações pertinentes;
SOLICITANTE: Setor de **Patrimônio e Almojarifado** da AEM/MS - INMETRO;
OBJETO: Confeccção e Instalação de Quadros de Correr, com e sem prateleiras confeccionados em MDF 15mm
VENCEDORA: **Ignácio & Lopes Ltda.**
VALOR GLOBAL: **R\$ 69.500,00.**
RECURSOS: Não houve intenção de recurso.
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: Decaído o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Pregoeira declarou **vencedora** a Empresa **Ignácio & Lopes Ltda** e **adjudicado** em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. Como a licitação supra teve a sua tramitação nos termos da legislação pertinente. Desse modo, nos termos da Ata de Julgamento, e, satisfazendo à lei e ao mérito, com amparo legal nas Leis 10 520 /02 e 8 666/93 e demais disposições pertinentes, **HOMOLOGO** a licitação na forma da classificação final. Publique-se e encaminhe-se ao Setor Orçamentário para Empenho na forma do Edital.

Campo Grande MS, **06 de julho de 2011.**

Kátia Regina Facina
Diretora-Presidente em exercício da AEM/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
GONÇALVES & SOUZA LTDA ME	Contratação de serviços de torno e solda.	00.247/2011/GESUD-JAR/SANESUL	R\$ 8.315,00

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	Contratação de serviços de Regeneração de 11 (onze) Colunas Deionizadoras, sendo 02 (duas) do modelo 3500 e 09 (nove) do modelo 1800 utilizadas nos Laboratórios da Sanesul.	00.369/2011/GECSA-JAR/SANESUL	R\$ 835,00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 — PROC. Nº 00.302/2011
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasilândia – MS/SANESUL.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: M3 Engenharia Ltda. e Conseng Consultoria e Engenharia Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: M3 Engenharia Ltda., R\$ 247.984,52.

Campo Grande - MS, 07 de Julho de 2.011.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.277/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin**, representante do **Grupo Trupe Arte e Vida** a fim de realizar 05 apresentações com o espetáculo Teatral **Giramundo em Paranhos, em Amambai, em Ivinhema, Iguatemi e em Aral Moreira**, com 45 minutos de duração, no **Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro/2011**.

Favorecido: **Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin**
CPF: 025.012.621-40

Do Preço: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Data da Ratificação: 07 de Julho de 2011.

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n. 11.393/2003, observadas suas alterações posteriores.

Processo nº 09/500.078/2011

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e Cummins Vendas e Serviços de Motores e Geradores Ltda.

Objeto: Manutenção preventiva do Grupo Gerador e USCA da Central de ar do transmissor.

Amparo Legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 2.340,08 (dois mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos).

Classificação Orçamentária: 333903916 - Nat. Despesa 3339039 - UGR 90203 - FONTE 0100000000 - PT 1339200182111000 - PROGRAMATVE

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2011.

Mariângela Yule de Queiroz
Diretora-Presidente
FERTEL-MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **009/2011**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, Processo nº **29/500342/2011**, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7.982 página 44, de 05 de julho de 2011, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: - Aquisição de Materiais de Consumo (material educativo e esportivo, expediente, processamentos de dados, e outros) Convênio PIBID/UEMS - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - "Iniciação a docência: fortalecendo compromisso entre universidade e escolas de educação básica".

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** para o **LOTE 03**, com o valor de **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais) e a empresa **MARILEIA LEAL DOS SANTOS - COMERCIO DE BRINQUEDOS EPP para o LOTE 04** com o valor de **R\$ 2.855,44** (Dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 06 e 07

LOTE CONCELADO: 05

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de julho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 007/2011, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº 29/500357/2011, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7.982, página 44, de 05 de julho de 2011, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (impressão e encadernação de cartilha), Convênio 019/2010 MEC/UEMS. Projeto de Extensão - Incluir. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, para o único LOTE, com valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de julho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **010/2011**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, Processo nº **29/500335/2011**, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7.980 página 58, de 01 de julho de 2011, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: - Aquisição de software de aplicação "Recurso de tecnologia assistiva", Convênio nº 019/2010 MEC/UEMS. Projeto de Extensão - Incluir.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **SALDIT INFORMATICA LTDA**, para o único com o valor de **R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais)**.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de julho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 23.101.377/2011.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de materiais para confeccção de abafadores contra incêndio .

HOMOLOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011 e ADJUDICO** à empresa **I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 06.298.377/0001-55 o lote único no valor total de R\$ 9.899,44.

Campo Grande-MS, 05 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Ordenador de Despesas

Processo nº 23.102.049/2011.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de uniformes camuflados para atender o 15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental.

HOMOLOGO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011 e ADJUDICO** à empresa **MANDALA CONFECÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 24.658.825/0001-66 o lote único no valor total de R\$ 15.700,00.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 2.764, DE 7 DE JULHO DE 2011.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Coronel QOPM LUIS CATARINO DA SILVA, prontuário n. 20135251, da função de confiança de Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, símbolo CGA-4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.765, DE 7 DE JULHO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM GUILHERME GONÇALVES, prontuário n. 20011441, para desempenhar a função de confiança de Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, símbolo CGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.754, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR os representantes abaixo relacionados como membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MS, para o biênio 2011/20013, a contar de 2 de julho de 2011, conforme a Resolução CONTRAN n. 244, de 22 de junho de 2007 e o Decreto Estadual n. 9.559, de 20 de julho de 1999:

REPRESENTANTES
1 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
Regina Maria Duarte - Presidente
2 - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL
Milton Brás Portocarrero Naveira
3 - Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - PMMS
Paulo Rogério de Carvalho Silva
4 - Conselho Regional de Psicologia
Renan da Cunha Soares Junior
5 - Município de Dourados/MS
Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros
6 - Municípios com população entre 30 mil e 100 mil habitantes
Santo Rosseto
7 - Com notório conhecimento na área de trânsito
Maria das Graças Freitas
8 - Sindicato dos Trabalhadores no Transporte de Passageiros
Wesley Ximenes de Almeida Renovato
9 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC
Thais de Mattos Buffa Tolentino
10 - Município de Campo Grande
Roberson Carlos Teixeira Roncatti
11 - Sindicato de Empresários em Transportes de Passageiros
Ayrton Batista Ribeiro

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.755, DE 6 DE JULHO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MS, para exercerem mandato do biênio 2011/2013, a contar de 2 de julho de 2011, conforme a Resolução CONTRAN n. 244, de 22 de junho de 2007 e o Decreto Estadual n. 9.559, de 20 de julho de 1999:

REPRESENTANTES
1 - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN
Edileuza Ferreira Gonçalves
2 - Município com população entre 100 mil e 500 mil habitantes - Município de Três Lagoas
Milton Gomes da Silveira

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 58 DE 22 DE JUNHO DE 2011.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA, prontuário n. 5022861, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, da Agência Fazendária de Água Clara/UCAF/CAAT, símbolo TAF-CHA1, com validade a contar de 9 de junho de 2011, em virtude de sua aposentadoria.

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, prontuário n. 3275901, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Inocência/UCAF/CAAT, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Agência Fazendária de Água Clara/UCAF/CAAT, com validade a contar de 9 de junho de 2011, em virtude da aposentadoria de Sebastião Frota da Rocha.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 179, de 18 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.626, de 20 de janeiro de 2010, que colocou a servidora NÁDIA REZENDE LOUBET DA SILVA à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000186/2008):

ONDE CONSTA: "...prontuário n. 15088401..."

PASSE A CONSTAR: "...prontuário n. 15084401..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS a servidora EDMILSON FRANCISCO NOGUEIRA, prontuário n. 9111431, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de julho de 2011

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.599/11, de 6 de julho de 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CODIGO PROCESSO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
APARECIDO FIGUEIREDO 8608161 25.59.14011.0220	MAG,502,A,III 1475	MAIS 5% 10 ANOS

	13/028550/1990	29/04/2010		13/009514/1995	28/11/2009
CARLOS E. Z. DE ALBUQUERQUE			JOZELAINE SERRATE DA COSTA		
8015771	MAG,505,B,II	MAIS 5%	8219341	MAG,502,B,III	10%
25.88.14061.0689	1490	10 ANOS	25.20.14051.0371	1495	05 ANOS
	29/027269/2007	26/07/2009		29/018831/2011	01/02/2009
CARMEN LUZIA BALDUINO BARBOSA			JURACI A. A. ABRANTES		
7593502	MAG,502,A,II	10%	5572341	MAG,502,B,III	MAIS 5%
25.92.14041.0839	1470	05 ANOS	25.22.14037.0636	1495	15 ANOS
	29/019426/2011	30/04/2011		29/045309/2003	19/04/2008
CELIA APARECIDA OCAMPOS TORRES			JUSSARA CANTERO		
3171521	MAG,502,E,II	MAIS 5%	7608971	MAG,505,B,III	MAIS 5%
25.42.14015.0740	1550	25 ANOS	25.90.14041.0637	1495	15 ANOS
	29/019900/2011	02/02/2010		29/081898/2003	05/06/2011
CIRLENE BIAGI DE LIMA			KATIA NAKAMURA		
5862851	MAG,502,D,II	MAIS 5%	8812361	MAG,502,A,III	10%
25.88.14061.0689	1530	20 ANOS	25.88.14061.0689	1475	05 ANOS
	13/010525/1997	25/03/2011		29/017251/2011	15/02/2011
CLAUDIA DA SILVA M. CARNEIRO			LOURIVAL PEREIRA		
5682361	MAG,502,C,IV	MAIS 5%	3905851	MAG,502,E,III	MAIS 5%
25.19.14155.0587	1520	20 ANOS	25.96.14041.0615	1555	25 ANOS
	13/033013/1999	10/01/2011		29/012576/2004	10/05/2008
CLAUDIA DA SILVA M. CARNEIRO			LOURIVAL PEREIRA		
5682362	MAG,502,B,IV	MAIS 5%	3905852	MAG,502,D,III	MAIS 5%
25.19.14155.0587	1500	15 ANOS	25.96.14041.0615	1535	15 ANOS
	13/066167/2000	28/11/2010		29/012540/2004	26/04/2008
CREUZA RIOS			LUCELI GOMES O. C. MAGALHÃES		
5711991	MAG,502,D,III	MAIS 5%	7622961	MAG,502,B,III	MAIS 5%
25.62.14081.0006	1535	20 ANOS	25.37.14053.0393	1495	10 ANOS
	29/047423/2001	03/02/2011		29/051179/2005	09/09/2009
EDNA APARECIDA F. BENEDICTO			LUCIA APARECIDA DELMONDES		
8844641	MAG,502,A,II	10%	5086911	MAG,502,E,IV	MAIS 5%
25.85.14122.0533	1470	05 ANOS	25.99.14041.0347	1560	20 ANOS
	29/009362/2011	11/03/2011		29/017371/2005	13/02/2009
EDIVALDO LUIS CAMARGO			LUCIA APARECIDA DELMONDES		
8883201	MAG,502,A,II	MAIS 5%	5086912	MAG,502,D,IV	MAIS 5%
25.90.14041.0673	1470	10 ANOS	25.96.14041.0939	1540	20 ANOS
	29/018163/2011	25/03/2011		29/017371/2005	19/06/2010
ELIZABETH DOS SANTOS VIANA			LUCILENE BARBOZA DE OLIVEIRA		
4295891	MAG,501,D,II	MAIS 5%	7165961	MAG,502,B,II	MAIS 5%
25.96.14041.0613	1365	25 ANOS	25.33.14066.0449	1490	15 ANOS
	29/008503/2008	16/03/2011		29/027393/2009	12/04/2011
ELOIZA ISRAEL DE OLIVEIRA REIS			LUIS ANTONIO MELKE BITTAR		
665322	MAG,502,E,III	MAIS 5%	1354611	MAG,502,F,II	MAIS 5%
25.70.14116.0859	1555	30 ANOS	25.95.14041.0675	1570	30 ANOS
	29/015403/2006	03/05/2011		29/019902/2011	24/02/2011
ERONDINA ERCISO GOMES			LUIZA ANTONIA BARBOSA		
7370201	MAG,502,B,III	MAIS 5%	4507071	MAG,502,D,III	MAIS 5%
25.91.14041.0287	1495	10 ANOS	25.85.14122.0626	1535	20 ANOS
	29/020679/2003	08/08/2005		13/021683/1994	26/03/2010
ERONDINA ERCISO GOMES			LUZIA PERES		
7370201	MAG,502,B,III	MAIS 5%	7954701	MAG,502,B,III	MAIS 5%
25.91.14041.0287	1495	15 ANOS	25.88.14061.0689	1495	10 ANOS
	29/020679/2003	07/08/2010		29/068236/2006	20/06/2011
EULALIA CARMEM MACEDO			MARA CRISTINA LAPA		
5303441	MAG,502,C,II	MAIS 5%	8868581	MAG,502,A,III	10%
25.92.14041.0654	1510	20 ANOS	25.92.14041.0654	1475	05 ANOS
	29/036289/2003	16/04/2011		29/018434/2011	01/04/2011
FLAUSINA CELESTRINO			MARIA ALICE ALVES DA MOTTA		
2824721	MAG,502,C,III	MAIS 5%	7593412	MAG,502,A,IV	10%
25.79.14131.0552	1515	25 ANOS	25.97.14041.1277	1480	05 ANOS
	13/040453/1999	03/10/2009		29/020332/2011	29/03/2011
GENIVALDO CORREIA			MARIA APARECIDA DA SILVA CONDE		
829882	MAG,502,B,II	MAIS 5%	7364301	MAG,502,B,II	MAIS 5%
25.73.14061.0712	1490	25 ANOS	25.92.14041.0680	1490	15 ANOS
	29/014627/2001	10/02/2011		29/033846/2003	21/04/2011
GILMARIZA DEZIAN DE PELLEGRIN			MARIA APARECIDA DOS A. SANTOS		
6362072	MAG,502,B,III	MAIS 5%	7876711	MAG,505,B,II	MAIS 5%
25.73.14061.0712	1495	10 ANOS	25.92.14041.0654	1490	10 ANOS
	29/013792/2007	29/05/2011		29/032183/2006	15/04/2011
ILIDIA LUZIA CANDIDO DE BARROS			MARIA APARECIDA T. DE OLIVEIRA		
938401	MAG,502,D,III	MAIS 5%	4348251	MAG,502,C,III	MAIS 5%
25.57.14100.0507	1535	30 ANOS	25.90.14041.0196	1515	25 ANOS
	29/022927/2010	26/06/2011		29/063624/2002	10/02/2011
JACKELINE HURTADO			MARIA EDA MANCUELHO MALTA		
8819291	MAG,502,A,II	MAIS 5%	1567102	MAG,502,D,II	MAIS 5%
25.40.14148.0162	1470	10 ANOS	25.91.14041.0284	1530	20 ANOS
	29/064788/2008	21/02/2011		29/018511/2011	09/01/2010
JOANITA COSTA RAMOS			MARIA JAILZA DE LIMA		
4332841	MAG,502,C,II	MAIS 5%	4273301	MAG,502,C,II	MAIS 5%
25.20.14051.0686	1510	25 ANOS	25.19.14155.0586	1510	25 ANOS
	29/015158/2011	10/02/2011		13/029017/1993	10/02/2011
JOSE AMBROSIO DA SILVA			MARIA MADALENA RIBEIRO MOLEIRO		
1138912	MAG,502,D,III	MAIS 5%	6703081	MAG,502,C,III	MAIS 5%
25.57.14100.0760	1535	30 ANOS	25.57.14100.1362	1515	15 ANOS
	29/019870/2011	03/05/2011		29/017707/2011	26/12/2007
JOSEFA DE CARVALHO BUENO			MARIA MADALENA RIBEIRO MOLEIRO		
3202932	MAG,502,D,III	MAIS 5%	6703082	MAG,502,B,III	MAIS 5%
25.63.14106.0649	1535	20 ANOS	25.57.14100.1362	1495	10 ANOS
				29/017707/2011	14/11/2008

MARIA SONIA DA SILVA 6074281 25.88.14061.0689	MAG,502,D,III 1535 13/012482/1996	MAIS 5% 20 ANOS 16/02/2011	6075841 25.19.14155.0584	MAG,502,D,II 1530 29/016781/2011	MAIS 5% 20 ANOS 19/02/2011
MARIA VIRISSIMO DE OLIVEIRA 8182321 25.76.14078.0462	MAG,502,B,III 1495 29/031304/2004	MAIS 5% 20 ANOS 22/09/2010	ROSELENE APARECIDA A. S. OCAMPOS 5627421 25.92.14041.0680	MAG,502,C,II 1510 29/018894/2011	MAIS 5% 15 ANOS 30/12/2005
MARLENE T. S. AMADO 6066421 25.91.14041.0284	MAG,502,D,III 1535 29/018509/2011	MAIS 5% 10 ANOS 22/02/2001	ROSELENE APARECIDA A. S. OCAMPOS 5627421 25.92.14041.0680	MAG,502,C,II 1510 29/018894/2011	MAIS 5% 20 ANOS 29/12/2010
MARLENE T. S. AMADO 6066421 25.91.14041.0284	MAG,502,D,III 1535 29/018509/2011	MAIS 5% 15 ANOS 20/02/2008	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA KLAUS 5374891 25.95.14041.0292	MAG,502,C,II 1510 29/037987/2002	MAIS 5% 15 ANOS 14/08/2006
MARTA CRISTINA MOLOSSI 8114671 25.32.14063.0440	MAG,502,B,III 1495 29/023515/2006	MAIS 5% 10 ANOS 11/12/2009	SEBASTIÃO S. RIBEIRO NETO 5450231 25.90.14041.0847	MAG,502,D,III 1535 13/016501/1996	MAIS 5% 10 ANOS 30/01/2000
MAUREN VANESSA LOURENCO SOUTO 7881392 25.85.14122.0683	MAG,502,A,II 1470 29/067184/2004	10% 05 ANOS 01/04/2011	SEBASTIÃO S. RIBEIRO NETO 5450231 25.90.14041.0847	MAG,502,D,III 1535 13/016501/1996	MAIS 5% 15 ANOS 28/01/2005
MAURO FRANCISCO BEZERRA 4907091 25.96.14041.0681	MAG,502,D,III 1535 29/007968/2005	MAIS 5% 20 ANOS 21/09/2008	SEBASTIÃO S. RIBEIRO NETO 5450231 25.90.14041.0847	MAG,502,D,III 1535 13/016501/1996	MAIS 5% 20 ANOS 24/02/2010
MEIRE AP. FIDELIS DE PAULA 8215861 25.88.14061.1260	MAG,505,B,III 1495 29/008211/2006	MAIS 5% 10 ANOS 23/04/2011	SIOMARA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2215971 25.02.14041.0257	MAG,501,D,I 1360 13/007079/1992	MAIS 5% 30 ANOS 02/06/2011
MOANESS Y. S. L. PEREIRA 7362521 25.02.14041.0257	MAG,505,B,II 1490 29/046937/2004	MAIS 5% 15 ANOS 06/11/2010	SOLANGE APARECIDA XAVIER 4232111 25.14.14041.1267	MAG,502,C,III 1515 29/059434/2001	MAIS 5% 25 ANOS 03/03/2011
MONICA CARDOSO DE SA 8928071 25.99.14041.0290	MAG,502,A,III 1475 29/018856/2011	10% 05 ANOS 01/04/2011	SOLANGE DE OLIVEIRA AMARAL 6127151 25.95.14041.0294	MAG,505,D,II 1530 13/008014/1996	MAIS 5% 20 ANOS 16/05/2011
NEI ELIAS COINETHE DE OLIVEIRA 6685672 25.73.14061.0417	MAG,502,B,III 1495 29/042148/2003	MAIS 5% 15 ANOS 27/05/2011	SONIA MARIA ARGUELHO 2231152 25.85.14122.0626	MAG,506,D,II 1365 13/005494/1992	MAIS 5% 25 ANOS 28/01/2010
NELSON CENTURIAO BENITES 6600431 25.97.14041.0701	MAG,505,B,III 1495 29/047354/2001	MAIS 5% 15 ANOS 23/03/2010	SORAYA XIMENES DE S. CARVALHO 6645532 25.95.14041.0301	MAG,502,A,III 1475 29/018056/2011	10% 05 ANOS 10/04/2011
NESIO ALAMINI 7881471 25.97.14041.1105	MAG,505,B,IV 1500 29/018240/2011	MAIS 5% 10 ANOS 18/04/2011	SUELY MARIA DA SILVA SOARES 7449991 25.20.14051.0373	MAG,505,B,II 1490 29/038543/2003	MAIS 5% 10 ANOS 20/04/2008
REGINA CELIA G. DOS S. MORENO 5642811 25.96.14041.0672	MAG,502,D,II 1530 13/016852/1999	MAIS 5% 20 ANOS 13/03/2011	SUELY MIRANDA MONACO 4379481 25.97.14041.1277	MAG,505,D,IV 1540 13/002386/1993	MAIS 5% 25 ANOS 13/05/2011
RITA REGINA CARDOSO DINIZ 4962861 25.95.14041.0320	MAG,502,D,III 1535 13/012400/1995	MAIS 5% 20 ANOS 26/06/2010	VALDENICE DE REZENDE S. ANTIGO 8884431 25.79.14131.0552	MAG,502,A,II 1470 29/075952/2006	MAIS 5% 10 ANOS 26/03/2011
RITA REGINA CARDOSO DINIZ 4962862 25.95.14041.0320	MAG,502,A,III 1475 29/020010/2011	10% 05 ANOS 01/04/2011	VALERIO LOPES 2321651 25.84.14117.0802	MAG,505,B,III 1495 13/010603/1994	MAIS 5% 30 ANOS 23/04/2011
ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO PUER 8811981 25.57.14100.0760	MAG,505,B,III 1495 13/007343/1994	MAIS 5% 25 ANOS 28/01/2011	WALDEMIR SOL DE QUEIROZ 5671321 25.42.14015.0740	MAG,502,C,III 1515 29/018585/2011	MAIS 5% 15 ANOS 18/10/2007
ROMILDA DO CARMO TERRA 4181701 25.14.14041.0904	MAG,508,C,III 1515 13/012987/1996	MAIS 5% 10 ANOS 19/10/2002	WASHINGTON LUIZ VERA CELESTINO 8999681 25.90.14041.0673	MAG,502,A,III 1475 29/019377/2011	10% 05 ANOS 03/05/2011
ROMILDA DO CARMO TERRA 4181701 25.14.14041.0904	MAG,508,C,III 1515 13/012987/1996	MAIS 5% 15 ANOS 18/10/2007	WILSON C. F. CARNICER 3213621 25.19.14155.0584	MAG,502,E,IV 1560 13/016603/1994	MAIS 5% 25 ANOS 06/02/2010
ROMILDA DO CARMO TERRA 4181702 25.14.14041.0904	MAG,502,B,III 1495 13/012987/1996	10% 05 ANOS 13/02/2002	WILSON C. F. CARNICER 3213622 25.19.14155.0584	MAG,501,D,III 1370 13/016603/1994	MAIS 5% 25 ANOS 10/02/2011
ROMILDA DO CARMO TERRA 4181702 25.14.14041.0904	MAG,502,B,III 1495 13/012987/1996	MAIS 5% 10 ANOS 12/02/2007	ZILDA GUARDADO SIMON 4291201 25.55.14079.1089	MAG,502,D,III 1535 29/022444/2006	MAIS 5% 25 ANOS 28/04/2011
ROSANGELA DA SILVA GALHARDO 5452361 25.39.14133.0688	MAG,502,C,III 1515 29/018360/2011	MAIS 5% 20 ANOS 02/06/2011	ZILDA GUARDADO SIMON 4291202 25.55.14079.1089	MAG,502,B,III 1495 13/040166/2000	MAIS 5% 10 ANOS 29/07/2007
ROSANGELA FERREIRA C. MOREIRA			ZULEIDE DOS SANTOS ALMEIDA 4794701	MAG,502,C,III	MAIS 5%

25.92.14041.0654

1515
13/020604/199620 ANOS
20/03/2011

(Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.600/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ZENAIDE FERREIRA DE LACERDA, prontuário n. 5126301, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1350, lotada na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, código 535, com sede no município Ponta Porã, código 14122, do período vespertino, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, em prorrogação, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 16 de junho de 2011, (Processo n. 13/012293/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA "P" Nº 103/DP-1, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

INCLUIR como dependentes do **SD QBMP-1a MARLUCI FRANCO SANTOS TORRES – Mat. 221.264-11** - lotada na Ajudância Geral - MS, na forma que segue:

CLAUDIO TORRES DE OLIVEIRA, nascido no dia 01 de março de 1975, em Aquidauana - MS, conforme Certidão de Casamento sob o nº 2.685, fls. 285, livro B-Auxiliar-A nº 009 do 9º Ofício de notas e 2º Circunscrição Santos Pereira da Comarca de Campo Grande - MS, na condição de esposo;

RODRIGO FRANCO TORRES, nascido no dia 14 de julho de 2009, na cidade de Campo Grande - MS, conforme Certidão de Nascimento sob o nº 5.481, fls. 041, livro A nº 014 da 3ª Circunscrição de Registro Civil da Comarca de Campo Grande - MS, na condição de filho; (solução do Processo nº 31/500.498/2011, de 08 de junho de 2011).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 102/DP-1, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea "b" da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

INCLUIR ANA LAURA PERES JERONIMO, nascida no dia 08 de outubro de 2008, como dependente da **SD QBMP-1a OLGACI PERES GARCIA**, matrícula 221.498-91, lotada no 2ºGB/CBMS, na condição de filha conforme CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 115.546, Fls 168, LIVRO 176-A Cartório FIORAVANTI Comarca de Dourados-MS (Solução do Processo nº. 31/500.474/2011, de 06 de junho de 2011).

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" 676/DP-1/DP/PMMS, DE 10 DE JUNHO DE 2011

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal e Estadual, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990

1. 2º Sgt QPPM **CLAUDIO DOS SANTOS FILHO**, Mat 202034-3, **do QCG / AJG, averbação** de 354 (Trezentos e cinquenta e quatro) dias, perfazendo 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (s) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 20 Jan 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 862748 serie B, expedida pela 30ª CSM, datado em 20 Jan 87. (Solução ao Processo nº 31/302071/2011, de 03Jun 11.)

2. Maj QOPM **HELIO GAUTO RIOS**, Mat 200287-6, **do 10º BPM, averbação** de 353 (Trezentos e cinquenta e três) dias, perfazendo 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (s) e 23 (vinte e tres) dia (s), de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no 04 Fev 1985 a 26 Jan 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 647674 Serie B, expedida peã 30ª CSM, datado em 26 Jan 86. (Solução ao Processo nº 31/302041/2011, de 02 Jun 11.)

3. 1º Sgt QPPM **CELSO MARTINS DE FREITAS**, Mat 202363-6, **do 13º BPM, averbação** de 391 (Trezentos e noventa e um) dias, perfazendo 01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (s) e 26 (vinte e seis) dia (s), de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1982 a 28 Fev 1983, conforme consta no Certificado de Reservista de 1º Categoria nº 491864 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado em 28 Fev 83. (Solução ao Processo nº 31/301942/2011, de 27 Mai 11.)

4. CB QPPM **AUREO APARECIDO MONTALVAO**, Mat 200319-8, **do 15º BPMA, averbação** de 362 (Trezentos e sessenta e dois) dias, perfazendo 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (s) e 28 (vinte e oito) dia (s), de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1985 a 31 Jan 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1º Categoria nº 649708 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado em 31 Jan 86. (Solução ao Processo nº 31/301994/2011, de 31 Mai 11.)

5. ST QPPM **MILKSON ARESTIDES ALVES**, Mat 204000-0, **do 2º BPM, averbação** de 316 (Trezentos e dezesseis) dias, perfazendo 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (s) e 16 (dezesseis) dia (s), de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 15 Dez 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1º Categoria nº 858035 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado em 15 Dez 86. (Solução ao Processo nº 31/301875/2011, de 24 Mai 11.)

6. SD QPPM **ANTONIEL LIMA COSTA**, Mat 206327-1, **do 3º BPM, averbação** de 346 (Trezentos e quarenta e seis) dias, perfazendo 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (s) e 16 (dezesseis) dia (s), de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Fev 1989 a 29 Jan 1990, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 4ª Brigada de Cav. MEC - Dourados/MS, datado em 20 Jan 11. (Solução ao Processo nº 31/301815/2011, de 18 Mai 11.)

7. CB QPPM **RINALDO ALVES SENA**, Mat 200458-5, **do 2º BPM, averbação** de 392 (Trezentos e noventa e dois) dias, perfazendo 01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (s) e 27 (vinte e sete) dia (s), de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1983 a 29 Fev 1984, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 2ª Cia Infantaria - Três Lagoas/MS, datado em 27 Abr 11. (Solução ao Processo nº 31/301845/2011, de 20 Mai 11.)

8. CB QPPM **RONNY PETERSON RAMOS LINO**, Mat 206176-7, **do 10º BPM, averbação** de 1334 (Mil trezentos e trinta e quatro) dias, perfazendo 03 (três) ano (s), 07 (sete) mês (s) e 29 (vinte e nove) dia (s), de serviços prestados junto a Aeronáutica - IV COMAR, no período de 01 Fev 94 a 30 Set 97, conforme consta no Certificado de Reservista de 1º Categoria nº 389477 Serie A, expedida pela SMOB43, datado em 06 Out 97. (Solução ao Processo nº 31/301951/2011, de 27 Mai 11.)

LUIZ CATARINO DA SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 201.352-51

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº120 de 06 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Lotar o servidor **RODRIGO APARECIDO ESTEVES**, Prontuário:921211-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade Educacional de Internação Laranja Doce/Dourados/MS/SEJUSP, para exercer a função de Agente de Ações Socioeducacionais, com validade a contar de 25 de março de 2011, para fins de regularização funcional. (CI/CSGP/SAS/Nº031/2011 e Despacho Nº922/2011/GAB/SEJUSP/2011).

Campo Grande, 06 de julho de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL Nº 006/2011
GRUPO POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 244, 256, 267 e 284 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, torna público a Lista de Pontuação da Avaliação para Promoção pelo critério de Merecimento dos servidores da Polícia Civil, do período de ingresso na classe até o dia 31 de maio de 2011, prevista na Lei Complementar acima mencionada, com as retificações processadas após análise dos recursos interpostos pelos policiais civis, não cabendo mais interposição de recurso.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL nº 006/2011

Lista Classificatória por Merecimento: BIAAP - BOLETIM INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO ANUAL PARA PROMOÇÃO EM CONFORMIDADE AO ANEXO II DO DECRETO 12.119 DE 06 DE JULHO DE 2006. (Ano base 2010 – Período de 01/06/2010 à 31/05/2011)

Cargo: Delegado de Polícia **CI 1**

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadeplol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidup	Total Geral
1	SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	12-mai-89	40	0	20	60	90	160	0	30	400	10	1680	2090
2	MARCO TULIO SAMPAIO ROSA	01-mai-09	30	0	30	50	75	70	0	10	265	10	1680	1955
3	ROZENI APARECIDA RODRIGUES	20-set-00	20	0	30	60	30	40	0	50	230	10	1680	1920
4	REINALDO MARTINS AMARAL FILHO	30-jan-06	20	0	50	0	0	70	60	20	220	10	1680	1910
5	MATSALEM SOTOLANI	30-jan-06	20	20	30	0	15	15	10	40	150	10	1680	1840
6	PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO	01-mai-09	20	5	0	50	45	15	0	10	145	0	1675	1820
7	FERNANDO PACIELLO JUNIOR	01-mai-09	45	10	30	30	0	0	0	0	115	10	1680	1805
8	SILVERIO ARAKAKI		30	0	0	40	0	15	0	10	95	10	1680	1785
9	VENANCIO CAPUTTI NETO	01-mai-09	10	0	0	50	15	15	0	10	100	0	1680	1780
10	CLAUDINEIS GALINARI	30-jan-06	10	0	0	0	75	0	0	10	95	0	1680	1775
11	HAUSNER HELMUT VOSS	01-mai-09	0	0	0	50	0	35	0	10	95	0	1680	1775
12	ARNALDO DRIENDL DE CARVALHO	01-mai-89	20	0	0	0	0	30	0	30	80	0	1680	1760
13	AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO	01-mai-89	20	0	0	20	15	0	0	20	75	0	1680	1755
14	ELIZABETH FERNANDES GOMES DA SILVA	20-set-00	20	5	0	0	0	0	0	50	75	0	1680	1755
15	SEBASTIÃO AURO NUNES DOS SANTOS	30-jan-06	30	0	0	0	0	30	0	10	70	0	1680	1750
16	MARIA DE FATIMA REZENDE	30-jan-06	25	0	0	0	30	0	0	10	65	0	1680	1745
17	NATANAEL COSTA BALDUINO	30-jan-06	10	0	30	0	0	15	0	10	65	0	1675	1740
18	ANTENOR CAMARGO LEME	01-mai-09	0	0	30	0	0	15	0	10	55	0	1680	1735
19	SANDRO MARCIO PEREIRA	01-mai-09	0	5	0	0	15	15	0	10	45	0	1680	1725
20	RILTON ALEXANDRE ARAUJO	30-jan-06	5	0	0	0	0	15	0	10	30	0	1680	1710
21	LUIZ RICARDO DE LARA DIAS	01-mai-89	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710
22	ANGELA SALETE SCORZA DOS SANTOS	27-dez-01	0	0	0	0	15	0	0	10	25	0	1680	1705
23	WILSON LITTER	27-dez-01	0	5	0	0	0	0	0	10	15	0	1680	1695
24	CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
25	JOSÉ JORGE CURY	20-set-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
26	NILDA MARIA MENDES COUTINHO AVILA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
27	JOEL JOSÉ DA SILVA	13-jan-89	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1665	1675
28	SEBASTIÃO PORTES DE CERQUEIRA	12-mai-89	20	0	20	60	0	0	0	10	110	0	1400	1510
29	EDESIO RAFAEL DA SILVA	30-jan-06	20	0	30	0	30	0	0	20	100	0	1400	1500
30	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	12-mai-04	10	0	20	0	15	20	0	10	75	0	1120	1195
31	NILSON TOBIAS	01-mai-09	0	0	30	0	0	0	0	0	30	0	280	310

Cargo: Delegado de Polícia **CI 2**

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadeplol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidup	Total Geral
1	ADRIANO GARCIA GERALDO	30-jan-06	0	20	30	0	205	10	15	40	320	10	1680	2010
2	REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO MOTA	12-mai-04	0	0	50	0	45	110	10	60	275	0	1680	1955
3	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	30-jan-06	0	0	60	0	155	0	0	10	225	0	1680	1905
4	VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	12-mai-04	0	0	30	0	105	80	0	10	225	0	1677	1902
5	ALBERTO VIEIRA ROSSI	01-mar-09	0	0	30	30	55	40	0	10	165	10	1680	1855
6	EDILSON DOS SANTOS SILVA	30-jan-06	0	0	60	0	30	60	0	10	160	0	1675	1835
7	ANTONIO SILVANO RODRIGUES MOTA	12-mai-04	10	20	30	50	15	20	0	10	155	0	1680	1835
8	MARIO DONIZETE FERAZ DE QUEIROZ	30-jan-06	0	0	20	0	60	60	0	10	150	0	1680	1830
9	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	30-jan-06	0	0	0	50	0	75	0	0	125	0	1680	1805
10	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	12-mai-04	0	0	30	0	0	30	10	10	80	10	1680	1770
11	FABIANO GOES NAGATA	12-mai-04	0	0	30	0	30	15	0	10	85	0	1680	1765
12	JOÃO FRANCISCO SILGUEIROS	08-out-04	10	20	0	0	30	5	0	10	75	0	1680	1755
13	LUIS ALBERTO OJEDA	12-mai-04	0	0	0	20	15	20	0	10	65	10	1680	1755
14	SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAUJO	12-mai-04	20	0	30	0	0	10	0	10	70	0	1680	1750
15	JOSÉ ROBERTO BATISTELA	12-mai-04	0	0	20	0	30	0	0	10	60	0	1680	1740
16	ARANTE FAGUNDES FILHO	12-mai-04	0	0	20	0	0	15	0	10	45	0	1675	1720
17	JOÃO ALVES DE QUEIROZ	30-jan-06	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710
18	GILBERTO DE BAZILIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30-jan-06	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710
19	PAULO ROBERTO DINIZ	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	10	30	0	1680	1710
20	MESSIAS FURTADO DE SOUZA	12-mai-04	0	0	0	0	15	0	0	10	25	0	1680	1705
21	EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
22	MARLUCIA DE ALENCAR SASSAKI	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
23	SONIA MARIA DE ANDRADE	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
24	ALBERTO CEZAR BATISTA VIEIRA	01-mar-09	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
25	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	27-dez-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1678,5	1688,5
26	CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	30-jan-06	20	0	0	0	75	0	0	10	105	0	1400	1505
27	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	14-abr-00	0	0	0	0	75	0	0	10	85	0	1400	1485
28	VALDIR ROGERIO BENETTI	27-dez-06	0	0	0	0	0	30	0	10	40	0	1400	1440
29	ROOSEVELT SANTOS DE VASCONCELOS	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	840	850

Cargo: Delegado de Polícia CI 3

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadapol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral
1	NADIA DE SOUSA RODRIGUES	14-abr-00	0	0	30	0	450	105	0	20	605	10	1680	2295
2	MAERCIO ALVES BARBOZA	14-abr-00	0	0	30	0	30	170	0	10	240	10	1680	1930
3	WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA	14-abr-00	0	0	60	0	30	135	0	10	235	10	1677	1922
4	CARLOS HENRIQUE SERAFIM	14-abr-00	0	0	30	0	150	30	0	10	220	0	1680	1900
5	MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	14-abr-00	0	0	30	0	135	30	0	10	205	0	1680	1885
6	MARCIO SHIRO OBARA	14-abr-00	0	0	0	30	0	75	10	10	125	10	1680	1815
7	LUPERLIO DEGERONE LUCIO	14-abr-00	0	0	30	0	75	0	0	0	105	0	1680	1785
8	PAULO HENRIQUE ROSSETO DE SOUZA	14-abr-00	0	0	30	20	0	15	0	20	85	0	1680	1765
9	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	14-abr-00	0	0	30	0	30	15	0	10	85	0	1680	1765
10	ALEXANDRA MARIA FAVARO	24-ago-06	0	0	30	0	15	0	0	30	75	0	1680	1755
11	ELTON DE CAMPOS GALINDO	14-abr-00	0	0	30	0	0	15	0	20	65	10	1680	1755
12	PAULO HENRIQUE SÁ	14-abr-00	0	0	30	0	0	35	0	0	65	0	1680	1745
13	ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	14-abr-00	0	0	0	20	0	30	0	10	60	0	1680	1740
14	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	14-abr-00	0	0	0	20	0	5	0	20	45	0	1680	1725
15	JEFERSON ROSA DIAS	14-abr-00	10	0	0	0	15	0	0	0	25	0	1680	1705
16	ALESSANDRO ROGERIO DE MENDONÇA	14-abr-00	0	0	0	0	5	10	0	10	25	0	1680	1705
17	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	14-abr-00	0	0	0	0	15	0	0	10	25	0	1680	1705
18	ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	27-jun-00	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1680	1705
19	HUDSON PARRA MIRANDA	12-jun-00	0	0	0	0	0	15	0	10	25	0	1672.5	1697.5
20	MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	14-abr-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
21	LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	24-mai-00	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680	1690
22	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	14-abr-00	0	0	30	0	0	15	0	10	55	10	1397	1462
23	CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	14-abr-00	0	0	0	40	10	0	0	0	50	0	1400	1450
24	CLAUDIO MARTINS	17-abr-00	20	0	0	0	0	0	0	10	30	0	1400	1430

Cargo: Escrivão de Polícia Judiciária CI 1

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadapol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral
1	JULCEMARA DOS REIS VARGAS SANTANA	12-mai-04	0	0	20	0	435	135	0	0	590	0	1400	1990
2	LUIZ DUARTE PACHECO	01-abr-09	0	0	50	0	130	60	0	0	240	0	1680	1920
3	CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	01-abr-09	0	0	20	0	120	30	0	0	170	0	1678.5	1848.5
4	RODRIGO CHAVES RICARDO	01-abr-09	0	0	20	0	145	0	0	0	165	0	1677	1842
5	EDINA REGINA DE FREITAS NOVAES	04-jul-00	0	0	70	0	30	35	0	0	135	0	1680	1815
6	NEIDE BENITES DA SILVA OLIVEIRA	01-abr-09	0	0	0	0	195	0	0	0	195	0	1620	1815
7	JULIO CEZAR FRACALOSI	12-mai-04	0	0	40	0	30	45	0	0	115	0	1680	1795
8	ANGELA MARIA AFONSO SILVA	01-abr-09	0	0	20	0	45	0	0	0	65	0	1680	1745
9	IVALDO SEBASTIÃO DA COSTA SILVA	01-abr-09	0	0	20	0	30	10	0	0	60	0	1680	1740
10	HENRIQUE THOME BAPTISTA	01-abr-09	0	0	20	0	45	15	0	0	80	0	1657.5	1737.5
11	JOSÉ GONCALVES DIAS FILHO	26-dez-01	10	20	0	0	0	15	0	0	45	0	1680	1725
12	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	01-abr-09	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	1680	1725
13	PAULO DOS SANTOS	12-mai-04	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0	1680	1720
14	EVA ADRIANA AREDES	01-mai-89	0	30	0	0	0	0	0	0	30	0	1680	1710
15	LUIZ CARLOS BIAGI PIRES	01-abr-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710
16	MARIA APARECIDA RONDINA	01-abr-09	0	0	20	0	0	5	0	0	25	0	1680	1705
17	SANDELY NAZARE PEREIRA	01-abr-09	0	0	0	0	0	25	0	0	25	0	1680	1705
18	LUIZ CARLOS BOTELHO BATISTA	12-mai-04	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
19	ALICE GARCIA MACEDO GALDINO	01-abr-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
20	ARISTIDES PELEGRINO	01-abr-09	0	0	0	0	0	20	0	0	20	0	1680	1700
21	ELIZABETH ALVES MACHADO	01-abr-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
22	VILMA CELIA PINHO CABRERA	01-abr-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
23	DORACINA RIBEIRO DE LIMA	04-jul-00	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
24	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	01-abr-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1672	1692
25	RODNEY ORIBES DA SILVA	01-abr-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1671	1691
26	JARBAS SOTERO PREBITZ	01-abr-09	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	1680	1690
27	KING DAVID DE LIMA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
28	ERALDO BORGES DA COSTA	01-mai-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
29	JOÃO RIKIO NAKASHIMA	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
30	MARIA LUZIA EUFRASIA DA SILVA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
31	CELIO GIONGO	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
32	FERNANDO BENITES BASTOS	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
33	IVANI DE SOUZA RIOS	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
34	MAISA SOARES DE PEREZ	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
35	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
36	ROSELY MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
37	SHIRLEY APARECIDA PETINATI RODRIGUES	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
38	WALDIR MARCONDES GOMES	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
39	HELIO CALIXTO PAZ	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1678.5	1678.5
40	MARIA DONIZETTI BELINELLI MACEDO	01-abr-09	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1671	1676

41	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665
42	JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660.5	1660.5
43	MARIA DE LOURDES RIQUELME	26-mai-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1647	1647
44	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	26-mai-89	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	0	1565.5	1595.5
45	MOACYR MENDES FERNANDES	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
46	PEDRO JOSÉ XAVIER	01-abr-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400

Cargo: Escrivão de Polícia Judiciária CI 2

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
1	THIAGO LOPES CAMPOS	01-jan-09	0	0	70	0	100	105	0	0	275	0	1680	1955
2	ELIZA MOSLAVES	01-jan-09	0	0	50	0	60	65	0	0	175	0	1680	1855
3	WILSON XAVIER PAIVA	01-jan-09	0	0	70	0	90	0	0	0	160	10	1680	1850
4	ANA MARIA BREGUEDO DO NASCIMENTO CAMPOS	01-jan-09	0	0	20	0	75	45	0	0	140	0	1680	1820
5	VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA	01-jan-09	0	0	20	0	30	70	0	0	120	0	1680	1800
6	ALEXANDRE MORAES LUGES	01-jan-09	0	0	20	0	90	0	0	0	110	0	1680	1790
7	GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO	01-jan-09	0	0	80	30	0	0	0	0	110	0	1680	1790
8	PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO	01-jan-09	20	0	50	0	15	30	0	0	115	0	1645.5	1760.5
9	CLAUDILENE APARECIDA FIGUEIREDO MACIEL	01-jan-09	0	0	50	0	30	0	0	0	80	0	1680	1760
10	LUCELEA DE LOURDES TAVARES GOMES	01-jan-09	0	0	50	30	0	0	0	0	80	0	1680	1760
11	FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	01-jan-09	0	0	70	0	0	0	0	0	70	0	1680	1750
12	CRISTINA ALVES DA COSTA	01-jan-09	0	0	20	0	45	0	0	0	65	0	1680	1745
13	RONALDO MARCELO VINHA	01-jan-09	0	0	20	0	0	40	0	0	60	0	1680	1740
14	PAULO DE SOUZA LIMA	01-jan-09	0	0	40	0	90	0	0	0	130	0	1605	1735
15	ANA CLAUDIA MOREIRA SERAFIM	01-jan-09	0	0	20	0	30	10	0	0	60	0	1670	1730
16	FABIANA PEREIRA GUIMARÃES	01-jan-09	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1680	1730
17	FERNANDO SERGIO GONÇALEZ	01-jan-09	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1680	1730
18	MICHELE GIFFONI DIAS	01-jan-09	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730
19	ROBSON AUGUSTO DA SILVA	01-jan-09	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1671	1721
20	DANIEL BALBINO DA SILVA	01-jan-09	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0	1680	1720
21	PAULO VICENTE BANDEIRA	01-jan-09	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1680	1715
22	FRANCINE LAIZO DOS SANTOS	01-jan-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710
23	GRACIELA MACHADO	01-jan-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710
24	SANDRA DOS SANTOS GALINDO	01-jan-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710
25	DANIEL GONDA	01-mar-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
26	ALEXANDER MARQUES CABRAL	01-mar-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
27	ALESSANDRA RICCI SABINO	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
28	ALESSANDRO JACOMETO	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	10	10	10	1680	1700
29	BERNARDINO MEDINA	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
30	FABRICIA APARECIDA ALVES DIAS	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
31	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
32	SOLANGE DE MELLO	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
33	FRANCISCO SILVA LEITE	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1662	1682
34	ERIVALDO MARQUES PEREIRA	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
35	GIANCARLO CORREA MIRANDA	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
36	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
37	LEONARDO BRITES JUNIOR	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
38	LUIZ ANTONIO MARIANO	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
39	MARALANGE MARIA ALMEIDA PEREIRA	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
40	VINICIUS DOURADO MATTOS	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
41	ADRIANA JARCEM DA SILVA	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665
42	ROSANGELA GAMARRA	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
43	ROSANIA SILVA ARAUJO	01-jan-09	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1230.5	1250.5
44	ANDERSON ARRUDA GONÇALVES	01-jan-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840	840

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária CI 1

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
1	NILSON CORREA DA TRINDADE	01-mai-09	0	10	0	30	180	30	0	0	250	0	1680	1930
2	MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	12-mai-04	0	0	20	0	135	90	0	0	245	0	1680	1925
3	FABIO MOREIRA DA SILVA	01-mai-09	0	0	50	90	60	5	15	0	220	0	1680	1900
4	WILSON PRADO DA SILVA	22-mai-96	0	0	20	0	150	0	0	0	170	0	1680	1850
5	LUIZ VAZ	01-mai-09	0	0	20	120	15	15	0	0	170	0	1680	1850
6	JOÃO CARVALHO SOARES	01-mai-09	0	0	20	0	40	90	0	0	150	0	1680	1830
7	WAGNER BRITO FERNANDES	27-dez-01	0	0	50	0	60	35	0	0	145	0	1680	1825
8	KARIN WORTMANN QUARTIN	01-mai-09	0	0	50	0	60	10	0	20	140	0	1680	1820
9	DIVIANE ROSA BUENO	12-mai-04	0	30	40	0	45	15	0	0	130	0	1680	1810
10	IZALTINA BORGES DOS SANTOS	01-mai-09	0	0	20	40	30	30	5	0	125	0	1680	1805
11	RONICLEITON MATOSO DA SILVA	01-mai-09	10	50	20	0	30	15	0	0	125	0	1680	1805
12	LUIS MARIO CORREA FARIAS	12-mai-04	0	20	50	0	60	0	0	0	130	0	1674	1804
13	GUIOMAR RAMOS DA SILVA MARTINS	27-dez-01	0	0	20	20	0	65	0	0	105	0	1680	1785
14	JACKSON PINHO DE MOURA	01-mai-09	0	0	0	0	15	90	0	0	105	0	1680	1785
15	EVANDRO BARROS DE MEDEIROS	25-jan-99	5	0	20	60	30	0	0	0	115	0	1669.5	1784.5
16	PAULO SERGIO ROCHA GIMENES	01-ago-95	0	5	20	30	15	30	0	0	100	0	1680	1780
17	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	04-jul-00	0	0	0	0	0	95	0	0	95	0	1680	1775
18	RENATO CESAR AREAS MORALES	12-mai-04	0	0	0	60	0	35	0	0	95	0	1677	1772
19	MARCELO FELIX SOARES	27-dez-01	0	0	0	0	90	0	0	0	90	0	1680	1770

114	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
115	ELÍAS TIBURCIO VALERIANO	29-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
116	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
117	GILVAN ANTONIO NEVES	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
118	NEWTON DE PAULA SOUZA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
119	REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
120	ZILDA FERNANDES MORAIS	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
121	OTÁCILIO LUIZ DE CARVALHO FILHO	26-mai-89	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1674	1679
122	GERALDINA BENTO BISPO	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1678.5	1678.5
123	SEBASTIÃO LUGES FILHO	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677
124	JONAS ANDRE DOS SANTOS	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1677	1677
125	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	02-abr-02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1674	1674
126	ELOINA RAUPP DE ALMEIDA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1672.5	1672.5
127	ARACI BRUM DOS SANTOS SILVA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1672.5	1672.5
128	ALDINAR ANTUNES DE ANDRADE	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671
129	CONDRAO OJEDA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1669.5	1669.5
130	EDSON RODRIGUES ARIMURA	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665
131	CARLOS ROBERTO DA SILVA	05-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1662	1662
132	PAULO CESAR VALDEZ	02-jul-98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1662	1662
133	THEOPHILO DIAS DA CRUZ NETTO	30-jan-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	1644	1659
134	JORGE LUIZ AGUILLAR	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1653	1653
135	JOSÉ CARLOS DA SILVA CESZNEK	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1651.5	1651.5
136	WANDERLEY DOS SANTOS	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1650	1650
137	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	29-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1647.5	1647.5
138	EDSON FILETO DE ARRUDA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1644	1644
139	EDILSON VICENTE DE SOUZA	05-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1644	1644
140	ELIZABETE PAIVA VALIENTE	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1641	1641
141	FATIMA REGINA PEREIRA BENITT	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1636.5	1636.5
142	REGINALDO LUIZ BATISTA	02-jul-98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1635	1635
143	JOÃO MATEUS MOREIRA VIEIRA	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1624.5	1624.5
144	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	29-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1621.5	1621.5
145	MARCOS ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	25-jan-99	0	20	0	0	0	0	0	10	30	0	0	1590	1620
146	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	30-jan-06	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1590	1610
147	NELSON TADEU GREGORIO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1590	1590
148	VALCÍRIA LACERDA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1590	1590
149	MARIO ARMOA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1585.5	1585.5
150	CLAUDIO MACEDO	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1567.5	1567.5
151	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	04-jul-00	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	1543.5	1558.5
152	ALFREDO MEWES BERGONZONI	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1558.5	1558.5
153	CLAYTON COIMBRA DE SOUZA	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1554	1554
154	IZABEL CABANHA BARBOSA	01-mai-09	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	0	1518	1548
155	CARLOS ALBERTO NUNES	01-ago-95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1547.5	1547.5
156	JOANA ARCE SAMANIEGO	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1507.5	1507.5
157	ELCIO DE PINHO NUNES	30-jan-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	1449	1464
158	MILTO RUBENS DA SILVA DIANA	01-mai-09	0	0	0	0	60	0	0	0	60	0	0	1400	1460
159	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	01-mai-09	30	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	1400	1430
160	CELSE DA SILVA MACHADO	30-jan-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	1400	1420
161	CLIS REGIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	30-jan-06	0	5	0	0	0	15	0	0	20	0	0	1400	1420
162	WALTER ANTUNES ROSA	01-mai-09	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	0	1400	1415
163	EDVALDO ANDRELINO DA ROCHA	29-dez-94	0	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1400	1410
164	ANGELO OLIVIO TAFFAREL	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1404	1404
165	EDILSON FERRAZ PEREIRA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
166	JANILDE BERNAL NUNES	25-jan-99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
167	CLOVIS NUNES TAVARES FILHO	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
168	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	26-mai-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
169	EDSON FRANCISCO CORDEIRO	29-dez-94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
170	ARQUIMEDES PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	26-fev-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
171	KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO	12-mai-04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
172	CORCINE CORREA ORTIZ	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1397	1397
173	JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1397	1397
174	MARIA ZONEIS CORREA GONSAGA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1394	1394
175	JOSÉ CLAUDINEI DE MORAES	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1388	1388
176	CONCEIÇÃO DE MARIA MUNIZ	06-set-89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1318	1318
177	MARIA LUIZA CARDILHO	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
178	REINALDO DA SILVA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
179	ENOS AZAMBUJA	30-jan-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560	560
180	CLAUDICE TUPAN DELGADO	30-jan-06	0	0	0	0	15	15	0	0	30	0	0	269.5	299.5
181	MARCELO VICTOR BARBOZA	27-dez-01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	280

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária CI 2

Clas.	Nome	Início Classe											Total Geral	
			Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência		Total Fidaps
1	IZALTINO OJEDA PEREIRA	01-mar-09-	0	0	50	0	220	20	0	0	290	0	1674	1964
2	EDSON PEDRO DOS ANJOS	01-mar-09-	0	0	0	0	240	0	0	0	240	10	1680	1930
3	GERALDO CARDOSO	01-mar-09-	0	0	0	0	210	0	0	0	210	0	1680	1890
4	JOÃO BATISTA PAES BARBOSA	01-mar-09-	0	0	0	0	230	35	0	0	265	0	1590	1855
5	SILVIO RAMOS PEREIRA	01-mar-09-	0	20	50	0	105	0	0	0	175	0	1680	1855
6	CRISTINA BEATRIZ MARQUES	01-mar-09-	0	0	80	0	75	0	0	0	155	0	1680	1835
7	DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	01-mar-09-	0	0	20	0	75	50	0	0	145	0	1680	1825
8	DENILSON CARDOSO ALBRES	01-mar-09-	0	0	50	0	60	0	0	0	110	0	1680	1790
9	EDERSON MARCIO RAMOS	01-mar-09-	0	0	50	0	60	0	0	0	110	0	1680	1790
10	LUIZ GUILHERME FERREIRA ANDRIES	01-mar-09-	0	0	50	0	45	0	0	0	95	0	1680	1775
11	ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	01-mar-09-	0	0	0	0	80	10	0	0	90	0	1680	1770
12	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	01-mar-09-	0	0	20	0	55	0	0	0	75	0	1680	1755
13	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	01-mar-09-	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1680	1730
14	JOSÉ FABIO DOS SANTOS	01-mar-09-	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730

15	RODRIGO MARTINS NOVAIS	01-mar-09-	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730
16	JOSÉ AGUILLERA NETO	01-mar-09-	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1680	1715
17	RUI FERNANDO MARTINS NUNEZ	01-mar-09-	0	0	20	0	0	0	0	0	20	10	1680	1710
18	ANSELMO PEREIRA DA SILVA	01-mar-09-	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
19	JULIANA MENDONÇA DA CRUZ	01-mar-09-	0	20	0	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
20	MARTINA AQUINO XIMENES SOTOLANI	01-mar-09-	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
21	RYCHARDSON GONÇALVES MARTINS	01-mar-09-	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
22	GILBERTO SANTANA NETO	01-mar-09-	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
23	FLAVIA CASTRO PAES	01-mar-09-	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1666.5	1696.5
24	MARCOS RODRIGUES GONÇALVES	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	1680	1690
25	JEVISON PEREIRA DIAS	01-mar-09-	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685
26	MARCELO DO PRADO PINHEIRO	01-mar-09-	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	1680	1685
27	LAURA JANE CORREA	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
28	JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
29	VEIMAR GONÇALVES	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
30	EDUARDO JULIACE DE ARAUJO	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
31	PAULO CESAR DA SILVA	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
32	ABEL DE FREITAS PIMENTAL	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
33	ADRIANA IARA VALENCA MELO	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
34	ANDRE CARVALHO BITENCOURT	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
35	ANTONIO MARCOS BORGES	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
36	EDUARDO JORDÃO	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
37	FLAVIO ORTIGOSA	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
38	GLACIELA GRAÇA DE SOUZA PAES	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
39	IVAN ZACARIAS RAMOS DE ALMEIDA	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
40	JULIANE ROSA DIAS	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
41	JUNIOR CEZAR NAVARRO	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
42	MICHELLE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
43	PAULO CESAR ECHEVERRIA COUTO	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
44	ROSANGELA ISMAIL DA COSTA	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
45	THOMAZ ALFRED DUBOC	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
46	UBIRACY DANTAS DA SILVA	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
47	VIVIANE MADRID RODRIGUES	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
48	NEILSON VIEIRA DE ARAUJO	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
49	MARCELO MINERVINI	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671
50	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671	1671
51	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1663.5	1663.5
52	MARCOS YUKIO COMARELLA MEGURO	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1660.5	1660.5
53	JANDER MARIETTI MATOS	01-mar-09-	0	0	0	0	195	15	0	0	210	0	1389.5	1599.5
54	EDINALDO DO NASCIMENTO CLEMENTE	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1590	1590
55	PAULO JOSÉ GOMES	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1579.5	1579.5
56	ADEMIR SINGLER DE LIMA	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1558.5	1558.5
57	RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES	01-mar-09-	0	0	50	0	0	0	0	0	50	0	1397	1447
58	NIVALDO RAMOS DE JESUS	01-mai-09	0	0	40	0	0	0	0	0	40	0	1400	1440
59	RUBENS MAURICIO DOS SANTOS	01-mai-09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
60	JORDÃO JOSÉ DA SILVA	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
61	RODRIGO ANASTACIO ALVES	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
62	RUI GIBIM LACERDA JUNIOR	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
63	SUELY APARECIDA BALDO	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
64	RAMÃO AGUIALDO NUNES DOS SANTOS	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1264.5	1264.5
65	ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	01-mar-09-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1120	1120
66	LUZINETE APARECIDA BARBIERO	04-jul-00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Cargo: Investigador de Polícia Judiciária CI 3

Clas.	Nome	Início Classe	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Cursos Interesse	Produção Científica	Chefia e Liderança	Subtotal	Docência	Total Fídaps	Total Geral
1	BIBIANA AGUILERA BARBIER BARCELOS	01-fev-06	0	0	20	0	315	75	0	0	410	0	1680	2090
2	RENATA LEAL RODRIGUES	01-fev-06	0	0	20	0	315	55	10	0	400	0	1680	2080
3	EDMUNDO DA SILVA HONORATO	01-fev-06	0	0	20	0	300	25	0	0	345	0	1680	2025
4	JOSIANE CRISTINA BERGAMO CARDOSO	01-fev-06	0	0	0	0	180	110	0	0	290	0	1680	1970
5	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	01-fev-06	0	0	0	0	225	145	0	0	370	0	1599	1969
6	RUBEN MARCIO ALVES	01-fev-06	0	0	0	0	165	120	0	0	285	0	1680	1965
7	REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	01-fev-06	0	0	0	0	150	135	0	0	285	0	1680	1965
8	VALDENIR ORTIZ	01-fev-06	0	0	0	0	240	30	0	0	270	0	1680	1950
9	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1934.5	1934.5
10	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	210	50	0	0	260	0	1651	1911
11	KELLY TAYLA DE PAIVA ARAUJO DE ALENCAR	01-fev-06	0	0	20	0	60	135	0	0	215	0	1680	1895
12	ADRIANA FERREIRA SABACIANSHIS	01-fev-06	0	0	20	0	140	25	0	10	195	0	1680	1875
13	ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	20	0	150	0	0	0	170	0	1680	1850
14	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	01-fev-06	0	0	0	0	60	110	0	0	170	0	1680	1850
15	ANA ROSA ANTUN DE LIMA BENITES	01-fev-06	0	0	20	0	80	60	0	0	160	0	1672.5	1832.5
16	ELAINE CAMPOS GUIA	01-fev-06	0	0	0	0	135	10	0	0	145	0	1680	1825
17	ANDERSON MIRANDOLA	01-fev-06	0	0	0	0	145	0	0	0	145	0	1680	1825
18	RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	150	5	0	0	155	0	1669.5	1824.5
19	CELSON MENACHO VILANOVA LIMA	01-fev-06	0	0	0	0	130	10	0	0	140	0	1680	1820
20	ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA DE AQUINO	01-fev-06	0	0	50	0	75	0	0	0	125	0	1680	1805
21	GIOVANNI MACEDO MONACO	01-fev-06	0	0	0	30	75	15	0	0	120	0	1680	1800
22	LAERTE ECKER	01-fev-06	0	0	0	0	165	0	0	0	165	0	1633.5	1798.5
23	ROSINEI PERTILE	01-fev-06	0	0	0	0	60	50	0	0	110	0	1678.5	1788.5
24	EDEMIR AVALOS DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	90	15	0	0	105	0	1680	1785
25	ALLAN PUPO NETO	01-fev-06	0	0	0	0	105	0	0	0	105	0	1680	1785
26	ISABEL DO NASCIMENTO PINTO	01-fev-06	0	0	0	0	85	5	0	0	90	0	1680	1770
27	JOACIR MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	01-fev-06	0	0	20	0	15	45	0	0	80	0	1680	1760
28	LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA	01-fev-06	0	0	0	0	80	0	0	0	80	0	1680	1760
29	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	75	0	0	0	75	0	1680	1755
30	FLAVIO DE ALMEIDA	01-fev-06	0	0	0	0	45	30	0	0	75	0	1680	1755
31	CLEBER APARECIDO PEREIRA	01-fev-06	0	0	20	0	45	0	0	0	65	0	1680	1745

32	SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS	01-fev-06	0	25	20	0	0	15	0	0	60	0	1680	1740
33	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	01-fev-06	0	0	0	0	60	0	0	0	60	0	1680	1740
34	RODRIGO NUNES ROQUE	01-fev-06	0	0	0	0	45	15	0	0	60	0	1680	1740
35	EDER LUIS FLORES DE ARAUJO	01-fev-06	0	0	0	0	15	45	0	0	60	0	1680	1740
36	VENÍCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	01-fev-06	0	0	70	0	0	30	0	0	100	0	1639	1739
37	ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	01-fev-06	0	0	0	0	50	0	0	0	50	0	1680	1730
38	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730
39	ROBSON HOLOSBACK DE AVILA	01-fev-06	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730
40	CESAR CENTURIÃO ENCISO	01-fev-06	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730
41	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	01-fev-06	0	0	20	0	30	0	0	0	50	0	1680	1730
42	IVON DOS SANTOS VERA CRUZ	01-fev-06	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	1680	1725
43	VALMIR HERMERSON DA SILVA RODRIGUES	01-fev-06	0	20	0	0	10	15	0	0	45	0	1680	1725
44	YARA APARECIDA MAIDANA	01-fev-06	0	0	20	0	25	0	0	0	45	0	1680	1725
45	SIDNEY GONÇALVES	01-fev-06	0	0	0	0	15	30	0	0	45	0	1680	1725
46	RENE DE ANDRADE PINA	01-fev-06	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	1680	1725
47	LUCIANO MARQUES	01-fev-06	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1680	1715
48	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	01-fev-06	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1680	1715
49	WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	01-fev-06	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710
50	ENILDO ORTIZ DIAS	01-fev-06	0	0	20	0	0	10	0	0	30	0	1680	1710
51	GILSON PARABA DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	30	0	0	0	30	0	1680	1710
52	ENOCH DE AZEVEDO	01-fev-06	0	0	0	0	60	0	0	0	60	0	1648.5	1708.5
53	GILDO ALVES DE ALMEIDA	01-fev-06	0	0	0	0	10	15	0	0	25	0	1680	1705
54	REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	20	0	0	20	0	1680	1700
55	RAMÃO RICARDO DE AVILA	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
56	PAULO CESAR DA CRUZ	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
57	CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1680	1700
58	NILSON FERRAZ RAMIRO	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
59	OSMAR OLIVEIRA PENAS	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
60	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
61	CELSO FERNANDO MOREIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1680	1695
62	JEFERSON DE SOUZA MERCADO	01-fev-06	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	1680	1690
63	CARLOS PETERSON CALVES MENDES	01-fev-06	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1674	1689
64	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1665	1680
65	CLAUDIO ALBERTO GOMES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
66	AUGUSTO REIS AFONSO COSTA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
67	MOISES ERNANI COLMAN	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
68	PATRICIA DA SILVA VALENTE	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
69	DAMIÃO BORGES FERREIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
70	FRANCISCO DA SILVA LIMA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
71	VALDECIR GOMES DA SILVA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
72	CHARLES SOARDI NOGUEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
73	VALDINEI LIMA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
74	EDILMAR LUGES DA SILVA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
75	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
76	ROBERTO FERREIRA GOES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
77	KAMEL DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
78	EMERSON MARQUES HERVAS	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
79	ENIO DIAS	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
80	SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
81	ALFREDO SANCHES GONÇALVES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
82	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680	1680
83	AGNALDO DE BRITO BARBOSA	01-fev-06	0	0	20	0	15	0	0	0	35	0	1644	1679
84	JULIANO RAMOS	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1678.5	1678.5
85	MARCIO DE MORAES FERNANDES	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1657.5	1677.5
86	NILDO JOSE FRANCO CORREA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675.5	1675.5
87	ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1672.5	1672.5
88	JOSÉ ADÃO CORREA	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1650	1670
89	JEFERSON DUARTE FARIAS	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1668	1668
90	EDIEL MARCOS LOPES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1665	1665
91	GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1659	1659
92	MARTINHO ANTONIO AQUINO	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1650	1650
93	LAZARO GERALDO DA SILVA RAMOS NETO	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1626	1641
94	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1635	1635
95	JOÃO CARLOS VERONESE LEMOS	01-fev-06	0	0	20	0	175	30	0	0	225	0	1400	1625
96	EDNA ANACLETO PINHEIRO JELEZNHAK	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1625	1625
97	FRANCISCO LEONIDAS NUNES DE OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	60	0	0	0	60	0	1561.5	1621.5
98	MAURO RANZI	01-fev-06	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1590	1605
99	MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	01-fev-06	0	0	0	0	135	0	0	0	135	0	1470	1605
100	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1590	1605
101	KLEBER COPINI	01-fev-06	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1569	1604
102	PAULO NILDEMAR VIEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1602	1602
103	MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1545	1560
104	WYLLIANS LEE DE OLIVEIRA DADALTO	01-fev-06	0	0	40	0	30	0	0	0	70	0	1400	1470
105	LUCIMAR TEODORO PINHEIRO	01-fev-06	0	0	0	0	45	0	0	0	45	0	1400	1445
106	CRISTINA ROSA GOMES	01-fev-06	0	0	20	0	0	15	0	0	35	0	1397	1432
107	SANDRA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	01-fev-06	0	0	0	0	30	15	0	0	45	0	1379	1424
108	FABIANO VILERA	01-fev-06	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	1400	1415
109	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	01-fev-06	0	0	0	0	15	0	0	0	15	0	1400	1415
110	LUGY LOBO MOURA	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
111	RUBENS ESTEVES NETO	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
112	HELDER LUIZ CHARÃO RODRIGUES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
113	CESAR RICARDO NUNES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1400	1400
114	QUITERIA SILVA PONTES	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1391	1391
115	ADOLFO RUI KETTENHUBER	01-fev-06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1381.5	1381.5
116	MARCOS RAYMUNDO	01-fev-06	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1285.5	1305.5
117	ANDERSON CELIN GONÇALVES DA SILVA	01-fev-06	0	20	0	0	30	0	0	0	50	0	840	890
118	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	06-fev-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Cargo: Perito Médico Legista CI 1

Classificação	Matrícula	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Outros Cursos de Interesse	Produção Científica de Interesse	Fun Gratificada e Tarefas Especiais	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral Pontos
1	038.779-7	Nelson Heber Medina	0	0	0	0	0	210	0	10	220	0	1680.00	1900.00
3	067.100-2	Ronaldo Rosa	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680.00	1690.00
4	067.094-4	José Arruda Fialho	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1678.50	1688.50
5	024.841-0	Alcino Queiroz Junior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.00	1680.00
6	048.701-5	Essi Manoel Leal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.00	1680.00
7	035.922-0	Anastacio Martins Coronel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1678.50	1678.50
8	044.227-5	Sandra Regina M. Albuquerque	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1670.00	1670.00
9	067.099-5	Pedro Eurico Salgueiro	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1653.00	1663.00
10	072.633-8	Taiz Amaral Gouveia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1624.50	1624.50
11	033.011-6	Dairson Paulino de Castro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1362.50	1362.50

Cargo: Perito Médico Legista CI 2

Classificação	Matrícula	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Outros Cursos de Interesse	Produção Científica de Interesse	Fun Gratificada e Tarefas Especiais	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral Pontos
1	802.590-1	Marco Antonio A de Mello	0	5	0	0	0	0	0	30	35	0	1680.0	1715.0
2	067.697-7	Ricardo da Fonseca Chauvet	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680.0	1690.0
3	078.391-9	Silvio Luiz Silveira Lemos	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680.0	1690.0
4	079.124-5	Simeir Ricardo de Lima	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680.0	1690.0
5	079.123-7	Edesio Oshiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.0	1680.0
6	802.638-1	Jailson Carmono Lemos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.0	1680.0
7	079.125-3	Marlene Carmono Lemos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.0	1680.0
8	802.573-1	Patricia Mitie Nakamura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.0	1680.0
9	802.611-1	Regis Albertini	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.0	1680.0
10	067.093-6	Francisco V.S. das Neves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1647.0	1647.0
11	802.603-1	Kalrson Loyola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	840.0	840.0

Cargo: Perito Criminal CI 1

Classificação	Matrícula	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Outros Cursos de Interesse	Produção Científica de Interesse	Fun Gratificada e Tarefas Especiais	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral Pontos
1	072.593-5	Daniel Bernardino Dias da Costa	0	0	30	0	20	0	0	10	60	40	1678.50	1778.50
2	055.827-3	Antonio De Padua R de Medeiros	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	1678.50	1698.50
3	072.592-7	Nelson Fermino Junior	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1680.00	1685.00
4	067.077-4	Wanderley Serrou Camy	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1605.00	1685.00
5	072.594-3	Milton Cesar Furio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675.50	1675.50
6	067.075-8	Katsumi Maeda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1671.00	1671.00

Cargo: Perito Criminal CI 2

Classificação	Matrícula	Nome	Condecorações	Elogios	Cursos Universitários	Cursos Acadepol	Outras Academias	Outros Cursos de Interesse	Produção Científica de Interesse	Fun Gratificada e Tarefas Especiais	Subtotal	Docência	Total Fidaps	Total Geral Pontos
1	079.113-0	Eduardo Carvalho de Almeida	0	0	0	0	0	75	30	0	105	50	1675.5	1830.5
2	069.515-7	Thelma da Silva Conceição	0	5	0	0	35	20	50	10	120	10	1680.0	1810.0
3	079.107-5	Melisa Porto Tronchini	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	1680.0	1730.0
4	079.109-1	Rogério Pereira de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	1680.0	1720.0
5	079.108-3	Emerson Lopes dos Reis	0	0	0	0	0	45	0	0	45	0	1674.0	1719.0
6	079.134-2	Domingos Savios Ribas	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	1680.0	1685.0
7	048.933-6	Aires Batista Vilaiba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.0	1680.0
8	079.111-3	Carmen Elisangela R de Castilho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.0	1680.0
9	072624-9	José Hermann Pedraza Sejas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.0	1680.0
10	079.114-8	Maria das Graças Vieira Mujal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.0	1680.0
11	079.133-4	Paulo Roberto de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1680.0	1680.0
12	079.118-0	Glauce Santos de Mello	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	1669.5	1679.5
13	079.117-2	João Ricardo Barros Rodrigues	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1678.5	1678.5
14	079.121-0	Marlene de Oliveira Soares	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	1666.5	1676.5
15	078.102-9	Antonio Cesar M de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675.5	1675.5
16	079.112-5	Elizabet Miranda da Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1675.5	1675.5
17	079.112-1	Nadma Arantes Melgarejo	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1680.0	1670.0
18	079.116-4	Zuleica Monteiro Lapas	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	1657.5	1667.5
19	078.099-5	Luciene Pache Caetano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1662.0	1662.0
20	079.115-6	Fernanda Felix F Wortmann	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1657.5	1657.5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 083 DE 6 DE JULHO DE 2011.**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Mário Akatsuka Junior**, Procurador do Estado, prontuário nº 815829 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Regional de Ponta Porã, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Fábio Hilário Martinez de Oliveira, no período de 07.07.2011 a 16.07.2011.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2011.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora -Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 084 DE 6 DE JULHO DE 2011.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Maria Sueni de Oliveira**, Procuradora do Estado, prontuário nº 558320 1, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Antônio de Souza Ramos Filho, no período de 05.07.2011 a 19.07.2011.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2011.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 085, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Cristiane Müller Dantas**, Procuradora do Estado, prontuário nº 815870 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Antônio de Souza Ramos Filho, no período de 14.02.2011 a 15.03.2011.

Campo Grande, MS, 8 de fevereiro de 2011.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 086, DE 6 DE JULHO DE 2011.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar **Patrícia Figueiredo Teles**, Procuradora do Estado, prontuário 960845 1, Categoria Inicial, símbolo PRO-INI I do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, CJUR/SEOP, sem prejuízos de suas funções, durante as férias do titular, Wagner Moreira Garcia, no período de 18.07.2011 a 04.08.2011.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2011.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 087, DE 6 DE JULHO DE 2011.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **José Aparecido Barcello de Lima**, Procurador do Estado, prontuário nº 644226 1, 1ª Categoria, símbolo PRO- 101 6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, CJUR/SEOP, sem prejuízos de suas funções, durante as férias do titular, Sergio Willian Annibal, no período de 04.07.2011 a 18.07.2011.

Campo Grande, MS, 6 de junho de 2011.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 088, DE 6 DE JULHO DE 2011.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Ludmila Santos Russi de Lacerda**, Procuradora do Estado, prontuário nº 853844 1, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração - CJUR/SAD, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Fabiola Marquetti Sanches Rahim, no período de 11.07.2011 a 17.07.2011.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2011.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 92, DE 6 DE JULHO DE 2011.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Wesley Martins de Oliveira**, prontuário nº 967351 3, ocupante do cargo em Comissão Assistente III, código 92044, do Quadro Permanente Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, para substituir, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular, Jaqueline Campos Pereira, no período de 04.07.2011 a 02.08.2011.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2011.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 233 de 6 de julho de 2011.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO**, prontuário nº. 331.875.31, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Bataguassu/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 1/8/2011 a 30/8/2011, em substituição* a titular **LIGIA MARIA ASATO DORTA**, prontuário nº. 330.759.01, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**PORTARIA "P" AGESUL/Nº 083, DE 06 DE JULHO DE 2011.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2009 e seu Termo Aditivo;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os policiais militares, constante do Anexo I desta Portaria, para atuar como agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Retirar o credenciamento, referentes aos policiais militares constantes do Anexo II desta Portaria, para atuar como agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

WILSON CABRAL TAVARES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

ANEXO I

CRED.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
302	3º SGT PM	ADILSON GARCIA DA SILVA	206.091-4
303	CB PM	JOSE GOMES FERRO	206.424-3
304	CB PM	KLEBER MIRANDA	206.648-3
305	CB PM	WILSON AMARO DE SOUZA	202.286-9
306	CB PM	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO	206.129-5
307	CB PM	KESTER DE OLIVEIRA	204.562-1
308	CB PM	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	203.304-6
309	CB PM	IVO JOSÉ NEVES	204.529-0
310	CB PM	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	206.409-0
311	SD PM	WELLINTON DOS SANTOS BARROS	208.931-9
312	SD PM	ADRIANO MACIEL GONÇALVES	209.315-4
313	SD PM	JULIO CÉSAR RODRIGUES REBOUÇAS	209.325-6
314	SD PM	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINES	204.510-9
315	SD PM	JOSÉ AUGUSTO CRUZ JÚNIOR	207.838-4

ANEXO II

CRED.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
233	CAP PM	MAURO CESAR SALES ORMAY	206.074-4
063	2º SGT PM	JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA	202.242-7
041	2º SGT PM	CARLOS ROBERTO DE MELO	202.235-4
268	2º SGT PM	LUIZ ROGÉRIO SELASCO	206.287-9
245	2º SGT PM	NEUTON DE JESUS FREITAS	207.052-9
208	2º SGT PM	FÁBIO WOLLMEISTER	206.121-0
048	3º SGT PM	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	202.277-0
267	3º SGT PM	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	204.216-9
065	3º SGT PM	JOSÉ RODRIGUES CAVANHA	204.544-3
047	3º SGT PM	CARLOS FELIPE DA COSTA	203.270-8
093	3º SGT PM	ERNADES ALVES DE SALES	200.493-3
041	3º SGT PM	ALÉCIO APARECIDO LEZO	201.693-1
270	CB PM	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI	202.263-0
154	CB PM	SÍLVIO DE ASSIS PEREIRA	204.092-1
252	CB PM	JÚLIO CESAR GONÇALVES AZAMBUJA	201.624-9
280	CB PM	MAURO APARECIDO AQUINO	201.514-5
105	CB PM	HENRIQUE LOPES	204.154-5
071	CB PM	ADAUTO MARTINS AIVI	204.404-8
157	CB PM	ITAMAR ALVES MARTINS	204.076-0

102	CB PM	GILCINEY LEAL FURTADO	202.401-2
131	CB PM	LUIZ CARLOS MAGALHÃES	200.429-1
092	CB PM	ERALDO DO NASCIMENTO SILVA	204.764-0
110	CB PM	JOACIR SIMÃO RODRIGUES	202.941-3
157	CB PM	VALDEIR DOS SANTOS LIMA	204.094-8
155	CB PM	TELCIO GARCIA BERTOLDO	200.484-4
258	SD PM	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	207.948-8
062	2º SGT PM	EMERSON TODESCATO MENEZES	206.599-1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 104, DE 04 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida à servidora **CRISTIANE VICENTE DA ROCHA**, prontuário n. 36549401, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – **AGRAER**, no período de 29/06/2011 a 27/08/2011, com fulcro no artigo 1º, da Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010.
CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 105, 04 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
36883721	Aldomir Pereira de Carvalho	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	23/05/11 a 06/06/11
36865151	Eufrásia Maria Inácio Ferreira da Silva	Agente de Serviços Socioorganizacionais	15	14/06/11 a 28/06/11
36548261	Fabio Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	03	14/06/11 a 16/06/11
36548261	Fabio Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	20	17/06/11 a 06/07/11
36862801	João Lopes Cupertino	Pesquisador	30	31/05/11 a 14/06/11
36871391	Sergio Roque Bazalia	Agente de Desenvolvimento Rural	30	25/05/11 a 23/06/11

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 106 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no percentual e a partir da data mencionada, com fulcro no artigo 111 da Lei n. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26.10.2000.

Nome Prontuário	Função Código Processo	Quinquênio Aquisitivo	Percentual Tempo de Serv. A partir de
IVETE APARECIDA SCHUROFF 8337541	GESTOR SOCIOORGANIZACIONAL 46050 37/009.399/2006	25.05.2006 A 23.05.2011	5% 10 anos 24.05.2011
MARIA LUCIA ROCHA TOLEDO 8340841	GESTOR DESENV. RURAL 46001 21/500.458/2008	25.05.2006 A 23.05.2011	5% 10 anos 24.05.2011

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 109, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar Irene Leite Rodrigues, Prontuário n. 36863881, ocupante do cargo de Advogado, Sonia Maria Pereira Diogo, Prontuário n. 8320061, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacionais Rural e Eufrásia Maria Inácio F. Silva, ocupante do cargo Agente de Desenvolvimento Rural, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo n. 21/500989/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO/MS Nº 0159 DE 06 DE JULHO DE 2011.

A DIRETORA – PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar a **CRISTINA PIRES DE ARAÚJO**, prontuário 9359051, da Função Gratificada Supervisor de Processo CGA 3, de Inspectora Local desta Agência no município de Juti, com validade a contar de 01 de junho de 2.011, para regularização de situação funcional.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº0160 DE 06 DE JULHO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III, CGA 3, Insptor Local desta Agência no município de Juti/MS, o servidor **ALEXANDRO GOMES SANTANA** prontuário 7699591 no período de 01/07/2011 a 31/07/2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0161 DE 06 DE JULHO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para responder pelo Escritório Local desta Agência no município de Nioaque/MS, sem prejuízo de suas funções, o servidor **ILDEU INÁCIO DE CARVALHO**, prontuário 34532861 no período de 01/07/2011 a 30/07/2011 durante férias regulamentares do titular.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0157 DE 06 DE JULHO DE 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas que designou servidores para em conjunto ou separadamente emitir parecer técnico nos Processos de Auto de Infração:

PORTARIAS "P"	PUBLICAÇÃO
Nº 059 DE 08/06/2006	D.O. Nº 6.747 DE 12/06/2011 PÁG. 28
Nº 077 DE 12/07/2006	D.O. Nº 6.769 DE 18/07/2011 PÁG. 18
Nº 075 DE 26/04/2007	D.O. Nº 6.972 DE 21/05/2007 PÁG. 14
Nº 0237 DE 08/12/2008	D.O. Nº 7.359 DE 11/12/2011 PÁG. 21

Campo Grande- MS, 06 de julho de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0158 DE 06 DE JULHO DE 2011.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar os servidores, abaixo relacionados, Todos Fiscais Estadual Agropecuários, como relatores de processos em 1ª instância nesta Agência, na área Defesa Sanitária Vegetal – Lei Estadual nº 2.951/2004 e Decreto Estadual nº 12.059/2006, Lei Estadual nº3.333 /2006, alterada pela Lei Estadual nº3.606/2008 e Decreto Estadual nº 12.657/2008, a contar da data de publicação.

PRONT.	SERVIDOR	PRONT.	SERVIDOR
34635321	Adalberto Abel Fiorucci	34635401	Líbano Jorge Chedid
34546651	Adelar Ferreira Almeida	34507321	Lívio Bertolacci Júnior
34638691	Antonio Sílvio Luis de Moura	8531191	Marcel Cappi Hahmed
8605651	Aristides de Paula Leão	34602231	Marcelo Faria de Castro
34642701	Cristiane Navarrete Néris	34643771	Márcio de Oliveira Gomes
34551061	Dalmo Henrique Franco da Silva	34599931	Marcio Luiz Pinto de Arruda
8394421	Emerson Cassuci Ferreira	34599691	Mario Sérgio Thomas da Silva
8604681	Emerson Shirota	34510541	Marise Garcia César
34669481	Félix Rebouças da Silva Castro	34634941	Milena Biasi Ferlin
7654061	Geraldo Gélvio Gabínio Leite	8841201	Nelson Antonio Caleffi Del Corona
8213301	Glauco da Conceição Ortiz	34543711	Nilson Paulo Ricartes de Oliveira
34581211	Gonçalo Sabino Lima Lobo	34639071	Roberto Flavio Mosele
38536831	Gumerindo Pereira Barros	34643691	Ronaldo Luiz Morato
8363701	Helena de Oliveira Franco	15007591	Rui Cicalise

8317001	Jaqueline Velasque	34517041	Sebastião Ramão de Freitas
8206521	Kelcilene Azambuja Martinez	8499101	Sérgio Massuda Júnior
34584401	Leocádia Ribeiro da Silva Dal Vesco	34543391	Vera Lúcia Amaral de Oliveira Pereira

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 390, DE 06 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/703587/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	Grau de Parentesco	Junta Médica
9484031	Marcia Rosana de Souza Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	16/06/2011 a 23/06/2011	08	Não	Mãe	Campo Grande
37073691	Marta Pinho Ramos	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	28/06/2011 a 08/07/2011	11	Não	Mãe	Campo Grande

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 391, DE 06 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **KEYLA PEREIRA YOSHIMURA**, prontuário nº 8776621, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, no período de 27/06/2011 a 24/10/2011, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/703586/2011)

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 392, DE 07 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários e cargos para notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Nome	Cargo	Validade
5838471	Tracema Rodrigues Silva	Gerente de Agência II, símbolo DGA-5 – em Chapadão do Sul	06/04/2011
9213191	Milene de Moraes dos Santos	Gerente de Agência III, símbolo DGA-6 – em Bonito	27/06/2011

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 056/2011, de 6 de julho de 2011.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Prontuário	Servidor	Função Classe/código	Período Aquisitivo	Perc.
9008501	Adriane Eliza de Souza Cação	Gestor de Artes e Cultura A/18054	21/06/06 a 19/06/11	10%
9005911	Ivania Paula Zanchi	Assistente de Atividades Culturais A/18048	21/06/06 a 19/06/11	10%
9006301	Jane de Souza Rui Dias	Agente de Atividades Culturais A/18054	21/06/06 a 19/06/11	10%
9006561	Julia Maria Campos de Menezes	Gestor de Artes e Cultura A/18054	26/06/06 a 24/06/11	10%

Campo Grande, 6 de julho de 2011.

Américo Ferreira Calheiros
Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 055/2011, de 6 de julho de 2011

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010:

Prontuário	Nome	Função/Código	Período
9007611	Fabiana Crepaldi Gondim Castanho	Gestor de Artes e Cultura A/18010	31/07/11 a 28/09/11
9008691	Gisele Guedes Colombo	Analista de Atividades Culturais A/18000	08/07/11 a 05/09/11

Campo Grande, 6 de julho de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 050/2011, de 06 de julho de 2011

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor **Edson da Silva**, prontuário nº 32035141, ocupante do cargo/função de Técnico de Cinema e Vídeo, classe E, código 18035, no período de 20/06/11 a 04/07/11, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 06 de julho de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 051/2011, de 6 de julho de 2011.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde, no período de 01/07/2011 a 31/12/2011, em prorrogação, à servidora **Roselene Curi Dolores de Souza**, prontuário nº 8978843, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo DGA-5, lotada nesta Fundação, com fulcro no artigo 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/91, art. 71, 77 e 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/99, Portaria Ministerial nº 359, de 31/08/06, artigo 207 da IN 20 INSS/PRES de 10/10/07, conforme Comunicado de Decisão INSS nº 130098100.

Campo Grande, 6 de julho de 2011

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 052/2011, de 6 de julho de 2011

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Cristina de Veras Insfran, prontuário nº 9046271, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, classe A, código 18048, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 01/07/11 a 31/12/11, em virtude da licença médica da titular Roselene Curi Dolores de Souza, conforme Comunicado de Decisão INSS nº 130098100.

Campo Grande, 6 de julho de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 053/2011, de 6 de julho de 2011.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 23, da Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Designar Comissão composta por Juliana Giacometti Piubéli, prontuário nº 9163151, ocupante do cargo/função de Gestor de Atividades Culturais, classe A, código 18012, 17032082317, e Nair de Lima Ábrego prontuário nº 32010231, ocupante de cargo Técnico em Atividades Culturais, classe e, código 18041, para sob a presidência do primeiro, instaurar Tomada de Contas Especial no Convênio de Cooperação Mútua nº 18.147/2011, firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados. (Processo nº 09/600.200/2011).

Campo Grande, 06 de julho de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 054/2011, de 6 de julho de 2011.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 23, da Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Designar Comissão composta por Juliana Giacometti Piubéli, prontuário nº 9163151, ocupante do cargo/função de Gestor de Atividades Culturais, classe A, código 18012, 17032082317, e Nair de Lima Ábrego prontuário nº 32010231, ocupante de cargo Técnico em Atividades Culturais, classe e, código 18041, para sob a presidência do primeiro, instaurar Tomada de Contas Especial no Convênio de Cooperação Mútua nº 17.603/2011, firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a União dos Cordões Carnavalescos de Corumbá. (Processo nº 09/600.099/2011).

Campo Grande, 06 de julho de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial n.º 7.982, de 5 de julho de 2011, página 48.

Portaria "P" FCMS/N.º 049/2011, de 1 de julho de 2011.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) anos de Licença para o Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora **Júlia Maria Campos de Menezes**, prontuário n.º 9006561, ocupante do cargo/função de Gestor de Artes e Cultura, classe A, código 18010, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 04 de julho de 2011. (Processo n.º 09/600.259/2011).

Campo Grande, 1 de julho de 2011.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 059/11, 06 de julho de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor ORIVALDO ROCHA MENGUAL, prontuário n.º 15132061, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 01/07/2011 a 30/07/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo n.º 09/500096/2009).

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2011.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Licença Para Trato de Interesse Particular
Vínculo: EST
Situação: Ativo

Prontuário	Servidor	Cargo	Lotação	Processo
8931101	Dari Aquino Ribeiro	Técnico de Radiologia	HRMS	27/100 112/11

DECISÃO: INDEFIRO o pedido conforme previsão legal, com fundamentos no art. 154 da Lei 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de Julho de 2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli

PORTARIA "D" Nº 563/2010-DPGE, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 01/07/2011, o Defensor Público RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 6240981, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas, para atuar como Coordenador Adjunto dos Órgãos de Atuação de 1º Grau, na comarca de Três Lagoas, revogando-se a Portaria "D" nº 932/2008-DPGE, de 30/09/2008, publicada no D.O. nº 7.308, de 01.10.2008, p. 36 que nomeou o Defensor Público Darvino Antonio Miel Júnior.

Campo Grande, 07 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2011
PROCESSO Nº 33/001.362/2011

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS - COOPERADA e Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS - COOPERANTE.

Objeto: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a parceria para execução e implantação do Programa Bolsa Estudante, através da permissão e interesse para que estagiários beneficiários do Projeto possam desempenhar atividades que contemplem o aprendizado da formação profissional universitária, adquirindo aperfeiçoamento técnico-científico e cultural, assim como a integração de relacionamento humano do estudante com os usuários dos serviços públicos desenvolvidos na Defensoria Pública de São

Gabriel do Oeste - MS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 11.788/08; Decreto Federal nº 87.497/82; Lei nº 1.511/94; Resolução nº 412/03; Decreto Municipal nº 013/04, alterado pelo Decreto nº 128/08 e Decreto nº 016/09.

Valor: O valor a ser repassado, pela COOPERANTE, ao Agente de Integração de Estágio será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir da data de sua assinatura para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, encerrando-se em 05/07/2012, podendo ser prorrogado por interesse das partes, obedecendo aos limites impostos na Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 05 de julho de 2011.

Assinam: Paulo Andre Defante e Sérgio Luiz Marcon.

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial nº 7984 de 07 de julho de 2011, página 56.

PORTARIA'S' Nº 177/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Nomear **MOEMA GUEDES URQUIZA**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo DPDA-3, com validade a contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'D' Nº 547/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Entrância Especial, CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA, prontuário nº 36471-1, símbolo DP-25, lotada na 39ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande-MS, licença médica de 10(dez) dias para tratamento da própria saúde no período de 03 de julho de 2011 a 12 de julho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'D' Nº 548/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Segunda Instância, HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO, prontuário nº 323063-1, símbolo DP-26, lotada na 9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da Comarca de Campo Grande-MS, licença médica de 01(um) dia para acompanhar pessoa da família, em 22 de junho de 2011, com fundamento no inciso II do artigo 114 e artigo 119, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRÉ DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 180/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NATÁLIA RAFAEL YAHN DO NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, prontuário nº 5500176-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 15(quinze) dias para tratamento da própria saúde no período de 29 de junho de 2011 a 13 de julho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'D' Nº 549/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao Defensor Público de Primeira Entrância, JOSÉ RICARDO MERINI, prontuário nº 5500451-1, símbolo DP-22, em exercício na Defensoria Pública Estadual da Comarca de Porto Murtinho-MS, licença médica de 02(dois) dias para tratamento da própria saúde no período de 27 de junho de 2011 a 28 de junho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'D' Nº 550/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Entrância Especial, LESLIE DOS REIS GONÇALVES, prontuário nº 712612-1, símbolo DP-25, lotada na 48ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande-MS, licença médica de 15(quinze) dias para tratamento da própria saúde no período de 27 de junho de 2011 a 11 de julho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'D' Nº 551/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Segunda Entrância, MARITZA BRANDÃO, prontuário nº 827649-1, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aquidauana-MS, licença médica de 01(um) dia para tratamento da própria saúde em 22 de junho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'D' Nº 552/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Segunda Entrância, MARITZA BRANDÃO, prontuário nº 827649-1, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aquidauana-MS, licença médica de 01(um) dia para acompanhar pessoa da família, em 27 de junho de 2011, com fundamento no inciso II do artigo 114 e artigo 119, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRÉ DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'D' Nº 553/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Segunda Entrância, RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, prontuário nº 827673-1, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã-MS, licença médica de 04(quatro) dias para tratamento da própria saúde no período de 28 de junho de 2011 a 01 de julho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'D' Nº 559/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a Defensora Pública de Segunda Instância, ELIZABETH FÁTIMA COSTA, prontuário nº 452432-1, símbolo DP-24, lotada na 10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da Comarca de Campo Grande-MS, licença médica de 01(um) dia para acompanhar pessoa da família, em 04 de julho de 2011, com fundamento no inciso II do artigo 114 e artigo 119, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 183/2011 DPGE, DE 07 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **SALUMIEL MARCELINO DA COSTA**, prontuário nº 5501172-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, Símbolo DPDA-3, com validade a contar de 09 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PODER LEGISLATIVO**1ª Parte****Sessão Plenária**

PAUTA ATÉ 11/08/2011
(Art. 311, §3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda Constitucional nº 008/11
Processo nº 190/11

Deputados MARCIO MONTEIRO E PEDRO KEMP- Altera o inciso IX do art. 189 e os incisos I, II, III e § 1º do art. 190 e acrescenta os incisos X e XI e o § 6º ao art. 190, da Seção I, do Capítulo III, "Da Educação", da Constituição Estadual.

PAUTA ATÉ 13/07/2011
(Art. 336,Parágrafo único do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 109/11
Processo nº 175/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 042/2011- Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2012, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 13/07/2011
(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 096/11
Processo nº 153/11

Deputada MARA CASEIRO- Dispõe sobre a reserva de no mínimo 5% das vagas de emprego para mulheres na área de construção de obras públicas.

2-Projeto de Lei nº 102/11
Processo nº 163/11

Deputado PAULO DUARTE- Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de mensagens educativas nos eventos artísticos, culturais e esportivos, para prevenção ao uso de drogas e substâncias entorpecentes no Estado de Mato Grosso do Sul.

3-Projeto de Lei nº 106/11
Processo nº 172/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 039/2011- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, ao Município de Miranda o imóvel que especifica, e dá outras providências.

4-Projeto de Lei nº 107/11
Processo nº 173/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 040/2011- Autoriza a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar, com encargo, ao município de Brasilândia, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 13/07/2011
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 118/11
Processo nº 188/11

Deputado LAURO DAVI- Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados na exibição de filmes em terceira dimensão (3D), na forma que especifica.

2-Projeto de Lei nº 119/11
Processo nº 189/11

Deputado JERSON DOMINGOS- Institui a semana estadual de conscientização da responsabilidade no trânsito, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 12/07/2011
(Art. 311, §3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda Constitucional nº 007/11
Processo nº 147/11

Deputada Mara Caseiro- Altera a denominação do Capítulo IV do Título VI da Constituição Estadual, modifica a redação dos artigos 205, 206 e acrescenta § 4º ao artigo 206.

PAUTA ATÉ 12/07/2011
(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Complementar nº 001/11
Processo nº 143/11

Deputado MARCIO FERNANDES- Acresce um artigo e um parágrafo à Lei Complementar nº 105, de 26 de novembro de 2003, para obrigar a inclusão do nome do autor da proposição legislativa, quando da sua publicação.

PAUTA ATÉ 12/07/2011
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Lei nº 116/11
Processo nº 185/11

Deputado JERSON DOMINGOS- Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.302, de 04 de outubro de 2001.

PAUTA ATÉ 12/07/2011
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 115/11
Processo nº 184/11

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, em aulas teóricas nos Centros de Formação dos Condutores-CFCs.

2-Projeto de Lei nº 117/11
Processo nº 186/11

Deputado DIOGO TITA - Dispõe sobre a agroecologia e a agricultura orgânica na agricultura familiar no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Autor: Deputado Maurício Picarelli
Projeto de Lei nº 115/1
Processo nº 184/11

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, em aulas teóricas nos Centros de Formação dos Condutores-CFCs."

Art. 1º - Os Centros de Formação de Condutores-CFCs, deverão manter, obrigatoriamente, nas aulas teóricas ministradas em Cursos de preparação para o trânsito, a presença de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, sempre que existir aluno deficiente auditivo, nele matriculado.

Art. 2º - Fica vedada a cobrança de valores diferenciados entre alunos com deficiência auditiva ou não, participantes do Curso de preparação para o trânsito, em razão da obrigatoriedade de presença do profissional referido no art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de Julho de 2011

Deputado Maurício Picarelli

Autor: Deputado Jerson Domingos
Projeto de Lei nº 116/11
Processo nº 185/11

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.302, de 4 de outubro de 2001.

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 2.302, de 4 de outubro de 2001 passa a vigor com a seguinte redação.

"Art. 1º - Fica denominado Joaquim Eugênio Gomes da Silva o trecho da rodovia MS-228, que vai da vazante do Castelo até o entrocamento com a Rodovia MS-184." (N.R.)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2011

Deputado Jerson Domingos

Autor : Deputado DIOGO TITA
PROJETO DE LEI Nº 117/11
PROCESSO Nº 186/11

DISPÕE SOBRE A AGROECOLOGIA E A AGRICULTURA ORGÂNICA NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Define-se como agroecologia, um sistema de produção agrícola alternativa que busca a sustentabilidade da agricultura familiar resgatando práticas que permitam ao pequeno agricultor produzir sem depender de insumos industriais.

Parágrafo único. A agroecologia engloba princípios ecológicos básicos para estudar, planejar e manejar sistemas agrícolas que, ao mesmo tempo, sejam produtivos, economicamente viáveis, preservem o meio ambiente e sejam socialmente justos.

Art. 2º Agricultura orgânica define-se como o sistema de produção que não utiliza fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, reguladores de crescimento ou aditivos sintéticos para a alimentação animal, nos termos da Lei Federal nº. 10.831, de 23.12.2003.

Parágrafo único. O manejo na agricultura orgânica valoriza o uso eficiente dos recursos naturais não renováveis, bem como o aproveitamento dos recursos naturais renováveis e dos processos biológicos alinhados à biodiversidade, ao meio-ambiente, ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida humana.

Art. 3º Para consecução dos objetivos desta Lei, os pequenos agricultores serão estimulados às práticas que visem:

I - motivar, estimular e incentivar a implantação de sistemas agroecológicos de produção e a certificação da produção orgânica, visando à ampliação da produção com regularidade de oferta;

II - apoiar as associações de produtores nas iniciativas de organização e certificação da produção, tratamento pós-colheita, processamento e comercialização em mercados e feiras de comercialização direta ao consumidor final;

III - desenvolver pesquisas e incentivar a produção de sementes de leguminosas para a adubação verde;

IV - estimular a recuperação da fertilidade do solo com o uso da adubação verde, compostagem e outros adubos de origem orgânica;

V - estimular a produção de pequenos animais (integração animal/vegetal) para diversificação, melhoria do manejo e viabilidade econômica, junto aos agricultores familiares;

VI - estimular reflorestamentos, arborização e silvicultura como opção econômica e de diversificação em todas as atividades de produção agropecuária ecológica, preferencialmente, com essências nativas;

VII - desenvolver uma marca ou selo que caracterize as frutas, verduras e produtos processados, orgânicos/agroecológicos da agricultura familiar;

VIII - promover palestras sobre agroecologia nas escolas públicas municipais estaduais e estimular o desenvolvimento de projetos agroecológicos nas escolas.

Art. 4º As atividades da agricultura orgânica na produção dos agricultores familiares estão alicerçadas e comprometidas com os seguintes princípios:

I - proteger as futuras gerações;

II - prevenir a erosão do solo;

III - proteger a qualidade da água;

IV - rejeitar alimentos com agrotóxicos;

V - melhorar a saúde dos agricultores;

VI - aumentar a renda dos agricultores;

VII - apoiar os pequenos agricultores;

VIII - prevenir gastos futuros;

IX - promover a biodiversidade;

X - descobrir sabores naturais.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Maia, 30 de junho de 2011.

Deputado Diogo Tita
PPS

Autor: Deputado LAURO DAVI
PROJETO DE LEI Nº 118/11
PROCESSO Nº 188/11

Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados na exibição de filmes em terceira dimensão (3D), na forma que especifica.

Art. 1º. Ficam os cinemas e os demais estabelecimentos que exibem filmes em terceira dimensão (3D) obrigados a promover a higienização nos óculos acessórios disponibilizados aos espectadores.

§ 1º. A higienização deverá obedecer às recomendações dos fabricantes e demais normas pertinentes.

§ 2º - Após a higienização, os óculos serão embalados individualmente em plástico estéril com fechamento a vácuo.

§ 3º - A devolução dos óculos após a sessão cinematográfica isenta o espectador da cobrança de qualquer taxa extra pela sua utilização.

Art. 2º - Não se aplica o disposto nesta lei quando se tratar de óculos descartáveis.

Art. 3º - Nos locais onde os óculos forem distribuídos, deverá ser afixado cartaz com o

seguinte informe: "Óculos higienizados nos termos da Lei Estadual nº".

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2011.

Lauro Davi

Deputado Estadual - PSB

Autor: Deputado JERSON DOMINGOS
PROJETO DE LEI Nº 119/11
PROCESSO Nº 189/11

Institui a semana estadual de conscientização da responsabilidade no trânsito, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído a semana estadual de conscientização da responsabilidade no trânsito, que ocorrerá, anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Na data a que se refere o artigo anterior serão desenvolvidas, em todo Estado, atividades com a finalidade de despertar, na comunidade, a consciência sobre a responsabilidade, individual e coletiva, relativa ao trânsito.

Art. 3º As atividades com vistas à realização do evento a que se refere esta Lei, ficarão a cargo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento de seu trabalho, o Poder Legislativo formará Comissão Especial que será integrada por membros da Instituição e para o qual serão convidados representantes dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do DETRAN/MS.

Art. 4º Caberá à Comissão Especial elaborar e desenvolver a programação a ser cumprida na data prevista no art. 1º desta Lei, ficando a cargo da Assembleia Legislativa o trabalho de divulgação das atividades.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dep. Julio Maia, 05 de julho de 2011.

Deputado Jerson Domingos

3ª Parte

Atos Administrativos

ATO Nº 425/2011 - MESA DIRETORA

"*Dá nova redação ao Art. 3º e Parágrafos do ATO Nº 078/2010 - MESA DIRETORA, de 14 de maio de 2010*"

Art. 1º O art. 3º e Parágrafos do ATO Nº 078/2010 - MESA DIRETORA, de 14 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A licitação, por pregão, para atender o Poder Legislativo, será realizada através da 1ª Secretaria, observadas as disposições das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002".

§ 1º A Mesa Diretora designará, dentre os servidores da Assembleia Legislativa, o Pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio.

§ 2º A designação do Pregoeiro será para um mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

§ 3º A equipe de apoio, que contará com 3 (três) integrantes, deverá ter, em sua maioria, servidores efetivos do quadro permanente da Assembleia Legislativa."

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 04 de julho de 2011

Deputado **Jerson Domingos**
Presidente

Deputado **Paulo Correa**
1º Secretário

Deputado **Paulo Duarte**
2º Secretário

ATO Nº 426/2011 - MESA DIRETORA

"*Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências*"

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no § 1º do Art. 3º do ATO nº 425/2011 - MESA DIRETORA, de 04 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito desta Casa de Leis, como segue:

TITULARES:

Pregoeiro: Sérgio de Almeida Bomfim
Equipe de Apoio:
Cleonice Kinoshita
Luiz Ferreira da Silva
Ângelo Montanher Neto

SUPLENTES:

Pregoeiro: Cleonice Kinoshita
Equipe de Apoio:
Sandra de Fátima T. Roncatti Trombini
Robercy Alvarenga da Silva

Art. 2º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio terão mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 05 de julho de 2011

Deputado **Jerson Domingos**
Presidente

Deputado **Paulo Correa**
1º Secretário

Deputado **Paulo Duarte**
2º Secretário

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº 222/2011 para a atividade de sistema de drenagem urbana – microdrenagem, localizada na Rua Sebastião Filisbino Furtado – centro, município de Alcínópolis – MS, válida até 01 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

LEI Nº 535/2011

"Altera o artigo 2º, caput, da Lei Municipal nº 421/2004 e institui as penalidades relacionadas ou decorrentes da atuação institucional do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e dá outras providências".

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Observado ao disposto no artigo 23, Incisos II e VIII da Constituição Federal e em consonância com a Lei Federal nº 7889 de 23/11/89, o artigo 2º da Lei Municipal 421 de 30/11/2004, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º. - O Serviço de Inspeção Municipal será composto, no mínimo, por um médico veterinário e dois agentes de fiscalização, sob a coordenação e autonomia do primeiro para agir dentro de seus estatutos."

Art. 2º - Ficam instituídas, no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal, as penalidades abaixo especificadas:

I - advertência por escrito e com fins educativos.

II - multa de 100 a 500 UFERMs:

- aos que desobedecerem a quaisquer das exigências sanitárias em relação ao funcionamento do estabelecimento, à higiene do equipamento e dependências, bem como dos trabalhos de manipulação e preparo de matérias-primas e produtos, inclusive aos que fornecerem leite adulterado, fraudado ou falsificado;
- aos responsáveis pela permanência em trabalho, de pessoas que não possuam carteira de saúde ou documento equivalente expedido pela autoridade competente;
- aos que condicionarem ou embalsamarem produtos em embalagens ou recipientes não permitidos;
- aos responsáveis por estabelecimentos que não coloquem em destaque o carimbo do SIM nas testeiças das embalagens, nos rótulos ou em produtos;
- aos responsáveis pelos produtos que não contenham data de fabricação;
- aos que infringirem quaisquer outras exigências sobre rotulagem para as quais não tenham sido especificadas outras penalidades.

III - multas de 501 a 1000 UFERMs:

- às pessoas que despacharem ou conduzirem produtos de origem animal para consumo privado, nos casos previstos neste regulamento, e os destinarem a fins comerciais;
- aos que lançarem mão de rótulos e carimbos oficiais da Inspeção Municipal, para facilitar a saída de produtos e subprodutos industriais de estabelecimentos que não estejam registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- aos que receberem e mantiverem guardados em estabelecimentos registrados, ingredientes ou matérias-primas proibidas que possam ser utilizadas na fabricação de produtos;
- aos responsáveis por misturas de matérias-primas em porcentagem diferentes das previstas nesta Lei;
- aos que adquirem, manipularem, expuserem à venda ou distribuírem produtos de origem animal oriundos de outros Estados, procedentes de estabelecimentos não registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- às pessoas físicas ou jurídicas que expuserem à venda produtos a granel, que de acordo com a presente Lei devem ser entregues ao consumo em embalagens originais;
- às pessoas físicas ou jurídicas que embargarem ou burlarem a ação dos servidores do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no exercício das suas funções;
- aos responsáveis por estabelecimentos de leite e derivados que não realizarem lavagem e desinfecção de vasilhame, frascos, carros-tanque e veículos em geral;
- aos responsáveis por estabelecimentos que após o término dos trabalhos industriais e durante as fases de manipulação e preparo, quando for o caso, não procederem a limpeza e desinfecção rigorosa das dependências e equipamentos diversos destinados à alimentação humana;
- aos responsáveis por estabelecimentos que ultrapassem a capacidade máxima de abate, industrialização ou beneficiamento;
- aos que deixarem de apresentar os documentos expedidos por servidor do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, junto às empresas de transportes, para classificação de ovos nos entrepostos;
- aos que venderem, em mistura, ovos de diversos tipos;
- aos que infringirem os dispositivos desta Lei, quanto a documentos de classificação de ovos nos entrepostos, referentes ao aproveitamento condicional;
- aos responsáveis por estabelecimentos registrados que não promoverem no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, as transferências de responsabilidades previstas na Lei, ou deixarem de fazer a notificação necessária ao comprador ou locatário sobre essas exigências legais, por ocasião do processamento da venda ou locação;
- aos que lançarem no mercado produtos cujos rótulos não tenham sido aprovados pelo Serviço de Inspeção Municipal;
- aos responsáveis pela confecção, impressão, litografia ou gravação de carimbos de Inspeção Municipal a serem usados, isoladamente ou em rótulos, por estabelecimentos que não estejam registrados ou em processo de registro no SIM;
- as firmas responsáveis por estabelecimentos que preparem, com finalidade comercial, produtos de origem animal novos e não padronizados, cujas formas não tenham sido previamente aprovadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

IV - multa de 1001 a 1500 UFERMs:

- aos que lançarem mão de certificados sanitários, rotulagem e carimbos de Inspeção, para facilitar o escoamento de produtos de origem animal, que não tenham sido inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- aos responsáveis por estabelecimentos de produtos de origem animal que realizarem construções novas, remodelações ou ampliações, sem que os projetos tenham sido previamente aprovados pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- aos que expuserem à venda produtos oriundos de um estabelecimento como se fossem de outro;
- aos que usarem indevidamente os carimbos de inspeção municipal;
- os responsáveis por estabelecimentos sob Inspeção Municipal que enviarem para o consumo, produtos sem rotulagem;
- os que despacharem ou transportarem produtos de origem animal em desacordo com determinações da inspeção Municipal.

V - multa de 1501 a 2000 UFERMs:

- aos responsáveis por qualquer alterações fraudes ou falsificações de produtos de origem animal;
- aos que aproveitarem matérias-primas e produtos condenados ou procedentes de animais não inspecionados, no preparo de produtos usados na alimentação humana;
- as pessoas físicas e jurídicas que mantiverem, para fins especulativos, produtos que, ao critério do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, possam ficar prejudicadas em suas condições de consumo;
- aos que subornarem, tentarem subornar ou usar de violência contra servidores do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- aos que derem aproveitamento condicional diferente do que for determinado pela inspeção municipal,
- aos responsáveis por estabelecimentos que fabriquem produtos de origem animal, em desacordo com os padrões fixados nesta Lei ou nas formulas aprovadas, ou ainda, sonegarem elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;
- às pessoas físicas e jurídicas que utilizarem rótulos de produtos elaborados em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em produtos que não estejam sob Inspeção Municipal;
- aos responsáveis por estabelecimentos que abaterem animais em desacordo com a legislação em vigor, tendo-se em mira a defesa da produção animal do País.

Parágrafo Único- Serão aplicadas ainda, as pessoas físicas e/ou jurídicas ou responsáveis por casas comerciais que receberem, armazenarem ou expuserem à venda produtos que não procedam de estabelecimentos sujeitos a Inspeção Federal, Estadual ou Municipal cabendo aos servidores do Serviço de Vigilância Sanitária, que constatarem as infrações, levar ao conhecimento do Serviço de Inspeção Municipal de Anaurilândia - MS para apuração e lavratura dos competentes autos de infração.

Art. 3º - Todo produto de origem animal exposto a venda, sem identificação que permita verificar sua verdadeira procedência quanto ao estabelecimento de origem, localização ou firma responsável, será considerado clandestino e como tal, sujeito as penalidades previstas nesta Lei.

Art. 4º - As penalidades previstas nesta lei não poderão ser aplicadas, sem que previamente seja lavrado o auto de infração detalhando a falta cometida, o artigo infringido, a natureza do estabelecimento com a respectiva localização e firma responsável, assegurados sempre, o direito de defesa e o contraditório, definidos no decreto regulamentador do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 5º - O auto de infração deve ser assinado pelo servidor que constatar a infração, pelo infrator, proprietário do estabelecimento ou seu representante legal ou preposto, ou ainda, por duas testemunhas.

§ 1º - Sempre que o infrator se negar a assinar o auto, tal fato deverá ser informado no auto pelo funcionário responsável pela sua lavratura, remetendo-se uma das vias do auto de infração ao infrator, no caso de pessoa jurídica, ao seu representante legal, por correspondência registrada, assinalando-se prazo para a defesa.

§ 2º - Apenas a multa será fixada levando-se em conta as circunstâncias agravantes e atenuantes, tais como:

I- Consideram-se circunstâncias atenuantes, dentre outras:

- Primariedade;
- Gravidade da infração;
- Não embargo na fiscalização;
- Capacidade econômica do infrator; e
- Ausência de prejuízo efetivo ao consumidor.

II- Consideram-se circunstâncias agravantes:

- Reincidência;
- Embaraço ou resistência a ação fiscal;
- Artil ou simulação;
- Desacato a autoridade fiscalizadora; e
- Prejuízo efetivo ao consumidor.

Art. 6º - A cobrança das multas sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) no caso em que se tratar de Indústrias de pequeno porte, com área útil construída até duzentos e cinquenta metros quadrados.

Art. 7º - Cabe ao regulamento dispor complementarmente sobre as disposições desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Anaurilândia-MS, 06 de Julho de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 536/2011

"Institui taxas relacionadas ou decorrentes da atuação institucional do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e dá outras providências".

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Observado ao disposto na Lei Municipal nº 421/2004 de 30 de novembro de 2004, ficam instituídas as taxas relacionadas ou decorrentes da atuação institucional do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º - As taxas ora instituídas têm como hipóteses de incidência:

- a prática de atos em razão do exercício do poder de polícia;
- os fatos que configuram a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Art. 3º - Contribuinte da taxa é a pessoa natural ou jurídica da qual o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. prestou qualquer tipo de serviço:

I - sobre a qual é exercido, por qualquer meio, de qualquer forma e independentemente do tempo de duração, o poder de polícia por agente do S.I.M.;

II - que utiliza, efetiva ou potencialmente, serviço público específico e divisível prestado ou posto à sua disposição pela S.I.M.

Art. 4º - Responsável pelo pagamento do valor da taxa devida é a pessoa que solicitou o serviço.

Art. 5º - As alíquotas e as bases de cálculo das taxas estão caracterizadas englobadamente nas Tabelas constantes nos Anexos I e II, representadas quantitativamente, por determinados percentuais ou fatores multiplicadores da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS).

Art. 6º - Relativamente ao tempo de pagamento, o valor da taxa deve ser pago conforme as disposições do regulamento, observado o disposto nas Tabelas dos Anexos I e II.

Art. 7º - São isentos do pagamento da taxa os atos em razão do exercício do poder de polícia e as prestações de serviços em proveito de órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual.

Art. 8º - A cobrança de determinadas taxas pode ser dispensada nos casos em que, para atender a relevante interesse administrativo ou sanitário:

I - o SIM:

a) tenha interesse no cadastramento, inscrição, licenciamento ou registro de estabelecimentos agropecuários de pequeno porte, especialmente daqueles situados em assentamentos, observadas as prescrições do regulamento;

II - os agentes da SIM, diante da necessidade ou em certos casos especiais, devam:

a) realizar exames clínicos, laboratoriais ou necropsícos;

b) emitir documentos essenciais ou de uso obrigatório substitutivos de documentos originais ou que complementem documentos originais.

Art. 9º - O valor da taxa deve ser pago em postos bancários, devidamente autorizados a receber os valores dos tributos de competência do Município.

Parágrafo único. A autoridade competente pode, em casos ou situações excepcionais, autorizar o recebimento do valor da taxa em locais ou por estabelecimentos ou pessoas diversos daqueles compreendidos nas disposições do *caput*.

Art. 10 - A falta de pagamento, a insuficiência quantitativa no pagamento ou o pagamento intempestivo sujeita o infrator às multas nos percentuais seguintes, calculados sobre os valores das taxas devidas:

I - no caso de denúncia espontânea:

a) 2% (dois por cento) para o pagamento efetuado no prazo de quinze dias contados da data do vencimento do débito;

b) 4% (quatro por cento) para o pagamento efetuado depois do prazo de quinze dias e até o trigésimo dia seguinte ao da data do vencimento do débito;

c) 8% (oito por cento) para o pagamento efetuado depois do prazo de trinta dias e até o sexagésimo dia seguinte ao da data do vencimento do débito;

d) 20% (vinte por cento) para o pagamento efetuado depois do prazo de sessenta dias e até o nonagésimo dia seguinte ao da data do vencimento do débito;

e) a multa estabelecida na alínea "d", mais 2% (dois por cento) ao mês ou fração, para o pagamento efetuado depois do nonagésimo dia seguinte ao da data do vencimento do débito;

II - no caso de exigência formalizada em auto de infração: 100% (cem por cento), observadas as reduções de:

a) 50% (cinquenta por cento) para o pagamento efetuado no prazo de trinta dias contados da data do recebimento da notificação do lançamento;

b) 30% (trinta por cento) para o pagamento efetuado depois do prazo estabelecido na alínea "a" e até a data do ajuizamento da ação de execução fiscal.

Parágrafo único. O pagamento do valor de multa implica o pagamento do valor do principal acrescido dos demais encargos decorrentes da mora.

Art. 11 - Competem aos agentes do SIM os atos típicos de lançamento, arrecadação, controle e fiscalização das taxas, sem prejuízo do exercício da competência originária dos agentes da Tributação Municipal para a prática dos atos de lançamento e fiscalização dos tributos de competência do Município.

Parágrafo único. A competência dos agentes administrativos em referência compreende, inclusive, a aplicação de penalidades pelo inadimplemento da obrigação tributária ou pelo descumprimento de dever jurídico instrumental.

Art. 12 - Os recursos financeiros arrecadados em decorrência da cobrança de taxas, preços e multas pelo SIM, no âmbito das ações de interesse deste órgão:

I - devem ser aplicados exclusivamente em no SIM, vedada a aplicação para o pagamento, a qualquer título, de despesas de pessoal;

II - podem ser destinados a fundos ou reservas financeiras para a aquisição de infraestrutura para o serviço.

Art. 13 - Cabe ao regulamento dispor complementarmente sobre as disposições desta Lei.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS., 06 de Julho de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
TAXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ABATE POR ESPÉCIE	FATORES MULTIPLICADOS DA UFERMS
Bovino Bovino	0,04 UFERMS, por animal
Suíno, ovino, caprino	0,02 UFERMS por animal
Aves e coelhos	0,01 UFERMS por animal
Pescados	0,03 UFERMS por tonelada
Embutidos	5,00 UFERMS por tonelada
Fatiamento	5,00 UFERMS por tonelada
Ovos	2,00 UFERMS por 500 dúzias
Mel de Abelhas e Derivados	0,01 UFERMS por litro
Derivados do leite	0,02 UFERMS por 20 Kilos
Leite	0,001 UFERMS por litro

ANEXO II
TAXAS PARA INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL

DESCRIÇÃO DA TAXA	FATORES MULTIPLICADOS DA UFERMS
1 . Análise e aprovação de projeto e operacionalização de estabelecimento destinado à industrialização de produtos ou subprodutos de origem animal	18

2 . Instalação do Serviço de Inspeção Sanitária no estabelecimento a que se refere o item 1	15
3 . Aprovação e registro de rótulos e dados técnico/informativos de produtos ou subprodutos industrializados pelo estabelecimento a que se referem os itens 1	4

DECRETO Nº 766/2011.

"*Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, imóveis urbanos do Município.*"

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1.941.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, imóvel localizado no perímetro rural de Anaurilândia-MS, identificado como Sítio Padre Giovanni Calábria, registrados na circunscrição e comarca de Bataguassú, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a matrícula nº 1.787, com área de 5,0 (cinco) hectares, de propriedade da Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.

Art. 2º - A área mencionada no artigo anterior será destinada a construção de unidades habitacionais, através de programas específicos, visando atender as famílias de baixa renda residentes no município de Anaurilândia-MS, enquadrando-se a desapropriação em caso de utilidade pública, prevista na alínea "i" do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º - O preço a ser pago pela área objeto desta desapropriação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme laudo de avaliação anexo ao presente Decreto.

Art. 4º - Fica alegada urgência para o fim do disposto no art. 15, *caput*, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Anaurilândia-MS, 06 de Julho de 2011.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2011
Processo Administrativo nº 056/2011
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de obra referente a construção de uma unidade de Saúde - ESF (Estratégia Saúde da Família), no Bairro Nova Aquidauana II, localizado neste município, visando atender o contrato de repasse dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa:

1 - Construbras Construtora do Brasil Ltda, no item 01 (um) totalizando o valor global de R\$ 199.999,14 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para as empresas licitantes que não se fizeram presente na sessão de abertura do envelope nº 02 - Proposta, manifestar o interesse em interpor recurso quanto ao resultado da licitação, na forma do art. 109 I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

AQUIDAUANA-MS, 07 de julho de 2011.

Luciano Costa Campelo
Presidente da Comissão de Licitação

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Declaração Ambiental para a Recuperação de Área Degradada em 13 ha, localizada na margem direita do Rio Aquidauana entre o Córrego Guanandi até a Colônia Buriti no município de Aquidauana - MS

Documentos

I - PRADE Classe "A"

a) Cópia do CNPJ e do documento de posse da autoridade proponente;

b) Roteiro de acesso à área do Projeto;

c) Termo de Anuência dos proprietários das áreas onde o projeto será executado;

d) Projeto Técnico firmado por profissional habilitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/008/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÁ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção para confecção de bloquetes, calçamento de praças, reconstrução e conservação de meio fios na zona urbana e aterros e pontes na zona rural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra-estrutura, através da CI nº 073/2011. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21/07/2011 às 08:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva nº 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporá-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporá-MS, 04 de julho de 2011.

MARIA ROSELI PONTES - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SEGUNDO ADENDO

Modalidade Pregão Presencial nº 103/2011 - Processo nº 2080/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a alteração anexo I do edital nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto

Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, na forma que está disponível na Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, na Rua Elviro Mancini, 530, adiante especificada:

Alteração: **1) item 1** – Onde se lê: Leite em pó NESTOGENO 1 - lata de 400 g: Fórmula Láctea Infantil. A embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas.

Leia-se: Leite em pó enriquecido com ferro - lata de 400 gramas: Fórmula Láctea Infantil para atender crianças com até 6 meses de vida. A embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Atendendo as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS

item 2, onde se lê: Leite em pó NESTOGENO 2 - lata de 400 g: Fórmula Láctea Infantil. A embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas.

Leia-se: Leite em pó enriquecido com ferro - lata de 400 gramas: Fórmula Láctea Infantil para atender crianças a partir dos 6 meses de vida. A embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Atendendo as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS

A nova data de abertura dos envelopes permanece inalterada, sendo às 08:00 horas do dia 14/07/2011.

Brasilândia – MS, 06/07/2011

Alexandre Miranda Cardamone – Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, tipo Menor preço Global, conforme adiante especificada: Processo: Nº. 2191/2.011 Modalidade: Pregão Presencial Nº 114/2.011

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço com aplicação de peças para revisão de bomba injetora de veículo caminhão WV 14-150 vasculante placa CPT-6091 visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 20 de Julho de 2011.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 06/07/11. Alexandre Miranda Cardamone - Núcleo de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 110/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, comunica aos interessados que a sessão pública marcada para o dia 13/07/2011, às 08:00h, foi suspensa para análise da provável revogação devido a discrepância existente entre a data de abertura e a data da VI Conferência da Saúde de Brasilândia, a qual destina-se os materiais, objeto desta licitação.

PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2011

Processo 2186/2011

OBJETO: Aquisição de Camisetas em malha fria e Bolsas em tecido lonado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante do edital.

Brasilândia - MS, 06/07/2011

Alexandre Miranda Cardamone - Núcleo de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 112/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, comunica aos interessados que a sessão pública marcada para o dia 13/07/2011, às 09:00h, foi suspensa para análise da provável revogação devido a discrepância existente entre a data de abertura e a data da VI Conferência da Saúde de Brasilândia, a qual destina-se os materiais, objeto desta licitação.

PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2011

Processo 2181/2011

OBJETO: Confeção de impressos gráficos e aquisição de canetas personalizadas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante do edital.

Brasilândia - MS, 06/07/2011

Alexandre Miranda Cardamone - Núcleo de Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo Licitatório nº 2181/2011, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2011, por conveniência administrativa decorrente da solicitação da Srª Adeliza Maria Santos Abrami, Secretária Municipal de Saúde, e parecer jurídico em anexo ao Processo. Brasilândia - MS, 07 de Julho de 2.011.

**ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo Licitatório nº 2186/2011, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2011, por conveniência administrativa decorrente da solicitação da Srª Adeliza Maria Santos Abrami, Secretária Municipal de Saúde, e parecer jurídico em anexo ao Processo. Brasilândia - MS, 07 de Julho de 2.011.

**ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 118/2011 PROCESSO N. 53.615/2011-56.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de

2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a "LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL E TENDA PIRAMIDAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.

DATA: 20/07/2011

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 07 julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 051/2011 PROCESSO N. 59.920/2011-42.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CAMPO GRANDE - MS".

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro - Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 8 horas do dia 25 de julho de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 07 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2011

Processo nº 053/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa COMÉRCIO ALIMENTÍCIO ALPESTRE DO SUL LTDA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social desta Municipalidade, visando atender famílias carentes por um período estimado de 30 (trinta) dias, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 08-08.03-08.244.008-2.131-3.3.90.32.00

Valor: R\$ 17.649,20 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Vigência: 10 (dez) dias contados a partir da assinatura deste contrato.

Data da Assinatura: 13/06/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e LOIRI TAVARES DE BARROS., pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 094/2009

PROCESSO: Nº. 070/2009

PREGÃO PRESENCIAL : Nº. 015/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa VIVO S/A.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da *Cláusula SEGUNDA - Do prazo do Contrato nº 094/2009*, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal. Fundamento Legal: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DOTAÇÃO: 05-05.01-04.122.003-2.109-3.3.90.39

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 22 DE JUNHO DE 2011.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2011.

Assinam: Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o SR. *Antonio Fernando Machado Pettersen*.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº. 001/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Coronel Sapucaia - MS, para o período do SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2011, para a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação, conforme condições, mapeamento e itinerário contidos no Edital e em seus anexos, sendo que a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, será efetuada pela Empresa Contratada.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 21 de julho de 2011, das 8h30min às 9h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia - MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais

serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Julho de 2011.

ONILDES BARROS RODRIGUES

Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 060/2011-Processo nº 13490/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurada, aquisição de materiais (armário, arquivo, cadeira, condicionador de ar, pen drive e outros), para atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia Municipal, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação «Pregão_Objeto», conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedoras as Empresas: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME, CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, para o Lote 03 valor de R\$ 635,00; Lote 05 valor de R\$ 2.680,00; lote 08 valor de R\$ 1.500,00; Lote 10 valor de R\$ 379,50; Lote 11 valor de R\$ 939,90; SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, para o Lote 01 valor de R\$ 1.480,00; lote 02 valor de R\$ 505,00; Lote 04 valor de R\$ 1.800,00; Lote 07 valor de R\$ 120,00; Lote 09 valor de R\$ 130,00; PALMEIRA E DARMANCEFF LTDA CNPJ/MF sob nº 86.896.529/0001-50, para Lote 06 valor de 5.300,00

Corumbá / MS 05 de Julho de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário da Manhã - Edição nº 7.665 de 22/06/2011, Pág. 07 e Diário Oficial – Edição nº. 7.975 de 22/06/2011, Pág. 54

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 20.803/2011, contrato 014/2011, Empresa I.L.A do Valle Santana, inscrita no CNPJ sob nº. 09.541.200/0001-28.

Onde se lê: 22.13.391.104 – Gerenciamento das Ativ. De Fomento das Ações e Eventos Turísticos e Culturais.

Leia se: 22.91.23.695.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES

2.522 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos.

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário da Manhã - Edição nº 7.665 de 22/06/2011, Pág. 07 e Diário Oficial – Edição nº. 7.975 de 22/06/2011, Pág. 54

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 20.805/2011, contrato 013/2011, Empresa Pantur Viagens e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº. 02.036.176/0001-29.

Onde se lê: 22.13.391.104 – Gerenciamento das Ativ. De Fomento das Ações e Eventos Turísticos e Culturais.

Leia se: 22.91.23.695.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES

2.522 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos.

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 073/2011 - Processo nº 20.259/2011

Objeto: Referente a Aquisição de Gêneros alimentícios Perecíveis (hortifrutigranjeiros) Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 21 de Julho de 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 06 de Julho de 2011 – Superintendência de Suprimento

Extrato da Nota de Empenho nº 180/2011/FCTP

Processo nº 27.550/2009 - Pregão Presencial nº 030/2010 – Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal: **PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 02.036.176/0001-29.**

Objeto: Referente a Serviço de Locação de Veículo de lotação, tipo ônibus executivo, com motorista para atender a participação da oficina de dança no evento MS Endança e Workshop em Campo Grande, conforme licitação, modalidade pregão presencial nº 030/2010, processo nº 27.550/2009 – ata de registro de preços nº 06/2010.

Valor: R\$ 4.350,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinqüenta Reais)

Classificação Funcional: 22.91.13.392.103.2525 – Desenvolvimento de Ações Culturais – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 30(trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente, sob pena das sanções previstas em edital.

Prazo: Os veículos solicitados para prestação de serviços deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores/Lei nº 4.320/64.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Assinam: Heloída Helena da Costa – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e Cassio Augusto C. Marques – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Data da Assinatura: 28/04/2011.

Extrato da Nota de Empenho nº 194/2011/FCTP

Processo nº 27.550/2009 - Pregão Presencial nº 030/2010 – Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal: **PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 02.036.176/0001-29.**

Objeto: Referente a Serviço de Locação de Veículo tipo executivo, com motorista para atender a cantora Ângela Maria e equipe que se apresentará na seresta do dia das mães no dia 06/05/2011, conforme licitação, modalidade pregão presencial nº 030/2010, processo nº 27.550/2009 – ata de registro de preços nº 06/2010.

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Classificação Funcional: 22.91.13.392.103.2525 – Desenvolvimento de Ações Culturais – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 30(trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente, sob pena das sanções previstas em edital.

Prazo: Os veículos solicitados para prestação de serviços deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores/Lei nº 4.320/64.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Assinam: Heloída Helena da Costa – Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e Cassio Augusto C. Marques – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Data da Assinatura: 05/05/2011.

Extrato da Nota de Empenho nº 631/2011/SEMFAD

Processo nº 27.550/2009 - Pregão Presencial nº 030/2010 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração: **IRAILTON OLIVEIRA SANTANA-ME – CNPJ: 00.208.479/0001-56**

Objeto: Referente a Serviço de Locação de Veículo de passeio, tipo econômico, com ar, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, conforme licitação, modalidade pregão presencial nº 030/2010, processo nº 27.550/2009 – ata de registro de preços nº 06/2010.

Valor: R\$ 1.554,18 (Um Mil Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos) Classificação Funcional: 16.10.04.129.102.6315 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa - 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 30(trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente, sob pena das sanções previstas em edital.

Prazo: Os veículos solicitados para prestação de serviços deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores/Lei nº 4.320/64.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Assinam: Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 14/06/2011.

Extrato da Nota de Empenho nº 542/2011/SEMFAD

Processo nº 27.550/2009 - Pregão Presencial nº 030/2010 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração: **CAMERSON BENITES CARDOSO-ME – CNPJ: 02.601.344/0001-81**

Objeto: Referente a Serviço de Locação de Veículo de passeio, tipo econômico, sem ar, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, conforme licitação, modalidade pregão presencial nº 030/2010, processo nº 27.550/2009 – ata de registro de preços nº 06/2010.

Valor: R\$ 2.266,67 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Classificação Funcional: 16.10.04.129.102.6315 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa - 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 60(sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente, sob pena das sanções previstas em edital.

Prazo: Os veículos solicitados para prestação de serviços deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores/Lei nº 4.320/64.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Assinam: Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração. Data da Assinatura: 20/05/2011.

Extrato da Nota de Empenho nº 310/2011/SMIHSU

Processo nº 27.550/2009 - Pregão Presencial nº 030/2010 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos: **CAMERSON BENITES CARDOSO-ME – CNPJ: 02.601.344/0001-81**

Objeto: Referente a Serviço de Locação de Veículo de passeio, tipo econômico, sem ar, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, conforme licitação, modalidade pregão presencial nº 030/2010, processo nº 27.550/2009 – ata de registro de preços nº 06/2010.

Valor: R\$ 2.266,67 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)

Classificação Funcional: 26.10.15.451.104.2700 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura - 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 60(sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente, sob pena das sanções previstas em edital.

Prazo: Os veículos solicitados para prestação de serviços deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores/Lei nº 4.320/64.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos. Data da Assinatura: 20/05/2011.

Extrato da Nota de Empenho nº 512/2011/SMGG

Processo nº 27.550/2009 - Pregão Presencial nº 030/2010 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental: **CAMERSON BENITES CARDOSO-ME – CNPJ: 02.601.344/0001-81**

Objeto: Referente a Serviço de Locação de Veículo de passeio, tipo econômico, sem ar, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, conforme licitação, modalidade pregão presencial nº 030/2010, processo nº 27.550/2009 – ata de registro de preços nº 06/2010.

Valor: R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)

Classificação Funcional: 14.02.08.422.103.6020 – Gerenciamento da Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais - 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente, sob pena das sanções previstas em edital.

Prazo: Os veículos solicitados para prestação de serviços deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores/Lei nº 4.320/64.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Assinam: Cassio Augusto C. Marques – Secretário Municipal de Gestão Governamental. Data da Assinatura: 10/05/2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 058/2011

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza.

«Pregão_Objeto» A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 058/2011 - Processo Administrativo n.º 18.531/2011 e adjudica à Empresa FIAT AUTOMOVEIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.701.716/0001-56, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme o valor constante do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.981 de 04/07/2011-pág. 34 e Jornal Diário Corumbaense - Ed.1.029 de 04/07/2011 - pag. 07.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr. Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Corumbá, 06 de julho de 2011

PORTARIA Nº 03 / 2011

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO E A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL RESOLVEM:

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pelo Sr. ALEX BONTEMPI ALENCAR CAMPOS em virtude de o mesmo atingir a idade de 24 anos no dia 08/07/2011, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir da data da maioridade.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV – Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em 07 de Julho de 2011.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal
(a) Daniel Martins Costa – Secretário de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços 014/2011 Processo 1823/2011**

Objeto: Contratação de Empresa para Transporte Escolar do Alunos residentes na Zona Rural do município, durante o ano letivo de 2011 para as seguintes linhas: Gaucho Pobre; Cachoeirinha e São Marcos O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 27 de julho de 2011 às 14:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica – MS, 06 de julho de 2011. Valéria Alves Vieira. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2011.**

Proc. Adm. Nº. 033/2011.

Adesão Ata Registro de Preço 02/2010

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS – CNPJ.24.616.187/000-10

Contratada: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA – CNPJ. 65.725.129/0001-82

OBJETO: Aquisição de computadores.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 139.819,30 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e dezenove reais e trinta centavos) para aquisição de mobiliário escolar da educação básica.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DOT. ORC: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.00- Secretaria Municipal de Educação.

12.361.304- Educação, Formando para o Futuro

2.014- Gestão da Educação Municipal.

44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.

Dois Irmãos do Buriti, 07 de Julho de 2011.

ASSINANTES

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK.

Contratada: MATHEUS TANCINI BAZZAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 231/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação para atender as campanhas de vacinação. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (atorze horas), do dia 21/07/2011 (vinte e um de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 07 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE** comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PROCESSO Nº 045/2011**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, apoio e treinamento no desenvolvimento das atividades administrativas

e tecnológicas necessárias a gestão da Prefeitura Municipal de Nioaque/MS, e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 26/07/2011 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), no setor de Tributos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 254, Centro, nesta, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Nioaque, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nioaque/MS, 07 de julho de 2011

Anderson Neves – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório nº 139/2011 referentes à licitação realizada na Modalidade de Tomada de Preços nº 14/2011, tendo por objeto Contratação de Empresa para Implantação do Sistema de Iluminação Pública do Tipo Ornamental na Av. Jofre de Araújo, com instalação de 16 postes de ferro galvanizado do tipo telescópico duplo com 10 metros de altura, nesta cidade de Nova Alvorada do Sul - MS, conforme consta no projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária de materiais e serviços, apresentada pelo Departamento de Obras, conforme levantamento realizado previamente e que são partes integrantes deste Edital, em regime de empreitada por preço global, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: CONSTRUTORA B&C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.610.413/0001-49, com sede a Av. Joaquim Dornelas Nº. 1072, Vila bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, no valor total de R\$ 76.613,21 (Setenta e seis mil seiscientos e treze reais e vinte e um centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato e/ou retirada do empenho, nos termos do art. 64, **caput**, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nova Alvorada do Sul/MS, 07 de Julho de 2011.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório nº 139/2011 da Tomada de Preços nº 14/2011.

C&C CONSTRUTORA LTDA	R\$ 76.613,21
---------------------------------	----------------------

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Nova Alvorada do Sul/MS, Em 07 de Julho de 2011.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1.335/06 e subsidiariamente, as normas da lei 8.666/93 e suas modificações que regulamentam a licitação na modalidade pregão, HOMOLOGA o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/11, declarando vencedora do certame a empresa VALTER FERNANDES DE LIMA - ME, e convoca a mesma, para comparecer na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data da Homologação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Nova Alvorada do Sul/MS, 07 de Julho de 2011.

Arlei Silva Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 3107/2011, do Município de Nova Alvorada do Sul - MS torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações, modalidade Pregão Presencial:

Processo nº: 141/2011

Pregão Presencial nº: 022/2011

Objeto: Aquisição de um conjunto de lamina (concha), para trator VALTRA BM 110 4X4, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital (Termo de Referência), com recursos próprios do município de Nova Alvorada do Sul-MS.

Empresa Vencedora: VALTER FERNANDES DE LIMA - ME

Valor Total: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil Reais).

Dotações Orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA DESEN. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

1037 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nova Alvorada do Sul- MS, 07 de Julho de 2011.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2011
PROCESSO: 161/11**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 3107/11, de 07 de Junho de 2011, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" Unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1335/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners, remanufaturados para impressoras, a serem utilizados pelas Secretarias Municipais do município de Nova Alvorada do Sul, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital, pelo período de seis meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 21/07/2011 às 08:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121 - Jd. Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

OBS: A solicitação de edital deverá ser feita por escrito e poderá ser encaminhada via fax, pelo telefone: (67) 3456-4100 ou pelo e-mail: licalvorada@hotmail.com.

Nova Alvorada do Sul (MS), 07 de Julho de 2011.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2011

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Reunião: Dia 26 de Julho de 2011.

Horário: Às 9:00 horas

Local de Abertura: Na sala de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, à Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 – Jardim Eldorado.

Objeto de Licitação: O objeto da presente licitação é selecionar empresa, devidamente constituída, para Execução de 4.326,55 m² (quatro mil trezentos e vinte e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de pavimentação asfáltica e 830,35 m (oitocentos e trinta metros e trinta e cinco centímetros) de guias e sarjetas na Rua Valdemar Coelho e Av. Jofre de Araújo, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo constantes nos anexos do Edital.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do Edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Nova Alvorada do Sul/MS, 07 de Julho de 2011.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 032/2011 – CONCURSO PÚBLICO 001/2010 – MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, Arlei Silva Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 8 do Edital do Concurso Público 001/2010, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 2196/2010, publicado no Diário Oficial do Município (Diário do MS) n.º 4.502, de 13 de dezembro de 2010, no Diário do Estado do Mato Grosso do Sul – AGIOSUL, nº 7.845, de 13 de dezembro de 2010, na Home Page www.novaalvoradadosul.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação para a Posse dos candidatos, constante no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DA POSSE:

1.1. – Ficam convocados os candidatos que cumpriram os requisitos exigidos no Edital nº 029/2011, de 13 de Junho de 2011, para comparecerem no Plenário da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul, situada a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121, no dia 19 de Julho de 2.011, às 08:00 horas, para tomarem Posse.

2. – DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:

2.1. – Os candidatos que tomarem Posse no dia 19 de Julho de 2011, ficam convocados para entrarem em exercício no dia 20 de Julho de 2011.

3. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. – Os candidatos deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

3.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital, serão considerados desistentes tornando-se sem efeito a nomeação efetuada, e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

3.3. – A posse do candidato aprovado pode ser prorrogada a pedido, pelo período de 30 (trinta) dias.

3.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, em 07 de Julho de 2011.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Dos convocados

Cargo: Fonoaudiólogo

Nome

José Odisio de Araújo Junior

Cargo: Psicóloga

Nome

Ana Carolina Ortega Matheus

Cargo: Auxiliar de Dentista

Nome

Elisabete Carmem Colette Santos

Simone Laurindo Dias

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Nome

Amanda Arguelho Lopes

Marlene Ribeiro

Neide Ribeiro

Cargo: Agente Administrativo

Nome

Denilson Divino de Freitas

Elizania Correia dos Santos

Kelli Regina de França Silva

Cargo: Fiscal de Trânsito

Nome

Paulo Cezar dos Santos Ferreira

Cargo: Inspetor de Aluno

Nome

Maria Aparecida da Silva Falleiro

Roseli Alves dos Santos

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome

Claudeonice Pereira de Souza

Deise Regina Bueno de Souza

Leidjane Maria da Silva

Rosana dos Santos

Terezinha Alves de Lima Silva

Cargo: Cozinheira

Nome

Ângela Gonçalves Pereira da Fonseca

Cargo: Merendeira

Nome

Ivonete Antonio da Silva

Joselia dos Santos Conceição

Zenaide Viana da Silva Brito

Cargo: Motorista

Nome

Celso Ferreira Barbosa

José Aparecido de Lima

Lee Majors Plasdo

Sidney Ruiz da Silva

Cargo: Técnico em Enfermagem

Nome

Gislaine Angélica de Matos

Cargo: Vigia

Nome

Andréia Aparecida Paixão dos Santos

Carlos Souza da Costa

Janio Rodrigues Chagas

Marcos Astério Lemes de Camargo

Nivaldo José da Silva

Rubem Cardozo

Cargo: Professor de Educação Infantil

Nome

Nilza do Carmo Batista

ANEXO II

Do cronograma

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

- 1. Dia 19 de Julho de 2.011, Posse no Plenário da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, situada a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121;**
- 2. Dia 20 de Julho de 2.011, entrada em exercício.**

EDITAL N.º 031/2011 – CONCURSO PÚBLICO 001/2010 – MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

O Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul, Arlei Silva

Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Anexo I - dos cargos, requisitos, atribuições, vagas, carga horária e vencimentos, I. 4 - cargos de nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado, constante no Edital do Concurso Público 001/2010, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 2196/2010, publicado no Diário Oficial do Município (Diário do MS) n.º 4.502, de 13 de dezembro de 2010, no Diário do Estado do Mato Grosso do Sul – AGIOSUL, nº 7.845, de 13 de dezembro de 2010, na Home Page www.novaalvoradadosul.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública o resultado da avaliação de alfabetização dos candidatos, constante no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO:

1.1. – Fica considerado "apto" o candidato constantes no ANEXO I, que não apresentou comprovante de escolaridade, requisito do Anexo I, I.4 - Cargos de Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado, do Edital 001/2010, de 07 de Junho de 2010, convocado pelo Edital nº 030/2011, de 04 de Julho de 2011, para realizar avaliação de alfabetização.

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, em 06 de julho de 2011.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal
ANEXO I

Cargo: Motorista

Nome

José Aparecido de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 038/2011-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2011

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA O PSF, CONVÊNIO ESTADUAL Nº 15.857/2010 – PROCESSO Nº 059/2010 QUE CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES) INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES E DA AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREEDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

Vencedor as empresas: CAÇÃO E STIIRMER LTDA, inscrita no CNPJ 04.955.783/0001-18, no valor de R\$ 224.931,02 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e um reais e dois centavos) - Adjudicado e Homologado pelo Sr. **Adão Pedro Arantes** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008/2011, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, **tipo Menor Preço Unitário**, objetivando a seleção e contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte de pacientes, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 25 de Julho de 2.011**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

O valor para a obtenção da pasta é de R\$ 15,00 (quinze reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Julho de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 049/2011

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 049/2.011, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de um veículo automotor de fabricação nacional, novo tipo camionete cabine dupla 04 portas, 4x2, motorização a gasolina ou bicombustível, com no mínimo 147 CVs, 04 cilindros, 08 válvulas com capacidade para 05 passageiros, inclusive o motorista, rodas de aço 15", ano 2011/2011, na cor prata, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica (nas 04 portas), alarme, e proteção da caçamba, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Sagrou-se vencedora a empresa: **Auto Máster Veículos Ltda**, com o valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Julho de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 053/2011

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a aquisição de materiais para manutenção das vias públicas (pó de pedra e pedrisco), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em sessão pública, **às 14hs do dia 19 de Julho de 2011**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Julho de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 065/2011 - PROCESSO Nº. 3276/2011

Objeto: Prestação de serviço médico neurologista, na área de pediatria, no atendimento de consultas ambulatoriais a pacientes que procuram o Sistema Único de Saúde-SUS, sendo estimadas 200 (duzentas) consultas/mês.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/07/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar – Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/11
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, torna público que encontra-se aberta a licitação supra, que tem por objeto a aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina), filtros e lubrificantes, de acordo com as demais especificações constantes no Edital, que poderá ser adquirido pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, em Vicentina/MS.

Abertura: 25/07/11, às 10:00 horas – Local: Prefeitura Municipal de Vicentina/MS.

Vicentina, MS, 07 de julho de 2011.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MARCIA COELHO POSSIK torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Ramalhetete, Rodovia Federal 267, município de Rio Brilhante-MS.

EDITAL

FIBRIA MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **Projeto de Recuperação de Área Degradada-PRAD em uma área de 70,6377 ha** localizada no imóvel **FAZENDA SANTA ADELIA** no município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FIBRIA MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **Projeto de Recuperação de Área Degradada-PRAD em uma área de 70,8370 ha** localizada no imóvel **FAZENDA SANTA ADELIA** no município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Wagner Moura torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para perfuração de Poço Tubular profundo, localizado na Rodovia 734, Dourados-Itaporã, km 07 – Sítio Boa Vista, zona rural, município de Itaporã/ MS.

EDITAIS

José Francisco de Carvalho. Torna público que recebeu do Instituto do meio Ambiente de Mato Grosso do sul/SEMAM/MS. A Autorização Ambiental nº 032/2011 para atividade de Exploração Vegetal com validade de 04 anos não renováveis a contar da data de emissão de 27 de Maio 2011. Localizado na Fazenda Dois Irmãos, no município de Juti – MS.

José Francisco de Carvalho. Torna público que recebeu do Instituto do meio Ambiente de Mato Grosso do sul/SEMAM/MS. A Autorização Ambiental nº 073/2011 para atividade de Exploração Vegetal com validade de 04 anos não renováveis a contar da data de emissão de 04 de Abril de 2011. Localizado na Fazenda Juti, no município de Juti – MS.

EDITAL

Eduardo da Silva Oliveira. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS. Autorização ambiental para Exploração vegetal de 28, 4390 há Localizado no imóvel Sítio Bela Vista. No município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Neyde Abdo dos Santos - torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, **O Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de 97,2791 ha.** Localizada no Imóvel **Fazenda Cinco Estrelas**, Localizada no Município e Comarca de **Bandeirantes** – MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Neyde Abdo dos Santos - torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, **Declaração Ambiental para Recuperação de Área Degradada em 13, 1518 ha**, localizada no Imóvel Fazenda Cinco Estrelas, município e Comarca de **Bandeirantes** – MS.

EDITAL

MAURO CAVALLI, torna público que requereu ao IMASUL/ SEMAC-MS, a declaração ambiental para Termo Averbação Provisória de Reserva Legal em área existente de 342,3639 ha, no imóvel denominado Fazenda Rancho Itália e Rancho Itália I, localizado no município de Nioaque-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

MAURO CAVALLI, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em área de 195,4011ha, no imóvel denominado

Fazenda Rancho Itália e Rancho Itália I, localizado no município de Nioque-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAIS

Bazzo Comércio de Combustíveis LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado na Av. Cel. Camisão, 135, Centro, no município de Jardim/MS.

Manoel Garcia de Moraes, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM, a Licença de Operação nº 216/2011, para atividade de extração de mármore com validade de 03 anos, a contar de 31/05/2011, localizado no município de Bodoquena/MS.

TV – Técnica Viária Construções Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM, a Licença de Instalação, para atividade de usinagem de asfalto, localizado na Rodovia BR-163 Dourados/Caarapó, no município de Dourados/MS.

TV – Técnica Viária Construções Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM, a Licença de Operação, para atividade de usinagem de asfalto, localizado na Rodovia BR-163 Dourados/Caarapó, no município de Dourados/MS.

Agropecuária Serradinho LTDA EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Serradinho, Zona Rural, no município de Bonito/MS. (POÇO 01).

Agropecuária Serradinho LTDA EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Serradinho, Zona Rural, no município de Bonito/MS. (POÇO 02).

Laudemir Pedro Oberger, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda São José da Boa Vista, Zona Rural, no município de Sidrolândia/MS.

EDITAL

Rufino Kuhnen, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM – MS, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal - APTAP, em uma área de 207,3245 ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal - APTCR, em uma área de 151,0556 ha, no imóvel denominado Fazenda Jatobá, localizada no município de Jardim – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

CARLOS EDUARDO BUENO DE SOUZA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CARVOEJAMENTO** na Fazenda São Vicente (parte) em 30 fornos no Município de Nioaque-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONCESSÃO DE REQUERIMENTO

Miranda Comércio de Combustíveis Ltda torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação n. 161, ano 2011, para PR - Posto Revendedor, Localizada BR 163, Km 432,8, Zona Rural, município de Jaraguari-MS, com validade de 04 anos.

REQUERIMENTO

Meat Center Comercial de Carnes Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação para Aumento de abate de bovinos, suínos e ovinos, Localizada Rua Principal, n. s/n, Assentamento Paulo Freire, Zona Rural, município de Dois Irmãos do Buriti-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

VOTORANTIM CIMENTOS S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de Mineração de Calcário, localizada na BR-262 Km15 Faz. Laginha, Zona Rural, município de Corumbá/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DECLARAÇÃO

KAREN FESTA LTDA-ME CNPJ 06.927.498/0001-19 ESTABELECIDADA NA R AMERICO CARLOS DA COSTA 957 VL PROGRESSO CAMPO GRANDE-MS,DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE NO DIA 01/02/2011 FOI EXTRAVIADO O LIVRO DIÁRIO Nº 004 DO PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/12/2010,JUNTAMENTE COM O BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação para o Canteiro de Obras, para a Unidade de Fertilizante Nitrogenados III - UFN III, que terá como atividade a Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos, localizado no Distrito Industrial Córrego do Moeda - Lote 1, Distrito Industrial III, no Município de Três Lagoas/MS.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO JOSÉ LEITE RESTUM

Gerente Executivo - Representante Legal

EDITAL

FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço, localizado no km 107 da Rodovia MS 306, na área rural do Município de Chapadão do Sul - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARCHEZI E SANTOS LTDA-ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, **Licença de Instalação e Operação (LIO) para Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos**, através da apresentação de **Comunicado de Atividade – CA**, localizada na Rua Diamantino nº 168 e frente, no município e cidade de Pedro Gomes-MS.

EDITAL

ERNESTO ROCHA NETO, torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 637,6946 ha da Fazenda Conceição Mun. Corumbá/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CORUMBÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – Classe IV, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rua Batista das Neves, 610 – Jardim Universitário, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

TELESUL TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.936.591/0002-10 e Inscrição Estadual nº 28.334.863-1, estabelecida a AV PEDRO MANVAILER, 3300, B, CEP nº 79.990-000, AMAMBÁI/MS, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou REGISTRO UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 000001.

EDITAL

Agro Industrial Parati Ltda, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Licença Prévia para Fabricação de Ração para Avicultura, localizada na BR 163, Km 45, Lote 04, sob matrícula nº 5.291, Município de Eldorado-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

Maria Miquelina Medeiros Pellegri, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Autorização Ambiental nº 080/2011 para a atividade de Exploração Vegetal com validade de 04 (quatro) anos a contar de 09/06/2011 localizada no Município de Batayporã MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IGREJA PENTECOSTAL CASA DE ORAÇÃO, inscrita devidamente no CNPJ: 02.442.970/0001-72, estabelecida na Rua Graça Aranha nº 248, Jardim Aero Rancho, CEP: 79.083-060 nesta cidade de Campo Grande-MS, através do seu presidente Pastor Auri do Nascimento Gomes, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da cédula de Identidade RG: 027.952 SSP/MS e CPF: 175.124.501-25, residente e domiciliado a Rua Graça Aranha nº 248, Jardim Aero Rancho nesta cidade de Campo Grande - MS. Para uma Assembléia Geral Extraordinária no dia 23 de julho de 2011 as 19:00h, deliberarem sobre a Reforma do Estatuto e Posse da nova Diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocadas as categorias de agente comunitário de saúde pública e agente de combate a endemias que exercem suas funções no âmbito do território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL** de aprovação da fundação da **Federação Sindical dos Servidores Públicos Estadual e Municipais da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde Pública e de Combate a Endemias do Estado de Mato Grosso do Sul – FEDACSE/MS**, a realizar-se no dia 29 de julho de 2011 (sexta-feira), à Rua Santa Bárbara, 1589 – Bairro Giocondo Orsi, Município de Campo Grande – MS, às 18:30, em 1ª Convocação e, às 19:00 horas, em 2ª Convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação da fundação da FEDACSE/MS;
2. Leitura, votação e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição da 1ª Diretoria;
4. Outros assuntos de interesse da classe.

CAMPO GRANDE – MS, 07 de julho de 2011.

PEDRO FÉLIX DE SOUZA

Coordenador Comissão Pró-Fundação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2011

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Quiron Serviços de Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia para elaboração de projetos executivos do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento ao Setor Operacional de Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS

Valor Total: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 15 dias a contar da assinatura do presente contrato.

Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
1.073- Ampliação, Reforma e Rearranjo do Sistema de Esgoto
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Assinantes: Sra. Neida Lurdes Balzan / Eng. Paulo Cesar Barbosa Pereira
Data da Assinatura: 01 de julho de 2011.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011 CONVITE Nº 002/2011 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Auto Posto San Martin Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula PRIMEIRA – Do Objeto e da Cláusula QUARTA – Do Valor do Contrato

Do Objeto: alterar a quantidade do fornecimento de gasolina comum compreendendo mais 300 litros em atendimento a frota do Setor Administrativo do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.

Do Valor: alterar o valor do Contrato em mais R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais).

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Neida Lurdes Balzan / Arno de Oliveira

Assinatura: 05 de julho de 2011

**Conselho Federal de Corretores de Imóveis
Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI
14ª Região/MS
Coordenadoria de Fiscalização**

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/MS, através do presente extraído do Procedimento de Representação de nº 15/11 em que o Sr. FRANCISCO DE SOUZA FILHO, move em desfavor do Sr. EMERSON CONDE DE ANDRADE, CRECI 4045/MS, em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital/MS; para que, em seu cumprimento, proceda a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do Representado acima, com endereço incerto e não sabido, para comparecer em audiência de conciliação, a qual foi designada para o dia 27 de julho de 2.011, às 09:00 horas, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional. Em caso de pessoa física, a mesma deve comparecer pessoalmente, podendo ser assistida por advogado. O não comparecimento da parte reclamada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados e articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos seis dias do mês julho de 2011.

**Roseane Wassouf Candéa
Coordenadora de Fiscalização
CRECI-14ª Região/MS**

EDITAL DE CITAÇÃO nº 010/2011-DV

Partes

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ITALVIO FERREIRA DA SILVA E OUTRO Valor da Dívida atualizado até 25.02.2010

R\$ 21.394,63 (vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

Prazo do Edital 30 (trinta) dias

O MM. Juiz Federal Substituto Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, no exercício da titularidade, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima indicada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam os requeridos ITALVIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 080.723.701-97 e ALMERINDA MELO DA SILVA, inscrita no CPF 796.573.891-00, **CITADOS** para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a quantia supra mencionada, ou, querendo, ofereçam embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução. No prazo dos embargos, os executados, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários, poderão requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Em caso do integral pagamento dentro do prazo de 03 (três) dias, a verba honorária fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito exequendo, será reduzida pela metade. E para não alegarem ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida requerida, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 231 e seus incisos, do Código de Processo Civil. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Três Lagoas, em 17 de junho de 2011. Eu, Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, RF 6737, (_____), digitei e conferi. E eu, Marcos Antonio Ferreira de Castro, Diretor de Secretaria, (_____), reconferi.

Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO nº 002/2011- SM01/DCG
Prazo de 20 (vinte) dias

Expedido nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2000220-49.1998.403.6002, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E ALMIR BRIZUENA E OUTRO

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz federal substituído da 1ª vara federal de Dourados, 2ª subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta vara e juízo tramita à EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 2000220-49.1998.403.6002, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF move contra EMEBE ENGENHARIA LTDA, CGC/MF 15.434.459/001, nas pessoas de seu representante legal, Almir Brizuela, e ALMIR BRIZUENA, Brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 1318/C, 14ª região/MT, CPF nº 051.290.791-91, que se encontra em lugar incerto e não sabido. E, sendo assim, ficam INTIMADOS os executados, EMEBE ENGENHARIA LTDA e ALMIR BRIZUENA, para que se manifestem acerca do laudo de avaliação de fl. 267, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do r. despacho de fl. 273. E para que ao presente sejam atribuídos os legais e jurídicos efeitos, determina a sua afixação no átrio do fórum federal de Dourados e a publicação na imprensa oficial. Ficam os interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel (67) 3422-9804. Expedido, nesta cidade de Dourados/MS, em 29 de junho de 2011. Eu, _____, Doriã Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436, digitei, conferi e imprimi. E eu _____, Luiz Sebastião Micali, Diretor de secretaria, RF 3033, reconferi.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto